



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Programa de pós-Graduação em Ciências Naturais

A Senhora Professora,

De acordo com a designação da CCPPGCN ocorrida na reunião 07/20 realizada em 11/08/2020 para realização de relatoria referente a solicitação de primeira prorrogação de prazo para defesa de mestrado da aluna do PGCN Eliana Monteiro Soares da Costa e, do relatório apresentado por vossa na reunião 8/20 da CCPPG ocorrida em 25/08/20 - encaminho o relatório incorporado a este processo para sua conferência e assinatura (

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luis Cardoso, Coordenador**, em 01/09/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **7733045** e o código CRC **9BDA96CE**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001531/2020

SEI nº 7733045

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - www.uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

## RELATÓRIO

**Para: Sergio Luís Cardoso**

Coordenador do PPGCN

**De: Prof. Maria Cristina Canela Gazotti**

**Assunto:** Relatoria pedido de prorrogação Eliana Monteiro Soares de Oliveira

Prezado:

De acordo com o solicitado com relação a avaliação do processo de pedido de prorrogação da aluna Eliana M.S. de Oliveira, tem-se que avaliar todos os pontos, inclusive a sua história cronológica no PPGCN e os argumentos usados nos pedidos de prorrogação. Prefiro traçar itens e minhas opiniões diante dos fatos, neste caso, baseada no relato feito pela própria aluna na ocasião da primeira prorrogação:

1-A aluna ingressou no PPGCN por mérito, em 2018/1 para realizar um mestrado na área de Ensino de Ciências, após ter um título de mestre e de doutora em outro programa. Almejando esta área e com sua formação, deveria ter em mente um projeto e apresentar a um orientador do programa que se interessasse por ele e devido a sua formação, seria simples e factível. Infelizmente, este orientador não apareceu e tampouco uma proposta durante o primeiro semestre. Considerando que no primeiro semestre o aluno deve cumprir o máximo de créditos obrigatórios, que parecem não ter sido fáceis para a aluna, o tempo ainda estava a seu favor.

2- O prof. Sergio L. Cardoso aceitou orientá-la a partir de agosto de 2018, e durante este período de traçar os objetivos do projeto e escrevê-lo para a defesa, é onde verifica-se o quanto o mesmo tem possibilidade de ser realizado e a hipótese provada. Nesta etapa, o projeto foi defendido em fevereiro de 2019, o qual nos parece que o mesmo era viável de ser executado, sendo avaliado também pelos membros da banca.

3-Devido aos ajustes solicitados pela banca, a aluna diz que necessitava de dados que não estavam disponíveis e que precisava de um programa estatístico para levantar os dados. Não foi possível entender perfeitamente sobre esta questão, pois foi em outubro, 8 meses depois da defesa, foi quando apareceu o obstáculo para realização do projeto. A não disponibilidade dos dados, se observa nos dois primeiros meses após a defesa, e alguma estratégia de deve ser tomada com relação ao problema. Se a questão é um software estatístico, não vejo onde está o problema, pois há softwares livres de estatística e vários cursos que podem ser feitos a respeito. Deve-se destacar que a aluna possuía bolsa e, portanto, dedicação exclusiva ao projeto, tendo tempo para elaborar e propor alternativas e soluções.

4- Em novembro de 2019, de acordo com informações colhidas com o orientador Sergio Luis

cardoso, o mesmo entrou em contato com a aluna motivado pela falta de informações e comparecimento da mesma a UENF e, também, pela ausência de atualizações em seus relatórios de acompanhamento. Foi informado pela aluna que estava com problemas médicos e que iria trancar o curso ou seguir as recomendações médicas de continuar as atividades mas que já há alguns meses não vinha conseguido dar sequência as atividades de seu trabalho. O orientador chegou a conclusão de que, em função da insuficiência de resultados e condições da aluna em apresentar respostas a situação, não seria capaz de continuar a orientar a aluna informando a mesma que iria solicitar o cancelamento do termo de orientação pois não conseguia ver os avanços ou as condições psicológicas necessárias que permitissem a viabilização da continuidade do trabalho. A aluna volta a ficar sem orientador, porém, a decisão e necessidade de um orientador, não é da coordenação e sim da aluna, que necessita de um projeto e um novo orientador. Em caso de que a orientação, por lei tenha que ficar a cargo do coordenador do curso, a aluna deve procurar propor um projeto, solicitar a continuidade do projeto (se factível de execução) para o ex-orientador e dar continuidade, onde o coordenador, como professor e doutor poderá ajudar, mesmo não sendo da área. Adicionado ao fato que uma já doutora, mesmo que em outra área, deveria ter desenvoltura para tanto. Até o início de janeiro nenhuma informação foi recebida por parte da coordenação sobre as ações da aluna para viabilizar a escolha de um novo orientador ou solicitar ao seu antigo orientador informações sobre a possibilidade de sequência de seu trabalho sob uma nova orientação. Até então, o prazo regular para a defesa da dissertação de acordo com as normas regimentais era 01/03/2020. Em Janeiro de 2020 a aluna entrou com pedido na secretaria acadêmica da UENF de amparo baseada no Decreto 1064/69 com início a partir de 06/01/2020 e término em 05/05/2020 (passando seu novo prazo regular para a defesa de dissertação de 01/03/2018 para 29/06/20). Em 03 de maio de 2020 a aluna ingressou com pedido de prorrogação do amparo com início em 06/05/2020 e término em 05/08/2020 (passando seu novo prazo regular para a defesa de dissertação de para 29/09/20). Pouco antes do término da prorrogação do amparo, no dia 22/07/2020 a aluna solicitou prorrogação de tempo para conclusão do curso (restando até este momento 14 dias para o término do amparo e, quando terminado o amparo, 55 dias de prazo para a defesa em tempo regular (29/09/20).

5 - De acordo com o Regimento Geral da Pós graduação da UENF:

**Art. 3º** - O Mestrado terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses e o Doutorado terá duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de admissão no Programa.

**§ 1º**- O pós-graduando poderá solicitar à Comissão Coordenadora do Programa (CCP) prorrogação por até mais 06 (seis) meses. Em sendo aprovada a solicitação pela CCP a mesma deverá informar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e à Secretaria Acadêmica (SECACAD).

**§ 2º**- Em casos excepcionais o pós-graduando poderá solicitar extensão da prorrogação por até 06 (seis) meses. Para tal deverá encaminhar a solicitação de extensão à CCP com uma antecedência de 03 (três) meses do vencimento do prazo, acompanhada dos seguintes documentos: justificativa da solicitação, parecer do orientador, relatório de atividades com respectivo cronograma e uma versão preliminar da dissertação ou da tese. O estudante deverá ter cumprido todas as exigências regimentais, exceto a defesa. A falta de um desses documentos impedirá sua apreciação pela CCP. A CCP após aprovação da solicitação encaminhará a mesma para avaliação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).

**§ 3º**- Serão computados para cálculo da duração máxima, os períodos em que o estudante afastar-se da Universidade, salvo os afastamentos motivados por problemas de saúde e licença maternidade.

**§ 4º**- A prorrogação só será permitida para pós-graduando que não tenha no seu histórico escolar reprovação em nenhuma disciplina do Programa.

De acordo com as normas regimentais, o prazo regular para a conclusão em 24 meses seria

atingido em 01/03/2020. Com a solicitação do amparo e de sua prorrogação, o prazo regular para defesa passou a ser 29/09/2020. Para que uma prorrogação por parte da CCP por no máximo 6 meses possa ser considerada, é necessário o entendimento de que o aluno, durante o prazo de prorrogação deve indicar possibilidade de conclusão e defesa de sua dissertação dentro do prazo de prorrogação caso seja concedido.

6 - Segundo o cronograma apresentado em seu pedido de prorrogação, a aluna solicitou o amparo e a prorrogação do amparo por motivos de saúde (estado psiquiátrico) e ficou em amparo de 06/01/2020 até 08/08/2020. Se durante o amparo, a mesma não teve condições de realizar qualquer tarefa e resolver questões relacionadas a escolha de um novo orientador e dar continuidade as suas atividades e, estando o prazo regular para a defesa tão próximo (29/09/2020), verifica-se que, mesmo antes do amparo, a aluna já não demonstrava ter evoluído e ter tido desempenho adequado que permitiria a defesa em prazo regular. Observa-se também que embora o estado de saúde não tenha contribuído para a continuidade do trabalho, não fica caracterizado como único fator que possa ser atribuído ao atraso apresentado. A solicitação de retorno após o final do amparo deveria ser fundamentada em fatos concretos e propostas práticas indicando a viabilidade para a execução do projeto e conclusão dentro do prazo de prorrogação solicitado. Primeiramente, a aluna poderia ter solicitado ao ex-orientador a permissão para seguir com o projeto ou, ter tomado a iniciativa para a escolha de um novo orientador e início de um novo projeto e neste caso, um projeto com uma proposta factível de realização em 6 meses. Os e-mails trocados com a secretaria do programa mostram total despreparo com relação as regras, falta de maturidade e indica a espera de uma solução por parte do programa que, ao meu ver, não tem que apresentar soluções formuladas para este tipo de problema.

Enfim, como ex-coordenadora do PPGCN, membro do colegiado do programa, professora titular do LCQUI e relatora deste pedido, considero que, infelizmente, a aluna não tem condições de realizar um bom mestrado em tempo hábil e mesmo que seja dado o tempo solicitado, seria necessário resolver muitas outras questões, como orientação e projeto e, até o momento, não se tem nenhum fato concreto para apoiar este pedido. Como conclusão, minha posição é de que qualquer prorrogação não seria suficiente para a solução destes diversos problemas e, indico o não deferimento do pedido de prorrogação.

Atenciosamente,

Campos dos Goytacazes, 25 agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Canela Gazotti, Professora**, em 01/09/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **7733848** e o código CRC **501D6830**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001531/2020

SEI nº 7733848

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - www.uenf.br



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



**CENTRO DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA - CCT  
LCQUI**

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2019.

**De:** Prof. Sergio Luis Cardoso

**Para:** Profa. Maria Priscila Pessanha de Castro  
Coordenadora do PGCN

**Assunto:** Desvinculação de orientação e desligamento de mestranda

Prezada coordenadora do PGCN

Venho por meio desta solicitar a minha desvinculação como orientador da mestranda Eliana Monteiro Soares de Oliveira. Quando a aluna ingressou no Programa já possuía mestrado e doutorado completos pelo programa de Produção Vegetal da UENF e declarou interesse em mudar sua formação para a Área de Ensino em Ciências. A mesma foi selecionada no processo de 2018-1 e solicitou a vinculação sob minha orientação tendo como proposta de título de dissertação: Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio de Escolas com Propostas Pedagógicas Alternativas (defesa de projeto em 26/02/2019). Após a defesa do projeto a aluna teve o desempenho muito abaixo do esperado em relação a pesquisa bibliográfica e a obtenção de dados que viabilizariam sua dissertação. A aluna demonstrou despreparação para coletar e analisar os dados para o seu trabalho, apesar de já ter um doutorado defendido. Também não demonstrou preocupação com a falta de avanço de sua pesquisa em relação ao tempo e só se manifestou após minha última cobrança para que comparecesse e apresentasse seus resultados para que eu pudesse avaliar seu desempenho. A mestranda alegou problemas e os resultados que me foram enviados para análise não indicaram a ocorrência de avanços significativos quando comparados aos dados apresentados em seu projeto defendido em fevereiro de 2019. Os dados e resultados obtidos até o momento não constituem sequer uma monografia de graduação. Portanto,

**considerando:**

- o baixo rendimento da aluna que recebe uma bolsa para se dedicar integralmente ao curso de pós-graduação em ciências naturais;
- a ausência de dados e resultados significativos até o momento (embora diversas planilhas com microdados estivessem disponíveis na plataforma do INEP);

---

CCT - Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28013-602  
Laboratório de Ciências Químicas- Tel.: (22)2739-7383 - e-mail: cardoso@uenf.br

- a falta de dedicação as atividades de pesquisa mesmo recebendo bolsa do programa de pós graduação para se dedicar integralmente as atividades do programa;
- o não avanço nos resultados práticos e em qualquer análise em atendimento as diretrizes e orientações de execução das pesquisa feitas por mim em diversas ocasiões;
- a falta de preparação para entender, organizar e analisar estatística de dados (embora a aluna tenha cursado disciplina de estatística avançada durante seu doutorado.

**Resolvo:**

- Solicitar a minha desvinculação definitivamente como orientador de mestrado da aluna e;
- Recomendar à Coordenação e ao Colegiado do PGCN que proceda ao desligamento da aluna do Programa.

Pelo exposto acima pode-se perceber que a aluna não apresenta condições para dar continuidade as suas atividades de pesquisa e apresenta indícios de que não tenha a vontade ou capacidade de finalizar as propostas do projeto dentro do cronograma estabelecido ou mesmo dentro de um periodo de prorrogação. A minha decisão de me desvincular de sua orientação e recomendar seu desligamento decorre do fato de não vislumbrar qualquer possibilidade de mudança de comportamento por parte da aluna ou alteração deste cenário que a meu ver só tende a se agravar. Compreendo as diversas causas que possam levar um aluno a esta situação mas também sempre estive ciente, como aluno e agora como pesquisador, que as atividades de pesquisa podem causar diversos efeitos em nossa saúde física e mental e, portanto, devemos estar preparados para enfrentar estes efeitos em função de nossa escolha, seja na busca de uma pós-graduação ou na dedicação a uma carreira como pesquisador.

Atenciosamente,

*Prof. Sergio Luis Cardoso*  
 (11-10019-0147)  
 e16-3

Prof. Sergio Luis Cardoso  
 Laboratório de Ciências Químicas  
 Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais

O Colegiado do PPGCN decidiu acatar o desligamento do prof. ser Sergio, como orientador da estudante Eliana em reunião realizada em 16/12/2019.

*Francisco*  
 Secret. / PPGCN  
 Sec. Apoio Acadêmico



UniVitta

011 3093-1149

Rua Dr. José Elias de Figueiredo, 801 - Centro  
CEP 28075-000 - Campos dos Goytacazes - RJ  
CNPJ nº 07.724.1299-11 | Fone: 0800 34 7867  
e-mail: univittacampos@gmail.com

Dr. Adilson José G. Nunes  
CRM nº 61249-9

MÉDICOS · DENTISTAS · EXAMES

RECEITUÁRIO

À Coordenação de  
Pós-graduação em Ciências  
Naturais

Solicito atenção especial  
pedagógica à aluna  
Elaine Montem Soares, que  
apresenta transtorno depressivo  
grave, bem como muito sofrimento  
atrelado ao diagnóstico, sendo  
sempre atendida por outros  
médicos, com grande prejuízo  
emocional e suporte próprio  
para a realização de

Nome do Paciente: Elaine S.

Data de Consulta: 14/01/2020

AUTORIZAÇÃO DE RETORNO

Dr. Adilson José G. Nunes  
Médico  
CRM nº 61249-9

Assinatura



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
SECRETARIA ACADÊMICA/REITORIA

(Reconhecimento CAPES-CNE/CES (Portaria MEC no 609/2019 - 14/03/2019. DOU 18/03/2019))

**EXTRATO ESCOLAR - PÓS-GRADUAÇÃO**

Documento para simples conferência.

Nome:	<b>Eliana Monteiro Soares de Oliveira</b>	Situação:	<b>Ativo</b>
Matrícula:	<b>201811120057</b>		
Centro:	<b>CCT - Centro de Ciência e Tecnologia</b>		
Curso:	<b>Mestrado em Ciências Naturais</b>	Área conc.:	<b>Ciências Naturais</b>

Filiação:	<b>Juscelino Soares de Oliveira / Maria da Graça Monteiro Soares de Oliveira</b>				
Nascimento:	<b>31/12/1981</b>	Naturalidade:	<b>Espírito Santo</b>	Nacionalidade:	<b>Brasileira</b>
R.G.:	<b>1810263ES</b>	Órgão:	<b>SPTC-DI-ES/ES</b>	Emissão:	<b>02/02/2000</b>
CPF:	<b>094.528.337-77</b>				

<b>Graduação</b>			
Curso:	<b>Ciências Biológicas</b>		
Instituição:	<b>Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro</b>		
Cidade:	<b>Campos dos Goytacazes/RJ</b>	Ano de conclusão:	<b>2006</b>

Período: 2018/1					
Sigla	Disciplina	Crd.	Carga horária	Conc.	Sit.
PCN1701	Seminario I	1	017 (017-000-000)	H	APR
PCN1711	Método Científico e Ética Na Pesquisa	2	034 (034-000-000)	B	APR
PCN1712	Métodos de Escrita e de Divulgação Científica	2	034 (034-000-000)	B	APR
PCN1715	Leituras Em Filosofia e História da Ciência	2	034 (034-000-000)	A	APR
PCN1730	Energia, Ambiente e Sociedade: Desafios do Século XXI	3	051 (051-000-000)	A	APR
QUI1703	Interação da Radiação Com A Matéria	4	068 (068-000-000)	C	APR
Créditos obtidos no período: 14				C.R. do período: 2,1	
Créditos acumulados: 14				C.R. acumulado: 2,1	



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
SECRETARIA ACADÊMICA/REITORIA

(Reconhecimento CAPES-CNE/CES (Portaria MEC no 609/2019 - 14/03/2019. DOU 18/03/2019))

**EXTRATO ESCOLAR - PÓS-GRADUAÇÃO**

Documento para simples conferência.

Nome: <b>Eliana Monteiro Soares de Oliveira</b>	Situação: <b>Ativo</b>
Matrícula: <b>201811120057</b>	
Centro: <b>CCT - Centro de Ciência e Tecnologia</b>	
Curso: <b>Mestrado em Ciências Naturais</b>	Área conc.: <b>Ciências Naturais</b>

Período: 2018/2					
Sigla	Disciplina	Crd.	Carga horária	Conc.	Sit.
PCN1702	Seminario II	1	017 (017-000-000)	H	APR
PCN1708	Pesquisa Qualitativa-métodos de Análise I	2	034 (034-000-000)	A	APR
PCN1738	Leituras em Filosofia e História das Ciências II	2	034 (034-000-000)	A	APR
PCN1793	Estudos Dirigidos I	3	051 (051-000-000)	H	APR
	Proficiência em Língua Estrangeira - Inglês				S
Créditos obtidos no período: 8				C.R. do período: 3,0	
Créditos acumulados: 22				C.R. acumulado: 2,3	

Período: 2019/1					
Sigla	Disciplina	Crd.	Carga horária	Conc.	Sit.
PCN1709	Pesquisa Qualitativa - Métodos de Análise II	2	034 (034-000-000)	A	APR
PCN1794	Estudo Dirigido II	3	051 (051-000-000)	H	APR
PCN1798	Pesquisa Bibliográfica Para Mestrado	0	001 (000-000-001)	H	APR
Créditos obtidos no período: 5				C.R. do período: 3,0	
Créditos acumulados: 27				C.R. acumulado: 2,4	

Período: 2019/2					
Sigla	Disciplina	Crd.	Carga horária	Conc.	Sit.
PCN1798	Pesquisa Bibliográfica Para Mestrado	0	001 (000-000-001)	H	APR
Créditos obtidos no período: 0				C.R. do período: 0,0	
Créditos acumulados: 27				C.R. acumulado: 2,4	

Período: 2020/1					
Sigla	Disciplina	Crd.	Carga horária	Conc.	Sit.
PCN1798	Pesquisa Bibliográfica Para Mestrado	0	001 (000-000-001)		CUR
Créditos obtidos no período: 0				C.R. do período: 0,0	
Créditos acumulados: 27				C.R. acumulado: 2,4	



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
SECRETARIA ACADÊMICA/REITORIA

(Reconhecimento CAPES-CNE/CES (Portaria MEC no 609/2019 - 14/03/2019. DOU 18/03/2019))

**EXTRATO ESCOLAR - PÓS-GRADUAÇÃO**

Documento para simples conferência.

Nome: <b>Eliana Monteiro Soares de Oliveira</b>	Situação: <b>Ativo</b>		
Matrícula: <b>201811120057</b>			
Centro: <b>CCT - Centro de Ciência e Tecnologia</b>			
Curso: <b>Mestrado em Ciências Naturais</b>	Área conc.: <b>Ciências Naturais</b>		
Créditos acumulados: 27	Coefficiente de rendimento acumulado: 2,4		
Carga horária total: 461 horas (459 teóricas, 0 práticas, 2 extraclasse)			
<b>UNIDADES DE CRÉDITO</b>			
* Do 2º semestre de 1993 ao 2º semestre de 1997: - Um crédito = 40 horas			
* Do 1º semestre de 1998 ao 2º semestre de 1999: - Um crédito teórico (T) = 15 (quinze) horas - Um crédito prático (P) = 30 (trinta) horas - Um crédito extraclasse (E) = 45 (quarenta e cinco) horas			
* Do 1º semestre de 2000 até o presente: - Um crédito teórico (T) = 17 (dezessete) horas - Um crédito prático (P) = 34 (trinta e quatro) horas - Um crédito extraclasse (E) = 51 (cinquenta e uma) horas			
<b>COEFICIENTE DE RENDIMENTO (Artigo 33 do Regimento da Pós-Graduação)</b>			
Conceito A = 3	Conceito B = 2	Conceito C = 1	Conceito R = 0

Este documento só é válido sem rasura e com a assinatura do responsável.

Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2020.

SISTEMA UEN ACADÊMICO 2.24.01

Usuário: pgchuenf@gmail.com (Coordenação (Pós-Graduação)) Sair

**Dados do aluno**

**Dados pessoais**

Nome: Eliana Monteiro Soares de Oliveira  
 Data de nascimento: 31/12/1981  
 Sexo: Feminino  
 Gênero: Feminino  
 Pai: Juscelino Soares de Oliveira  
 Mãe: Maria da Graça Monteiro Soares de Oliveira  
 Estado civil: Solteiro  
 Nacionalidade: Brasileira  
 Naturalidade: Espírito Santo  
 E-mail: elianamso@gmail.com  
 E-mail alternativo: 20181120057@pq.uenf.br  
 CPF: 094.528.337-77

**Matrícula**

Matrícula: 20181120057  
 Data: 01/03/2018  
 Situação: Ativo  
 Tempo de curso: 23 meses e 4 dias

SISTEMA UEN ACADÊMICO 2.24.01

Usuário: pgchuenf@gmail.com (Coordenação (Pós-Graduação)) Sair

**Matrícula**

Matrícula: 20181120057  
 Data: 01/03/2018  
 Situação: Ativo  
 Tempo de curso: 23 meses e 4 dias  
 Tempo de amparo: 213 dias  
 Prazo máximo para conclusão: 29/09/2020  
 Curso: Ciências Naturais (Mestrado)  
 Área de concentração: Ciências Naturais  
 Linha de pesquisa: Ensino de Ciências

**Documentação:**

- ✓ 1 foto 3 x 4
- ✓ CPF
- ✓ Certidão de Nascimento/Casamento
- ✓ Diploma de Graduação
- ✓ Documento Equivalente ao Diploma de Graduação e/ou diploma de graduação
- ✓ Histórico Escolar Definitivo de Graduação
- ✓ Identidade Civil
- ✓ Título de Eleitor

Documentação faltando: nenhuma

Observações: O orientador Prof. Sérgio Luis Cardoso solicitou desligamento do vínculo de orientação em virtude dos atrasos por parte da aluna em relação a coleta e análise dos dados referentes ao seu trabalho. A aluna justificou problemas médicos e solicitou amparo.

**Estatísticas**

SISTEMA UEN ACADEMICO 2.24.01 Usuário: pgchuenf@gmail.com (Coordenação (Pós-Graduação)) Sair

### Estatísticas

	Esperado no curso	do Aluno
Total créditos	25	27
Máximo de créditos em disciplinas de frequência	8	8
Máximo de créditos em aproveitamentos e/ou transferências	12	0
C.R.	2.0	2.4

### Projetos de tese

Título	Data	Resultado	Validado?
Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio de Escolas com Propostas Pedagógicas Alternativas	26/02/2019	Aprovado	✓ Ver

### Defesas de tese

Não há Defesas de tese.

### Prorrogações

Não há prorrogações cadastradas

[Cadastrar](#)

### Amparos

SISTEMA UEN ACADEMICO 2.24.01 Usuário: pgchuenf@gmail.com (Coordenação (Pós-Graduação)) Sair

### Amparos

Tipo	Data	Início	Fim
Decreto nº 1044/69	06/01/2020	06/01/2020	05/05/2020
Decreto nº 1044/69	03/05/2020	06/05/2020	05/08/2020

### Proficiências em Língua Estrangeira

Língua	Ano/semestre	Resultado
Inglês	2018/2	S

### Requerimentos

### Identidade

Número: 1810263ES  
 Orgão: SPTC-DI-ES  
 Expedição: 02/02/2000  
 Validade:  
 Estado: ES

### Documento eleitoral

Número: 73107761457

Academico x Academico x SEI - Processo x Curso: Ambiente de Reuniões x Resultados da pesquisa - pgo...

https://academico.uenf.br/aluno/11262

SISTEMA UENF ACADEMICO 2.24.01 Usuário: pgchuenf@gmail.com (Coordenação (Pós-Graduação)) Sair

RITA VALDIR ALVES FERREI, 67 FUMIL MIMOSO DO SUL/ES 25000-000

Atualizar dados

### Telefones

Número
22 999646814

Atualizar dados

### Formações

(Escola de 1ª e 2ª Graus "Monsenhôr Elias Tomati", MIMOSO DO SUL/ES), concluído em 2000 (Ensino médio)  
(Escola de 1ª e 2ª Graus "Monsenhôr Elias Tomati", MIMOSO DO SUL/ES), concluído em 2000 (Ensino médio)  
(Escola de 1ª e 2ª Graus Monsenhôr Elias Tomasi, MIMOSO DO SUL/ES), concluído em 2000 (Ensino médio)  
Ciências Biológicas (Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes/RJ), concluído em 2006 (Graduação)  
Produção Vegetal (Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes/RJ), concluído em 2009 (Mestrado)  
Mestrado Em Produção Vegetal (Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes), concluído em 2009 (Mestrado)  
Produção Vegetal (Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes/RJ), concluído em 2013 (Doutorado)

### Convite

Criação: 01/03/2018 16:18  
Envio: 01/03/2018 16:18  
Convitado por: valentina@uenf.br  
Aceitação: 02/03/2018 17:31

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar, 11:33, 03/09/2020

## Ata da 14ª Reunião da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais em 2019

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na Sala de reuniões da Direção do CCT, no Prédio P3 da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, reuniu-se a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais, do Centro de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual do Norte-Fluminense Darcy Ribeiro, sob a presidência da professora Maria Priscila Pessanha de Castro. Registrou-se a presença dos seguintes professores: Cibele Cibele Maria Stvanin de Almeida, Roberto Weider de Assis Franco, Max Erik Soffner e Rodrigo Rodrigues de Oliveira. Passou-se aos assuntos da pauta: **1) Desvinculação de Orientação – Eliana Monteiro Soares de Oliveira** – A professora Maria Priscila leu a correspondência enviada pelo professor Sérgio Luis Cardoso solicitando sua desvinculação como orientador da estudante do Mestrado Eliana Monteiro Soares de Oliveira e recomendando a o desligamento da estudante do PPGCN. A professora Priscila informou que foi procurada pela estudante que apresentou um Atestado Médico e informou sua intenção de solicitar amparo. A Comissão Coordenadora do PPGCN decidiu; a) Acatar a solicitação do professor Sergio Luis Cardoso de desvinculação da orientação da estudante Eliana Monteiro Soares de Oliveira; b) Aguardar pronunciamento da estudante quanto a sua intenção de solicitar amparo e se afastar temporariamente das atividades do Programa. **2) Requerimento para Homologação de Defesa de Eduardo da Silva Neves** – O Colegiado do PPGCN decidiu; a) Aprovar a composição da Banca de Exame de Defesa de Dissertação do estudante Eduardo da Silva Neves composta pelos professores Adolfo Horn Junior, Leonardo Munaldi Lube, Alexandre Moura Stumbo e Carlos Roberto Ribeiro Matos; b) Solicitar a inclusão de mais um membro na Banca, uma vez que o prof. Leonardo Munaldi Lube integrará a Banca como Coorientador. **3) Requerimento para Exames de Qualificação** – A Comissão Coordenadora do PPGCN decidiu homologar a Composição das seguintes Bancas de Exame de Qualificação: a) Estudante Elaine Santana de Souza- professores Nilson Sergio Peres Stahl, Giovane do Nascimento e

Wander Gomes Ney; b) Estudante Camila Peixoto Fagundes Ramos Duncan – professores Nelson Machado Barbosa, Bianka Pires André e Wander Gomes Ney; c) Estudante Rachel de Salles Freitas dos Santos - professores Marcelo Gomes da Silva, Marcelo da Silva Sthel e Maria Cristina Canela Gazotti. **4) Formatação da Dissertação de Thaís Ruy Aiolfi** – A professora Maria Priscila leu a correspondência enviada pelo professor Jan Schripsema solicitando verificar a possibilidade da estudante Thaís Ruy Aiolfi incluir em sua Dissertação um capítulo no formato de artigo. A Comissão Coordenadora do PPGCN decidiu sugerir que o artigo seja colocado na forma de apêndice. Às doze horas e doze minutos encerrou-se a reunião. Eu secretária *ad hoc* lavrei a presente ata que dato e assino, juntamente com os demais membros presentes. Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2019.

Prof<sup>a</sup> Maria Priscila Pessanha de Castro  
Coordenadora do PPGCN

---

Prof. Rodrigo Rodrigues de Oliveira

---

Prof. Max Erik Soffner

---

Prof. Roderto Weider de Assis Franco

---

Pro<sup>a</sup> Cibele Stvanin de Almeida

---

Jailse Vasconcelos Tougeiro - Secretária *Ad hoc*

---



UniVitta

Clinica Integrada

Av. Dr. José Alves de Azevedo, 365 - Centro  
CEP: 28025-496 - Campos dos Goytacazes - RJ  
☎ 22 2724-1299 | ☎ 22 99774-7897  
e-mail: univittacampos@gmail.com

Dr. Abdon Luiz G. Nanhay  
Médico  
CRM: 52.61248-9

MÉDICOS - DENTISTAS - EXAMES

RECEITUÁRIO

À Coordenação de  
Pós-graduações em Ciências  
Naturais.

Solicito atenção especial  
psicopedagógica à aluna  
Eliane Monteiro Sousa, que  
apresenta Transtorno Depressivo  
Grave, sintomas muito depressivos  
alterações de cognição, senso-  
perceptiva, atenção/concentração  
e memória, com tendência para  
recrudescer de suporte psicopedagó-  
gico diferenciado

AUTORIZAÇÃO DE RETORNO	
Nome do Paciente: <u>Cibio F323</u>	Data: <u>22/12/2019</u>
Data da Consulta: <u>1/1</u>	Ass. Médico: <u>Dr. Abdon Luiz G. Nanhay</u> Médico CRM: 52.61248-9 até 15 dias após consulta

cel. 99 7266936



UniVitta

Clínica Integrada

Av. Dr. José Alves de Azevedo, 365 - Centro  
CEP: 28025-496 - Campos dos Goytacazes - RJ  
☎ 22 2724-1299 | ☎ 22 99774-7897  
e-mail: univittacampos@gmail.com

Dr. Nelson Luiz G. Narday  
Médico  
CRM 52.612.48-9

MÉDICOS - DENTISTAS - EXAMES

RECEITUÁRIO

Laudo Médico Psiquiátrico

CID10: F31

Declaro que Eliane Mouton  
Souza de Almeida apresenta  
traus como Afetivo Bipolar,  
sem prejuízo mas prático, com  
prejuízo com grau de prejuízo  
de funções sociais, em condições  
de exercer atividades estudan-  
tis acadêmicas por alterações  
cognitivas, abstratas e com caráter  
cerca por 90 (noventa) dias.

AUTORIZAÇÃO DO NETOAR, Dr. Nelson Luiz G. Narday  
CRM 52.612.48-9

23/03  
2020

Nome do Paciente:

Validade: até 15 dias após consulta

Data da Consulta: / /

Ass. Médico:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Ciência e Tecnologia  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais

## ATA DE REUNIÃO INTERNA

Ata número 08 da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais em 2020, realizada em 25/08/2020, registrada no Processo SEI-260009/000914/2020, documento número (7583860).

Campos dos Goytacazes, 09 setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jailse Vasconcelos Tougeiro, Técnica**, em 09/09/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **7995852** e o código CRC **7D20E7D7**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001531/2020

SEI nº 7995852

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Ciência e Tecnologia  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais

Para

Eliana Monteiro Soares de Oliveira

Informamos que a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais, em sua 8ª Reunião realizada em 25/08/2020, decidiu indeferir sua solicitação de prorrogação de prazo de Conclusão de Curso e encaminhar à Pró-Reitoria de Pós Graduação pedido de seu desligamento antes do prazo de conclusão do curso, conforme Ata registrada no Processo SEI-260009/000914/2020, documento número (7583860).

Encaminhamos o presente processo para seu conhecimento.

Atenciosamente,

Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jailse Vasconcelos Tougeiro, Técnica**, em 20/09/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **8000156** e o código CRC **019A2E08**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001531/2020

SEI nº 8000156

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - www.uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Ciência e Tecnologia  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais

CI UENF/PPGCN SEI N°11

Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2020

Para: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

De: Coord. Pós em Ciências Naturais

Assunto: Desligamento da estudante Eliana Monteiro Soares de Oliveira

Prezada Pró-Reitora,

Informamos que a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais, em sua 8ª Reunião realizada em 25/08/2020, decidiu indeferir a solicitação de prorrogação de prazo de Conclusão de Curso feita pela estudante Eliana Monteiro Soares de Oliveira, e encaminhar pedido de seu desligamento antes do prazo de conclusão do curso, conforme Ata registrada no Processo SEI-260009/000914/2020, documento número (7583860).

Dessa forma, encaminhamos o presente processo para conhecimento e solicitamos o desligamento de Eliana Monteiro Soares de Oliveira do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luis Cardoso, Coordenador**, em 20/09/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **8003953** e o código CRC **EA527BB3**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001531/2020

SEI nº 8003953

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - www.uenf.br

**Data de Envio:**

20/09/2020 16:40:37

**De:**

UENF/Coord. Pós em Ciências Naturais - UENF <pgcn@uenf.br>

**Para:**

elianamso@gmail.com

**Assunto:**

Processo- Indeferimento pedido de prorrogação

**Mensagem:**

Prezada Eliana,

A pedido da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais encaminhamos, para seu conhecimento, cópia do Processo SEI-26009/001531/2020, referente ao indeferimento de seu pedido de prorrogação de prazo de conclusão de curso e, conseqüente deligamento do PPGCN.

Esclarecemos que o processo foi remetido para a Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UENF. Dessa forma, a partir desse momento qualquer solicitação de recurso em relação ao assunto deverá ser encaminhada para a professora Maura Cunha, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UENF

Você poderá enviar uma carta com Requerimento de Recurso à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UENF anexando, caso julgue necessário, documentos pertinentes. Não esqueça de citar o o número de processo na sua correspondência.

Ressaltamos, ainda, que você também poderá fazer um Cadastro no SEI-RJ, como Usuário Externo, para inserir documentos diretamente no processo.

Atenciosamente,

Jailse Vasconcelos Tougeiro

Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais

**Anexos:**

SEI\_SEI\_260009\_001531\_2020 Eliana Monteiro Soares de Oliveira.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

À Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação,

Atribuo os autos a V. Sa. para análise.

At.te

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Etiene Marques Ambrósio, Técnica**, em 21/09/2020, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **8389376** e o código CRC **C9F03C27**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001531/2020

SEI nº 8389376

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - www.uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Aos membros da CPPG,

Acostamos nos presentes autos o recurso da estudante Eliana Monteiro Soares de Oliveira, recebido nesta Pró-reitoria, para análise da CPPG.

Atenciosamente

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Maura da Cunha, Pró-Reitora**, em 22/09/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **8444805** e o código CRC **B96F2052**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001531/2020

SEI nº 8444805

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - www.uenf.br

---

## Requerimento de recurso

2 mensagens

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

21 de setembro de 2020 20:09

Para: proppg <proppg@uenf.br>

Cc: Nilson Stahl <nilson8080@gmail.com>

Prezada,

Entrei com pedido de primeira prorrogação e foi indeferido. Devido a isso encaminho uma carta de requerimento, o requerimento e a SEI fornecida pela coordenação do programa para recorrer ao resultado de indeferimento proferido pela Coordenação.

Eliana

--

---

### 3 anexos

 **Carta.pdf**  
547K

 **Petição de recurso.pdf**  
10628K

 **SEI\_SEI\_260009\_001531\_2020 Eliana Monteiro Soares de Oliveira.pdf**  
4415K

---

**Pro-Reitoria Pesquisa e Pos-Graduacao** <proppg@uenf.br>

22 de setembro de 2020 10:36

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

Prezada Eliana,

Bom dia!

Tomarei as providências para processamento do seu recurso na plataforma SEI-RJ.

At.te

Etiene

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ProPPG)**

**AVISO**

Esta mensagem contém informação para uso exclusivo do nome endereçado acima. Ela pode ser reservada, confidencial ou altamente confidencial. Se você recebeu esta mensagem por engano, comunicamos que a disseminação, distribuição, cópia, revisão ou outro uso desta mensagem, incluindo anexos, é proibida. Favor avisar-nos retornando este e-mail e destruindo esta mensagem, incluindo anexos.

**NOTICE**

This message is intended only for the use of the addressee(s) named herein. It may be reserved, confidential or highly confidential. Unauthorized review, dissemination, distribution, copying or other use of this message, including all attachments, is prohibited and may be unlawful. If you have received this message in error, please notify us immediately by return e-mail and destroy this message and all copies, including attachments.

**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)**



Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2020.

**Para:** Pró-reitora Professora Maura Cunha

**De:** Eliana Monteiro Soares de Oliveira

**Número do processo:** Processo SEI-26009/001531/2020

**Assunto:** Requerimento de Recurso à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UENF.

Venho por meio desse, requerer inserção de documentos e uma análise do indeferimento do meu processo de pedido de primeira prorrogação para defesa da dissertação de mestrado.

Hoje dia 21 de setembro de 2020, tomei conhecimento do meu processo na íntegra por meio de uma comunicação via e-mail realizada no dia 20 de setembro de 2020. Até então, nenhuma informação havia sido me passada por completo.

Primeiramente, ingressei no mestrado concorrendo à vaga como qualquer estudante. Não fui privilegiada em nenhum momento por ter títulos de pós-graduação em outro programa. Uma vez que não fiz uso de tais títulos citados no parecer do relator para aprovação no processo seletivo.

Ao ingressar no programa como aluna de mestrado em momento algum quis me valer de tais títulos, buscando sempre um tratamento igualitário em todos os âmbitos com os demais alunos do programa. No entanto, o que percebo é que a avaliação do meu caso, as cobranças e as suposições estão sendo pautadas na minha formação anterior. Estar como aluna de mestrado e ser cobrada, além disso, não sei se é plausível. Afinal, eu fiz o processo seletivo para mestrado. Nesse processo, me parece claro que não estou sendo tratada de forma igualitária com os demais estudantes de mestrado, inclusive orientados do mesmo orientador. Observa-se, que o professor Sérgio concedeu prorrogação a outra aluna dele que ingressou no mesmo ano que eu, e que infelizmente devido às circunstâncias ainda não conseguiu concluir.

Acredito, que se minha formação anterior, seja fato relevante na análise do meu caso, peço que também o considere ao analisar minha afirmação de que tenho plenas condições de defender o mestrado com um novo projeto, visto a impossibilidade de usar o anterior. É plenamente viável uma pessoa com a minha experiência concluir com êxito, realizando um bom trabalho de mestrado em tempo hábil com a orientação adequada.

É importante deixar claro, que ao entrar com o pedido de prorrogação eu já havia feito contato com novo orientador que ciente da situação me pediu informações que eu não possuía e ao solicitar a coordenação me informaram que isso seria decidido após análise do pedido de prorrogação pela comissão. Com base nisso, não coloquei no formulário informações sobre o novo projeto ou novo orientador. Ressalto que, diante das dúvidas apresentadas por mim à coordenação, me orientou a preencher o formulário da forma que eu achasse mais viável.

Desde dezembro de 2019, mesmo estando muito abalada com toda a situação, e em um momento muito delicado da minha vida, não deixei de procurar por informações.

Fato, esse que não aguardei a Coordenação fazer contato comigo e sim eu fui à busca da Coordenação. O pedido de amparo só foi formalizado em janeiro, devido às questões burocráticas. O laudo que eu tinha em mãos não serviu por não ter o tempo de afastamento definido. No entanto, por ser final de veio o recesso e só foi possível viabilizar início de janeiro, sendo realizado assim que o recesso encerrou. Entendendo o amparo como último recurso. No entanto, sem saída diante de tal indiferença com a minha situação tive que optar por ele.

Acredito que possam ter ocorrido alguns equívocos de informações no decorrer do processo que não deixaram a situação clara e minhas ações possam não ter sido prejudicadas. No entanto, não acredito que eu deva ser penalizada de tal forma como se eu não tivesse me importado com todo o processo. Deixo claro que tenho ciência da importância da conclusão para minha formação e por isso estou tentando essa chance para concluir, ao invés de optar pelo mais fácil, ou seja, aceitar a conclusão da Coordenação do Programa de Ciências Naturais.

Considerando que já resolvi a questão do novo projeto e de um novo orientador, que está ciente de toda a situação, acredito ser totalmente viável a concessão de um prazo hábil de no mínimo seis meses para a conclusão do curso.

*Édiana Montez Soares de Oliveira*

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2020.

Para: Pró-reitora Professora Maura Cunha  
Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UENF

De: Eliana Monteiro Soares de Oliveira  
Número do processo: Processo SEI-26009/001531/2020

Assunto: Petição de recurso e solicitação de inclusão dos documentos.

Ingressei como aluna de mestrado no Programa de Pós-graduação em Ciências Naturais (PPGCN) em 2018/I no Centro de Ciências e Tecnologia através do processo seletivo composto por prova e análise de currículo. Ao ingressar no programa não havia orientador da ênfase escolhida com disponibilidade para assumir orientação. O coordenador na época, o Professor Sérgio Luis Cardoso, me informou que se até o segundo semestre não aparecesse orientador ele assumiria a minha orientação. Data essa na qual o aluno dele defenderia e vagaria uma vaga. Com isso, permaneci sem orientador definido durante o primeiro semestre de 2018. À disposição do programa. Durante esse período, ou seja, ao longo do primeiro bimestre me dediquei às disciplinas e comecei de forma independente a buscar referências para o assunto que era do meu interesse.

Durante esse período não surgiu professor com disponibilidade para orientação, assim em agosto, quando o aluno do professor Sérgio defendeu e ele assumiu minha orientação. Nesse momento, começamos a conversar sobre o projeto, onde expus a ele o assunto (Educação tradicional que usam metodologias alternativas) que eu queria trabalhar e começamos a delimitar o tema. Inicialmente eu queria trabalhar com a Metodologia da Escola da Ponte e por sugestão do professor Sérgio, adicionamos as escolas Waldorf e Montessori. No entanto, a falta de dados tornou inviável trabalhar com a escola da Ponte. A proposta então seria abordar os resultados no ensino fundamental das escolas Waldorf e Montessori. No entanto, o professor Sérgio argumentou não ter utilidade e que o estudo deveria ser com ensino médio. Assim, o projeto foi sendo elaborado com as modificações do professor Sérgio. Ao invés de usar os dados do Saeb, seriam utilizados os dados do Enem disponível em <http://portal.inep.gov.br/microdados#>.

O projeto foi intitulado "Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio de Escolas com Propostas Pedagógicas Alternativas" e a defesa ocorreu no dia 26.02.2019 com aprovação. Ressalto aqui, que apesar de ter ficado o primeiro semestre de 2018 sem orientação, o projeto foi defendido dentro do prazo estipulado cumprindo assim mais uma exigência das normas programa, ou seja, em conformidade com o Art. 60 que diz o seguinte,

"Todo estudante de pós-graduação deverá apresentar o Projeto de Dissertação ou de Tese até 12 (doze) meses após o Ingresso no programa de mestrado ou doutorado. (...)".  
(RESOLUÇÃO CONSUNI N<sup>o</sup>2, 2011)

As pesquisas foram desenvolvidas com base nas publicações disponíveis nas bases

de dados (sites oficiais do governo, das escolas e trabalhos científicos disponíveis no Portal do periódico Capes). As repostas para as dúvidas quanto a obtenção dos dados eram tiradas através do portal Fala.BR no endereço eletrônico, <https://esic.cgu.gov.br/falabr.html>. (Apêndice I; Apêndice II; Apêndice III e Apêndice IV).

Naturalmente, na defesa, ajustes foram propostos. Dentre elas, um dos membros da banca propôs a realização de teste de média para da confiabilidade maior a pesquisa. No entanto, após pesquisas verifiquei que os dados que estavam disponíveis na base de dados do INEP eram insuficientes para realizar a análise estatística. Nas planilhas de resultados do Enem por escola eram apresentadas apenas as médias. Não sendo disponibilizados dados como variância ou desvio padrão. Com essa constatação e muitas dúvidas fui procurar um professor de estatística e ele me explicou que a forma com a qual eu estava trabalhando estava errada. O professor de estatística me informou da necessidade de outros dados para realizar os testes de médias. Até o momento, estava sendo trabalhado apenas com médias, o que não é correto. Cabe aqui informar que todos os dados obtidos e trabalhados eram compartilhados via dropbox com o professor Sérgio por exigência dele para acompanhar os trabalhos.

A necessidade de novos dados (desvio padrão, variância ou as notas usadas para calcular as médias), me levou a entrar em contato diversas vezes com o INEP via plataforma de informação ao cidadão (Apêndice V e Apêndice VI).

Diante, disso uma nova situação surgiu. Nem todos os resultados do Enem por escola que estão disponíveis na plataforma de 2005 a 2015, permitem realizar análise estatística. Somente os dados referentes aos anos de 2013 a 2015 teriam os dados necessários para a análise estatística. (Apêndice V). Até o momento, as planilhas estavam acessíveis pelo programa Microsoft Excel. As dificuldades em relacionar e acessar os dados bases solicitei novas informações ao INEP. De acordo com os novos procedimentos indicados pelo INEP em outubro de 2019, para conseguir os dados seria necessário usar programas estatísticos (SAS, SPSS ou R) e promover o JOIN entre as planilhas. (Apêndice V, Apêndice VI, Apêndice VII e Apêndice VIII).

Salienta-se aqui que após a defesa, continuei trabalhando os dados e trabalhando nas modificações sugeridas pela banca. Realizei a confecção das tabelas conforme orientação do Professor Sérgio. (Apêndice IX). No entanto, com a confirmação do professor de estatística da impossibilidade de realizar as análises estatísticas com os dados disponíveis até o momento as tabelas foram descartadas.

No dia 29 de novembro de 2019 (sexta-feira) conversei com o Professor Sérgio da necessidade do uso dos programas e informei que estava tendo dificuldades para conseguir usar os softwares. (Apêndice X). O professor Sérgio até o momento meu orientador me informou que não teria como continuar a me orientar. Informou-me que informaria a coordenação na segunda-feira, dia 02 de dezembro de 2019. Avisou-me para aguardar contato da coordenação. (Apêndice XI).

De frustração em frustração, com a saúde mental abalada e sob orientações médicas que podem ser constatadas no laudo apresentado e amparada no Decreto Lei 1044/69, entrei com pedido de amparo que teve início dia 06 de janeiro de 2020 com duração de quatro meses. Entendo, o amparo como último recurso, ao menos para mim. Contudo, nesse momento, eu estava sobre grave esgotamento emocional, transtorno depressivo grave com

alteração de cognição, atenção, concentração e memória e não encontrando suporte necessário para continuar o trabalho não consegui ver outra saída a não ser entrar com o amparo. (Anexo I). Nesse momento para continuar os trabalhos seria necessária assistência psicopedagógica diferenciada. Não sendo fornecida, tal assistência e ocorrendo o oposto, ou seja, fiquei desamparada, pois ao invés de conseguir o auxílio necessário para terminar o curso, me vi numa situação desesperadora que só contribuiu para o agravamento da minha condição de saúde emocional. Diante da situação em que me encontrei, o afastamento das atividades se fez necessário para garantir melhores resultados para o tratamento e posterior conclusão da pesquisa.

Ao buscar orientação na coordenação do programa, a então coordenadora a professora Priscila me informou que iria conversar com o professor Sérgio para tentar liberação do projeto, ficando de me dar uma resposta. Contudo, essa resposta não veio. No mais, me aconselhou descansar, seguir as recomendações médicas e assim que possível buscar um novo orientador. Observa-se aqui, que desde esse momento, no qual fui informada que eu só continuaria com o mesmo projeto se o professor Sérgio abrisse mão, o projeto encontra-se parado. (Apêndice XI).

Durante esse período ocorreu à troca de coordenador. O professor Sérgio, meu ex orientador, assumiu a coordenação no lugar da Professora Maria Priscila Pessanha de Castro. O primeiro amparo encerrou dia 05 maio de 2020, durante a pandemia, e foi nesse momento que a coordenação voltou a fazer contato comigo, no dia 01 de maio de 2020. (Apêndice XII). Até então, nenhum contato havia sido feito pela coordenação.

Diante da instabilidade da minha situação acadêmica (sem orientador, sem projeto e meu ex-orientador como coordenador do programa) e a pandemia, apesar da minha melhora, entrei com um novo pedido de amparo seguindo as orientações médicas. (Anexo). Entrei como novo pedido de amparo no dia 03 de maio (Apêndice XIII). Contudo só obtive resposta após o dia 26 de maio (Apêndice XIV). O segundo amparo foi aprovado com duração de três meses, encerrando-se assim em 05 de agosto. (Anexo II).

Após a aprovação do amparo, a coordenação entrou em contato comigo no dia 16 de junho de 2020 me enviando alguns esclarecimentos e solicitações. (Figura 1).

Cabe lembrar aqui, que o projeto encontra-se parado desde o dia 29 de novembro de 2019 devido a indecisão sobre a minha situação junto a coordenação e o meu ex-orientador. No entanto, seguindo as orientações do programa comecei a entrar em contato com possíveis orientadores. (Figura 1).

## Amparo e prorrogação de Curso

Ciências Naturais <pgcnuenf@gmail.com>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianams@gmail.com>

17 de junho de 2020 15:09

Olá, Eliana.

Como você está?

A pedido da Coordenação do PPGCN, encaminho alguns esclarecimentos e solicitações.

- O seu amparo foi prorrogado até 10/08/2020
- Pelo Sistema Acadêmico, o seu prazo para Conclusão do Curso é 11/08/2020.
- Veja que o "amparo" não prorroga o tempo de curso automaticamente.
- Assim, de acordo com a sua intenção, antes de 10/08/2020 você deverá encaminhar uma solicitação de continuidade do afastamento por motivo de saúde, ou o Requerimento de Prorrogação de Prazo de Defesa.
- Caso a intenção seja a continuidade do amparo, a solicitação deverá ser devidamente justificada com Laudo Médico
- Se a intenção for pedir prorrogação de Defesa, o Formulário a ser enviado poderá ser obtido na página do PPGCN.
- Se for possível, você deverá ir sondando o professor ou professora que possa assumir a sua orientação, bem como o projeto a ser desenvolvido, e enviar correspondência à Comissão Coordenadora do PPGCN apresentando a proposta de orientação.
- Todas as questões serão analisadas pela Comissão Coordenadora do PPGCN.

Se tiver mais alguma dúvida entre em contato.

Jailse V. Tougeiro  
Secretária do PPGCN

### Figura 1: E-mail da Coordenação com esclarecimentos e sugestões.

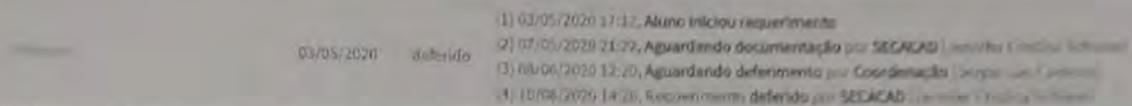
Devido às dúvidas e aos questionamentos do possível orientador voltei a buscar orientação da coordenação. Em 6 de julho de 2020 enviei e-mail sobre o prazo para defesa e sobre o projeto (Apêndice XV). No entanto, como podem verificar me responderam sobre o prazo. Mas, sobre o projeto apenas me informaram que o e-mail havia sido encaminhado para análise do professor Sérgio. Não recebi resposta até o momento. Ao questionar novamente recebi no dia 14 de julho de 2020 a seguinte orientação,

*"... a Coordenação pediu para eu te passar é que antes de discutir qualquer questão referente ao Projeto ou orientação, será necessário resolver a questão da prorrogação do Prazo de Defesa. (Apêndice XVI)*

De acordo com as orientações recebidas entrei com o pedido de prorrogação, no entanto, com muitas dúvidas. (Apêndice XVII). Após, questionamentos me informaram que eu deveria "... preencher o Formulário da forma que achar mais apropriado". (Apêndice XVIII). Preenchi o requerimento e enviei conforme orientada no dia 23 de julho de 2020. (Apêndice XVIIIa). Ressalto aqui, o meu entendimento sobre a situação. Eu me encontrava sem orientador, novamente a disposição do programa e com base nas últimas orientações deveria aguardar resolução da comissão sobre o pedido de prorrogação, projeto e orientador. (Apêndice XVI). Também entendi que quando entrei com o amparo ainda restavam dois meses, e que quando o amparo acabasse eu teria ainda esses dois meses para término. Nesse momento, com base nas orientações do Apêndice XVIII, achei que cabia apenas informar que eu já estava em contato com possíveis orientadores, o qual não tinha me dado uma resposta definitiva devido à ausência de informação que precisava da coordenação. Informações que foram solicitadas (principalmente sobre o projeto). Afinal,

*OK*

como calcular prazo de prorrogação se não tem definido se será necessário começar um projeto do zero ou finalizar um que já está em andamento. Observa-se nos e-mails que boa parte do tempo que me restava, ou seja, dos dois meses, foi gasto pela coordenação para analisar o caso. Fato também observado no segundo pedido de amparo, no qual a coordenação levou um terço do tempo para esclarecer minha situação me deixando completamente sem orientação durante esse tempo (Figura 2). A morosidade das respostas da coordenação trabalhando contra qualquer tentativa de conclusão.



**Figura 2:** Tempo de aprovação do segundo amparo

Ao buscar informações desde o dia 29 de julho de 2020 sobre a decisão da comissão recebi em 10 de agosto de 2020 me informaram que ainda seria analisado pela comissão. (Apêndice XX e Apêndice XXI). No dia 11 de agosto de 2020, me informaram o seguinte,

*“... Comissão Coordenadora do PPGCN, em reunião realizada nesta data, decidiu encaminhar a sua solicitação de Prorrogação de Prazo de Defesa para análise e relatoria por um dos membros da Comissão. O parecer do relator será apreciado na próxima reunião da Comissão, agendada para o dia 25/08/2020.”* (Apêndice XXII).

No dia 25 de agosto de 2020 fui informada que,

*“... a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais, em reunião realizada nesta data, decidiu indeferir sua solicitação de Prorrogação de Prazo de Defesa. Dessa forma, conforme registro atual do Sistema Acadêmico da UENF, o prazo máximo para você concluir o Curso é 29/09/2020”*. (Apêndice XXIV).

Diante dessa informação, e sem mais orientações no dia 29 de agosto, solicitei novas orientações, bem como acesso ao parecer e a ata da reunião. Acesso que não foi permitido até a presente data. (Apêndice XXV). Encaminhei e-mail a Comissão do Programa, composta pelos seguintes docentes, Prof. Sergio Luis Cardoso (Presidente); Prof. Ivo José Curcino Vieira (CCT-LCQUI); Prof. Marcelo Gomes da Silva (CCT-LCFIS); Profª. Maria Cristina Canela (CCT-LCQUI) e Profª. Maria Priscila Pessanha de Castro (CCT-LCFIS). Recebi resposta apenas de um dos membros, a Professora Maria Cristina Canela, a qual se apresentou como relatora do processo. Aqui, é importante chamar atenção para o fato de que a coordenação preferiu manter sigilo do membro escolhido para a relatoria, bem como não disponibilizar o parecer e não me dar o direito de recorrer com ciência do parecer. (Apêndice XXVI). Durante esse período também consegui fazer contato Carlos Guilherme Tissi Batista, representante dos mestrandos na comissão, ele me informou que tentou levar o meu processo novamente a pauta, no entanto não foi permitido e aprovaram a ata.

Na ausência de resposta continue minhas solicitações, tendo elas respondidas somente no dia 3 de setembro de 2019, me comunicando que,

*“... acordo com a decisão do CCPPGCN que indeferiu o pedido de primeira prorrogação e votou pelo seu desligamento. (...). Portanto, a decisão da CCPPGCN já foi tomada e esta sendo encaminhada para avaliação por parte da CPPG. a vista ao processo será concedida tão logo o lançamento tenha sido finalizado no sistema eletrônico onde você poderá dar ciência da decisão. a partir deste ponto o assunto será de competência da CPPG tendo a CCPPGCN finalizado sua posição a respeito do assunto.”* (Apêndice XXVII).

Ao verificar minha trajetória desde que entrei no programa, pode-se constatar que obtive êxito com aprovação em todas as atividades realizadas. Com muita dedicação e esforço até mesmo nas disciplinas que exigiam conhecimentos que fugiam da minha área de formação eu consegui aprovação. Deixo claro que apesar da justificativa do Professor Sérgio os resultados estavam sendo gerados e que muitos obstáculos dificultaram a obtenção rápida dos resultados. Salienta-se que a situação se deu em um momento difícil da minha vida, no qual eu precisava de amparo e assistência da universidade. Contudo, a chance de terminar me foi tirada faltando três meses para a defesa, isso sem considerar uma possível prorrogação, que é direito de todo pós-graduando conforme disposto no Art. 3<sup>o</sup> e seus parágrafos da Resolução Consuni N<sup>o</sup> 02 de 25 de fevereiro de 2011.

§ 1<sup>o</sup>- O pós-graduando poderá solicitar à Comissão Coordenadora do Programa (CCP) prorrogação por até mais 06 (seis) meses. Em sendo aprovada a solicitação pela CCP a mesma deverá informar à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e à Secretaria Acadêmica (SECACAD).

§ 2<sup>o</sup>- Em casos excepcionais o pós-graduando poderá solicitar extensão da prorrogação por até 06 (seis) meses. Para tal deverá encaminhar a solicitação de extensão à CCP com uma antecedência de 03 (três) meses do vencimento do prazo, acompanhada dos seguintes documentos: justificativa da solicitação, parecer do orientador, relatório de atividades com respectivo cronograma e uma versão preliminar da dissertação ou da tese. O estudante deverá ter cumprido todas as exigências regimentais, exceto a defesa. A falta de um desses documentos impedirá sua apreciação pela CCP. A CCP após aprovação da solicitação encaminhará a mesma para avaliação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).

§ 3<sup>o</sup>- Serão computados para cálculo da duração máxima, os períodos em que o estudante afastar-se da Universidade, salvo os afastamentos motivados por problemas de saúde e licença maternidade.

§ 4º - A prorrogação só será permitida para pós-graduando que não tenha no seu histórico escolar reprovação em nenhuma disciplina do Programa. (RESOLUÇÃO CONSUNI Nº2, Art. 3º, 2011).

Com base nisso, entendo que por não ter nenhuma reprovação no meu histórico escolar e ter cumprido todas as exigências regimentais, exceto a defesa me enquadro dentro da norma tendo direito à prorrogação. Compreendo ainda que o tempo que necessitei permanecer afastada por problemas de saúde não deve ser computado para cálculo da duração máxima.

Registro aqui, que o professor Sérgio no mesmo semestre também assumiu a orientação de outra aluna, a Daniella Honorato Mesquist Miller, que prestou o mesmo processo seletivo que eu prestei, no mesmo ano e no mesmo semestre (2018/I). No entanto, a essa aluna ele concedeu a prorrogação.

Diante do exposto, até o momento, com todos os documentos médicos apresentados e a disponibilidade para fornecer qualquer tipo de informação necessária para esclarecimento, inclusive do médico psiquiatra que acompanha meu caso que disponibilizou o próprio número do celular no laudo, como podem verificar no Anexo II, eu não fui chamada em nenhum momento pela coordenação do programa para dar qualquer esclarecimento. Ao invés disso, a situação foi avaliada pela coordenação do programa tendo meu ex-orientador como presidente da comissão, e teve como resultado o indeferimento do meu processo de Primeira prorrogação de defesa de dissertação.

Ciente de que o estudante que se enquadrar em uma ou mais, das seguintes situações, descritas no Art. 42, com seus incisos e parágrafos será desligado pela Coordenação do Programa. Contudo, à medida que analisamos com cautela cada ponto, confirma-se o cumprimento dos seguintes incisos,

- I - obtiver, no seu primeiro período letivo, coeficiente de rendimento inferior a 1,2 (um e dois décimos);
- II - obtiver, no seu segundo período letivo, coeficiente de rendimento acumulado inferior a 1,6 (um e seis décimos);
- III - obtiver, no seu terceiro período letivo e nos subsequentes, coeficiente de rendimento acumulado inferior a 2,0 (dois);
- IV - obtiver nota R (reprovação) ou N (não satisfatória) em qualquer Disciplina repetida;
- VIII - não cumprir a exigência de Proficiência em Língua Estrangeira, conforme art. 51, deste Regimento;
- IX - não renovar sua matrícula, conforme o art. 28, deste Regimento. (RESOLUÇÃO CONSUNI Nº2, 2011).

Desta forma, cumpriu-se a maior parte das exigências. Constata-se, que com base ainda no Art. 42 que o descumprimento poderia ser encaixado apenas nos dois incisos a seguir,

- V - não completar todos os requisitos do Programa no prazo estabelecido;

VI - por solicitação do orientador e ou da comissão coordenadora do Programa, com motivos devidamente justificados; (RESOLUÇÃO CONSUNI Nº2, 2011).

Primeiramente, quero e espero, que o entendimento sobre o descumprimento desses dois incisos aconteceu em uma situação atípica e não ocorreu por vontade própria e sim por motivos de força maior como comprovado pelos laudos médicos. Em seguida, chamo a atenção pela ausência de suporte adequado, conforme sugerido pelo médico psiquiatra, o que possivelmente contribuiu para o impedimento do retorno anterior às atividades. Assim, sendo com base na CID apresentada nos laudos e toda a descrição, é evidente que toda situação a qual a aluna foi submetida até o momento, ao invés de contribuir para a finalização do curso, aumenta as dificuldades promovendo mais atrasos na produção acadêmica da mesma.

Portanto, entendendo que por ter cumprido todos os prazos até agora restando realizar somente a defesa, além de ter me manifestado em busca de informações por meio de questionamentos à coordenação sobre projeto, orientador, minha situação no programa e as formas para poder dar prosseguimento para a conclusão do curso. Ficando muitas vezes sem respostas e somados as informações muitas vezes conflitantes (Figura 1 e Apêndice XVI) e pouca transparência sobre o processo, visto que até o momento não consegui ter acesso aos documentos como já demonstrado anteriormente resolvi lançar mão do meu último recurso junto a Universidade e recorrer Câmara de Pesquisa e Pós Graduação.

Assim sendo, com a esperança de ter a oportunidade de concluir essa etapa que comecei com tanta vontade de aprimorar meu aprendizado e promover não somente o meu crescimento profissional, mas também o profissional e com base no § 2º do Art. 42 que garante ao discente que "*Em caso de solicitação de desligamento será concedido ao estudante amplo direito de defesa*". Decidi lançar mão desse direito e entrar com o recurso para reverter à decisão de indeferimento de prorrogação e do meu desligamento.

Na sequência diante do exposto, e em conformidade com o Art. 46 o qual estipula que "*Em casos excepcionais, poderá haver mudança de Orientação*", tendo em vista que nesse momento, existe a possibilidade de um novo projeto factível, sob nova orientação junto o professor Nilson Sergio Peres Stahl (LCMAT-CCT), desde que seja concedido um prazo de no mínimo seis meses. O prazo solicitado é justificado pela impossibilidade de aproveitar o projeto que eu já estava trabalhando e ter que iniciar um novo do zero. Deixo claro que tenho ciência do trabalho que terei pela frente, caso me concedam essa oportunidade, já fui alertada pelo professor enquanto conversávamos sobre o projeto. Tenho total ciência da situação e de que nesse momento com o apoio que venho encontrando posso com toda certeza concluir o curso.

Deixo claro aqui que para além de relato, se trata de uma vivência, tenho consciência que eu poderia simplesmente abandonar visto, eu ter cumprido com todos os requisitos e ter amparo legal para a parte que ficou faltando. Na verdade todos os obstáculos impostos a minha e a conseqüente falta de apoio estimulam a desistência. Fato curioso, penso que deveria ser o contrário. O incentivo ao aluno terminar, vencer suas barreiras em um mestrado com ênfase em Educação deveria ser um ponto muito importante. Contudo, compreendo o quão importante é para minha carreira e também quero

10/10

honrar o compromisso assumido frente ao programa, à universidade, a sociedade e para comigo.

Ratifico aqui, nesse momento com base na experiência adquirida ao longo de toda a minha formação ter consciência de todo esforço e dedicação que será requerido e reafirmo ter capacidade de assumir esse compromisso diante da Universidade, da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação, do possível orientador que me acolheu muito gentilmente e com muita humanidade, e comigo mesma.

*Eliana Monteiro Soares de Oliveira*

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira**

**Matrícula: 201811120057**

# APÊNDICES

## APÊNDICES

### APÊNDICE I

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente

Ações	Protocolo	Órgão Superior	Órgão Vinculado	Data de Abertura	Prazo de Atendimento	Situação	Data da Resposta	Nome do Solicitante
	2348000289201925	MEC – Ministério da Educação	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	06/01/2019 13:13	28/01/2019	Respondido	18/01/2019 13:07	Eliana Monteiro Soares de Oliveira
	23480001761201947	MEC – Ministério da Educação	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	27/01/2019 18:17	18/02/2019	Respondido	05/02/2019 12:00	Eliana Monteiro Soares de Oliveira
	23480001762201991	MEC – Ministério da Educação	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	27/01/2019 18:38	28/02/2019	Respondido	25/02/2019 14:51	Eliana Monteiro Soares de Oliveira
	23480021108201902	MEC – Ministério da Educação	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	17/09/2019 10:24	07/10/2019	Respondido	20/09/2019 11:30	Eliana Monteiro Soares de Oliveira
	23480023084201918	MEC – Ministério da Educação	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	09/10/2019 11:42	29/10/2019	Respondido	21/10/2019 11:22	Eliana Monteiro Soares de Oliveira
	23480023534201972	MEC – Ministério da Educação	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	13/10/2019 14:51	04/11/2019	Respondido	17/10/2019 10:03	Eliana Monteiro Soares de Oliveira
	23480024087201979	MEC – Ministério da Educação	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	17/10/2019 10:55	08/11/2019	Respondido	21/10/2019 16:01	Eliana Monteiro Soares de Oliveira

### APÊNDICE II

Classificação do Tipo de Resposta	Resposta solicitada inserida no e-SIC
Resposta	<p><b>Prezado(a) Senhor(a).</b> Em atendimento ao pedido de informação registrado sob o protocolo nº 23480-000289/2019-25, segue resposta elaborada pela unidade responsável: "Prezada Eliana Monteiro Soares de oliveira, em atendimento a sua demanda segue resposta da unidade responsável. Os dados do ENEM por Escola para os anos 2013 a 2015 podem ser obtidos por meio dos microdados do ENEM disponíveis em: <a href="http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados">http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados</a>. Os dados encontram-se na pasta "PLANILHAS", no arquivo "PLANILHA_ENEM_ESCOLA". Para o ano de 2016 não haverá divulgação do ENEM por Escola conforme nota divulgada no sítio <a href="http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/id/1086537">http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/id/1086537</a>. " Mais informações sobre os microdados do Enem podem ser obtidas no portal do Inep, no link: <a href="http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/microdados-do-enem-por-escola-sao-divulgados-pela-primeira-vez/21206">http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/microdados-do-enem-por-escola-sao-divulgados-pela-primeira-vez/21206</a> Caso queira solicitar mais informações, é necessário registrar uma nova demanda no e-SIC, para que corram os prazos de atendimento previstos pela Lei de Acesso à Informação. Quando for negado o pedido de acesso à informação, o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, estabelece que se resguarda ao interessado a possibilidade de apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Nesse caso, o recurso será direcionado ao dirigente da Diretoria de Avaliação da Educação Básica - DAEB. Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão – SIC-Inep Ouvidoria do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Edifício Villa Lobos - Sede do Inep, térreo Setor de Indústrias Gráficas, quadra 04, lote 327 CEP: 70610-908 – Brasília/DF e-SIC: <a href="http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/">http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/</a></p>
Anexos	Não existem anexos.
Responsável pela resposta	Diretoria de Avaliação da Educação Básica - DAEB
Destinatário do recurso de primeira instância	Diretor da Diretoria de Avaliação da Educação Básica - DAEB

## APÊNDICE III

Classificação do Tipo de Resposta	Processo decisório em curso
Resposta	<p>Prezado(a) Senhor(a). Em atendimento ao pedido de informação registrado sob o protocolo nº 23480-001761/2019-47, segue resposta elaborada pela unidade responsável: "Prezada Eliana, O que o Inep disponibiliza é o cadastro das escolas da educação básica, 2017. Para acessar o arquivo siga os passos abaixo: Site: <a href="ftp://data.deed@ftp.inep.gov.br/csi/ed_basica/Cadastro/2017/CAD_ESC_MAT_2017.zip">ftp://data.deed@ftp.inep.gov.br/csi/ed_basica/Cadastro/2017/CAD_ESC_MAT_2017.zip</a> usuário: data.deed Senha: ppGzmNXJ0qpCl *Acessar o servidor de FTP por meio do browser Mozilla Firefox. * Os e-mails das escolas não são divulgados pelo INEP, uma vez que, trata-se de um expediente administrativo para comunicação entre o INEP e os estabelecimentos de ensino na ocasião da coleta dos dados do Censo Escolar. Além disso, o e-mail nem sempre é o institucional da escola, mas sim, da pessoa responsável naquele estabelecimento pelo preenchimento do Censo ou mesmo das regionais ou secretarias municipais ou estaduais de educação. Se for referente a algum programa do MEC, deverá abrir demanda junto ao SIC MEC, <a href="http://portal.mec.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic">http://portal.mec.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic</a>. Qualquer dúvida, estamos a disposição e poderá fazer NOVA demanda no SIC Inep, em <a href="http://portal.inep.gov.br/web/guest/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic">http://portal.inep.gov.br/web/guest/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic</a>. " Caso queira solicitar mais informações, é necessário registrar uma nova demanda no e-SIC, para que corram os prazos de atendimento previstos pela Lei de Acesso à Informação. Quando for negado o pedido de acesso à informação, o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, estabelece que se resguarda ao interessado a possibilidade de apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Nesse caso, o recurso será direcionado ao dirigente da Diretoria de Estatísticas Educacionais - DEED. Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão - SIC-Inep Ouvidoria do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Edifício Villa Lobos - Sede do Inep, térreo Setor de Indústrias Gráficas, quadra 04, lote 327 CEP: 70610-908 - Brasília/DF e-SIC: <a href="http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/">http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/</a></p>
Anexos	Não existem anexos.
Responsável pela resposta:	Diretoria de Estatísticas Educacionais - DEED

## APÊNDICE IV

Classificação do Tipo de Resposta	Resposta solicitada inserida no e-SIC
Resposta	<p>Prezado(a) Senhor(a). Em atendimento ao pedido de informação registrado sob o protocolo nº 23480-001762/2019-91, segue resposta elaborada pela unidade responsável: "Prezada, Eliana Monteiro Soares de Oliveira, em atendimento a sua demanda segue resposta da unidade responsável. Os dados podem ser obtidos a partir dos Microdados do ENEM por Escola disponíveis em <a href="http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados">http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados</a>. Atenciosamente." Caso queira solicitar mais informações, é necessário registrar uma nova demanda no e-SIC, para que corram os prazos de atendimento previstos pela Lei de Acesso à Informação. Quando for negado o pedido de acesso à informação, o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, estabelece que se resguarda ao interessado a possibilidade de apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Nesse caso, o recurso será direcionado ao dirigente da Diretoria de Avaliação da Educação Básica - DAEB. Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão - SIC-Inep Ouvidoria do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Edifício Villa Lobos - Sede do Inep, térreo Setor de Indústrias Gráficas, quadra 04, lote 327 CEP: 70610-908 - Brasília/DF e-SIC: <a href="http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/">http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/</a></p>
Anexos	Não existem anexos.
Responsável pela resposta:	Diretoria de Avaliação da Educação Básica - DAEB
Destinatário do recurso de primeira instância:	Diretor da Diretoria de Avaliação da Educação Básica - DAEB

## APÊNDICE V

Classificação do Tipo de Resposta	Resposta solicitada inserida no e-SIC
Resposta	<p>Prezado(a) Senhor(a),</p> <p>Em atendimento ao pedido de informação registrado sob o protocolo nº 23485-0211082019-02, segue resposta elaborada pela unidade responsável:</p> <p>"Prezada Eliana, em atendimento a sua demanda, segue a resposta da unidade responsável:</p> <p>Nos microdados do ENEM por Escola estão disponibilizados apenas os resultados por escola. Para ter acesso aos resultados individuais que foram utilizados para calcular o desempenho por escola, será necessário acessar os microdados do ENEM. Para as edições 2013 e 2015, após efetuar o download do pacote microdados e descompactar o arquivo, observe que na pasta DADOS haverá um arquivo chamado CONSISTENCIA_ENEM_ESCOLA_XXXX (onde XXXX corresponde à edição do ENEM). Nesse arquivo você encontrará os números de inscrições que foram considerados para calcular o resultado por escola. Para ter acesso às notas individuais, faça a junção (JOIN) desse arquivo com a base principal disponibilizada no arquivo MICRODADOS_ENEM_XXXX (onde XXXX corresponde a edição do ENEM) utilizando como chave a variável NU_INSCRICAO. Em caso de dúvida, consulte o dicionário de dados, disponibilizado na pasta DICIONARIO.</p> <p>Para realizar o download dos microdados do ENEM, acesse o endereço <a href="http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados_escola">http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados_escola</a> e clique sobre a edição desejada. Lembrando que o arquivo citado CONSISTENCIA_ENEM_ESCOLA_XXXX só está disponível para as edições de 2013 e 2015."</p> <p>Caso queira solicitar mais informações, é necessário registrar uma nova demanda no e-SIC, para que corram os prazos de atendimento previstos pela Lei de Acesso à Informação.</p> <p>Quando for negado o pedido de acesso à informação, o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, estabelece que se reserva ao interessado a possibilidade de apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Nesse caso, o recurso será direcionado ao dirigente da Diretoria de Avaliação da Educação Básica.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Serviço de Informação ao Cidadão – SIC Divisão do Inep Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Edifício Vila Lobos – Sede do Inep, Mércio Setor de Industrias Gráficas, quadra 04, lote 327 CEP: 70610-908 – Brasília/DF e-SIC: <a href="http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/">http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/</a></p>
Anexos	Não existem anexos.
Responsável pela resposta:	Área Técnica da Diretoria de Avaliação da Educação Básica

## APÊNDICE VI

Classificação do Tipo de Resposta	Resposta solicitada inserida no e-SIC
Resposta	<p>Prezado(a) Senhor(a), Em atendimento ao pedido de informação registrado sob o protocolo nº 23480-023084/2019-18, segue resposta elaborada pela unidade responsável: "Prezada Eliana, em atendimento a sua demanda, segue resposta da unidade responsável. Boa tarde! A junção (JOIN) entre as tabelas CONSISTENCIA_ENEM_ESCOLA_XXXX (onde XXXX corresponde à edição do ENEM) e MICRODADOS_ENEM_XXXX (onde XXXX corresponde à edição do ENEM) utilizando como chave a variável NU_INSCRICAO pode ser feita utilizando o software estatístico de sua preferências como SAS, SPSS ou SPSS. Primeiro você precisará importar individualmente cada uma das tabelas para, posteriormente, realizar a junção entre elas. Ao fazer a junção das duas tabelas, você terá uma tabela com as notas individuais que foram consideradas para o cálculo do ENEM por escola, que você chama de dados brutos." Caso queira solicitar mais informações, é necessário registrar uma nova demanda no e-SIC, para que corram os prazos de atendimento previstos pela Lei de Acesso à Informação. Quando for negado o pedido de acesso à informação, o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, estabelece que se resguarda ao interessado a possibilidade de apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Nesse caso, o recurso será direcionado ao dirigente da Diretoria de Avaliação da Educação Superior. Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão - SIC Ouvidoria do Inep Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Edifício Villa Lobos - Sede do Inep, térreo Setor de Indústrias Gráficas, quadra 04, lote 327 CEP: 70610-908 - Brasília/DF e-SIC: <a href="http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/">http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/</a></p>
Anexos	Não existem anexos.
Responsável pela resposta:	Diretoria de Avaliação da Educação Básica
Destinatário do recurso de primeira instância:	Diretor da Diretoria de Avaliação da Educação Básica

## APÊNDICE VII

Classificação do Tipo de Resposta	Resposta solicitada inserida no e-SIC
Resposta	<p>Prezado(a) Senhor(a), Em atendimento ao pedido de informação registrado sob o protocolo nº 23480-023534/2019-72, segue resposta elaborada pela unidade responsável: "Prezada Eliana, em atendimento a sua demanda segue resposta da unidade responsável. A junção (JOIN) entre as tabelas CONSISTENCIA_ENEM_ESCOLA_XXXX (onde XXXX corresponde à edição do ENEM) e MICRODADOS_ENEM_XXXX (onde XXXX corresponde à edição do ENEM) utilizando como chave a variável NU_INSCRICAO pode ser feita utilizando o software estatístico de sua preferências como SAS, SPSS ou SPSS. Primeiro você precisará importar individualmente cada uma das tabelas para, posteriormente, realizar a junção entre elas. Ao fazer a junção das duas tabelas, você terá uma tabela com as notas individuais que foram consideradas para o cálculo do ENEM por escola, que você chama de dados brutos." Caso queira solicitar mais informações, é necessário registrar uma nova demanda no e-SIC, para que corram os prazos de atendimento previstos pela Lei de Acesso à Informação. Quando for negado o pedido de acesso à informação, o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, estabelece que se resguarda ao interessado a possibilidade de apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Nesse caso, o recurso será direcionado ao dirigente da Diretoria de Avaliação da Educação Básica. Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão - SIC Ouvidoria do Inep Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Edifício Villa Lobos - Sede do Inep, térreo Setor de Indústrias Gráficas, quadra 04, lote 327 CEP: 70610-908 - Brasília/DF e-SIC: <a href="http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/">http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/</a></p>
Anexos	Não existem anexos.
Responsável pela resposta:	Diretoria de Avaliação da Educação Básica
Destinatário do recurso de primeira instância:	Diretor da Diretoria de Avaliação da Educação Básica

## APÊNDICE VIII

Classificação do Tipo de Resposta:	Resposta solicitada inserida no e-SIC
Resposta:	<p>Prezado(a) Senhor(a), Em atendimento ao pedido de informação registrado sob o protocolo nº 23480-024087/2019-79, segue resposta elaborada pela unidade responsável: "Prezada Eliana, em atendimento a sua solicitação, segue resposta da unidade responsável. Boa tarde! Até o presente momento não nos foi relatado qualquer problema quanto aos arquivos de dados dos microdados do ENEM 2013 a 2015. Na sua solicitação não há indicação quanto ao software utilizado para acessar o arquivo de dados. Oportunamente, informamos que o Microsoft Excel não é software adequado para essa tarefa. A base com os microdados é muito grande e o Excel não conseguirá abri-lo. Para abrir arquivos CSV com mais de 2.000.000 de linhas, como é o caso dos microdados do ENEM, você precisará usar um software estatístico, como é o caso do SAS, SPSS ou R. Caso você não tenha familiaridade com esse tipo de software, disponibilizamos na pasta INPUTS, dentro do pacote de microdados, arquivos que auxiliarão você na abertura e importação dos dados utilizando os softwares anteriormente mencionados. Para maiores informações, consulte o arquivo LEIA-ME dentro da pasta "LEIA-ME e DOCUMENTOS TÉCNICOS". Os arquivos de INPUT não são arquivos de dados. São programas que facilitarão a importação e a utilização dos arquivos de dados. Sua utilização, portanto, é opcional. Há pesquisadores que preferem realizar a importação manualmente, desenvolvendo seu próprio programa. Mas o INEP disponibiliza os arquivos de input para facilitar o trabalho do pesquisador. No caso dos microdados do ENEM 2013 a 2015, estão disponíveis inputs para os softwares estatísticos SAS e SPSS. Haverá INPUTS separados para a base principal (MICRODADOS_ENEM_XXXX) e para a base de consistência com o ENEM por Escola (CONSISTENCIA_ENEM_ESCOLA_2015). De maneira geral, orientamos o seguinte: consulte o arquivo Leia-Me, abra os arquivos de input para o software estatístico escolhido e execute o programa contido no arquivo de input para importar os dados. Esperamos que, seguindo esses passos, você conseguirá realizar a importação dos dados e utilizar os microdados do ENEM para sua pesquisa. Uma vez feita a importação de ambas as bases (MICRODADOS_ENEM_XXXX e CONSISTENCIA_ENEM_ESCOLA_2015), você deverá fazer a junção (JOIN) entre elas por meio da variável NU_INSCRICAO. Os softwares estatísticos citados anteriormente disponibilizam funcionalidades que lhe permitirão realizar essa tarefa. Uma vez feita a junção, estará construída uma base contendo os participantes que foram considerados para o cálculo do ENEM por escola." Caso queira solicitar mais informações, é necessário registrar uma nova demanda no e-SIC, para que corram os prazos de atendimento previstos pela Lei de Acesso à Informação. Quando for negado o pedido de acesso à informação, o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, estabelece que se resguarda ao interessado a possibilidade de apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Nesse caso, o recurso será direcionado ao dirigente da Diretoria de Avaliação da Educação Básica. Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão - SIC Ouvidoria do Inep Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Edifício Villa Lobos - Sede do Inep, térreo Setor de Indústrias Gráficas, quadra 04, lote 327 CEP: 70610-908 - Brasília/DF e-SIC: <a href="http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/f">http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/f</a></p>
Anexos:	Não existem anexos.
Responsável pela resposta:	Diretoria de Avaliação da Educação Básica
Destinatário do recurso de primeira instância:	Diretor da Diretoria de Avaliação da Educação Básica

## APÊNDICE IX

### MÉDIA NACIONAL POR ESCOLA NO ENEM

	Médias nacionais do ENEM																				
	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			45	8,3	0,006
<b>2006</b>																			43	7,5	0,005
<b>2007</b>																			52	8	0,006
<b>2008</b>													59	5	0	40	10	0,01			
<b>2009</b>	497	57	0,04	497	60	0,04	495	56	0,04	496	55	0,04	580	64	0,04						
<b>2010</b>	535	50	0,03	482	48	0,03	506	49	0,03	505	71	0,05	591	50	0,03						
<b>2011</b>	494	51	0,06	489	56	0,06	537	45	0,05	555	80	0,09	559	79	0,09						
<b>2012</b>	537	51	0,05	491	53	0,05	505	43	0,04	541	81	0,08	533	76	0,08						
<b>2013</b>	530	51	0,05	488	50	0,05	502	46	0,04	535	67	0,06	538	78	0,07						
<b>2014</b>	556	43	0,04	499	47	0,04	520	39	0,03	496	70	0,06	515	99	0,08						
<b>2015</b>	567	40	0,03	491	47	0,04	515	42	0,04	493	69	0,06	564	78	0,07						

### MÉDIA ESTADUAL POR ESCOLA NO ENEM

	Médias do Estado de AL do ENEM																				
	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			40	6	0,04
<b>2006</b>																			38	7	
<b>2007</b>																			46	7	
<b>2008</b>													56	6,4	0,036	34,8	8	0,048			
<b>2009</b>	469,6	47	0,262	466	49,1	0,27	462	45,9	0,256	469	38	0,21	570	70	0,392						
<b>2010</b>	514,3	43,2	0,248	458	42,4	0,24	481	45,5	0,261	470	60	0,35	591	49	0,279						
<b>2011</b>	487	39	0,436	475	41	0,46	531	31,9	0,356	535	58	0,65	567	61	0,679						
<b>2012</b>	527,5	41,2	0,434	477	40,1	0,42	492	35,2	0,37	521	67	0,7	542	57	0,6						
<b>2013</b>	514,9	41,3	0,35	471	38,9	0,33	488	37,5	0,317	512	53	0,45	548	57	0,484						
<b>2014</b>	540,8	33,5	0,258	483	34,5	0,27	505	32,3	0,249	468	49	0,37	507	82	0,632						
<b>2015</b>	547,6	32,5	0,243	470	34,6	0,26	493	33,9	0,254	461	51	0,38	557	62	0,464						

**Médias do Estado da Bahia do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			44	8	0,02
<b>2006</b>																			41	8	0,02
<b>2007</b>																			50	8	0,02
<b>2008</b>													58	6	0,014	35,8	9	0,023			
<b>2009</b>	478,6	57	0,141	475	56,2	0,14	474	54,6	0,135	474	47	0,12	577	71	0,175						
<b>2010</b>	516,7	51,8	0,133	462	47,3	0,12	480	50	0,128	469	66	0,17	582	56	0,143						
<b>2011</b>	512,5	51,1	0,312	500	55,9	0,34	546	44,1	0,27	561	78	0,48	588	77	0,472						
<b>2012</b>	554,5	47,8	0,298	503	50,4	0,31	517	42,5	0,265	556	76	0,47	565	68	0,423						
<b>2013</b>	539,7	53	0,249	488	50,2	0,24	507	46,6	0,219	531	67	0,31	555	78	0,367						
<b>2014</b>	558,7	42,3	0,178	500	46,6	0,2	521	39,3	0,166	490	65	0,28	524	99	0,415						
<b>2015</b>	568,3	40,6	0,167	488	47,8	0,2	512	41,9	0,172	482	66	0,27	573	81	0,331						

**Médias do Estado de MA do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			40	8	0,03
<b>2006</b>																			37	7	0,03
<b>2007</b>																			47	7	0,03
<b>2008</b>													56	6,01	0,023	33,3	7	0,028			
<b>2009</b>	456,4	46,9	0,182	451	47,2	0,18	450	50,6	0,196	459	33	0,13	546	86,8	0,337						
<b>2010</b>	496,7	43,3	0,164	445	39,6	0,15	457	45,9	0,174	446	50	0,19	567	55,3	0,209						
<b>2011</b>	463,3	48,9	0,323	452	48,3	0,32	508	43,7	0,289	491	63	0,42	537	91,7	0,606						
<b>2012</b>	511,7	46,7	0,293	462	44,9	0,28	478	41,6	0,261	485	73	0,46	502	84,1	0,529						
<b>2013</b>	508,2	47	0,282	463	40,7	0,24	475	42,5	0,255	492	55	0,33	508	85,3	0,512						
<b>2014</b>	529	40,7	0,207	471	36,8	0,19	491	37,3	0,189	447	49	0,25	458	107	0,542						
<b>2015</b>	541,4	35,6	0,183	462	37,7	0,19	485	36,8	0,189	450	45	0,23	535	75,5	0,388						

**Médias do Estado de MG do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			47	8	0,02
<b>2006</b>																			45	7	0,02
<b>2007</b>																			53	8	0,02
<b>2008</b>													60	5,19	0,011	42,4	10	0,021			
<b>2009</b>	509,9	56,1	0,12	514	57,8	7,71	508	51,3	6,844	509	55	7,38	590	59,5							
<b>2010</b>	544,6	50,7	0,109	496	48,2	6,78	516	46,2	6,484	527	71	9,96	596	50,9							
<b>2011</b>	506,7	52,6	0,172	504	57,7	7,96	546	45,1	6,219	581	80	11	565	80,9							
<b>2012</b>	544,7	51,5	0,15	503	54,8	7,63	513	42,7	5,947	561	81	11,2	546	78,5							
<b>2013</b>	539,6	53	0,144	500	52,7	7,24	508	46,7	6,414	556	67	9,25	547	85,2							
<b>2014</b>	562,5	43,9	0,111	507	49,6	7,49	525	37,8	5,711	512	74	11,1	523	105							
<b>2015</b>	575,4	40,8	0,11	502	51,8	8,11	522	40,8	6,385	514	76	11,8	576	89,4							

**Médias do Estado de MS do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			46	6	0,04
<b>2006</b>																			44	6	0,04
<b>2007</b>																			52	6	0,04
<b>2008</b>													59	4,68	0,031	39,3	8	0,057			
<b>2009</b>	490,5	49,5	0,337	494	50,2	0,34	490	47,3	0,322	488	48	0,32	593	61,5	0,419						
<b>2010</b>	531,9	43,4	0,284	480	41,4	0,27	502	41,8	0,274	496	59	0,39	624	49	0,321						
<b>2011</b>	475	42,8	0,322	469	46,6	0,35	519	37,8	0,285	524	64	0,48	547	75,1	0,565						
<b>2012</b>	513,7	44,6	0,323	469	45,2	0,33	484	39	0,283	506	72	0,52	497	79,7	0,579						
<b>2013</b>	514,1	40,4	0,278	472	40,3	0,28	485	36,7	0,253	511	56	0,38	512	78,1	0,538						
<b>2014</b>	547,5	34,7	0,242	490	41,9	0,29	509	32,2	0,225	481	59	0,41	490	95,4	0,665						
<b>2015</b>	557,5	35,4	0,175	485	43,8	0,22	503	37	0,184	478	65	0,32	547	81,1	0,402						

Médias do Estado de São Paulo do ENEM

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			47	8	0,01
<b>2006</b>																			44	7	0,01
<b>2007</b>																			53	8	0,01
<b>2008</b>													60	4,55	0,007	43,6	10	0,015			
<b>2009</b>	508,7	59,4	0,09	510	62,9	0,09	515	52,8	0,08	513	60	0,09	592	54,5	0,082						
<b>2010</b>	546,8	49	0,071	491	48,8	0,07	525	43,2	0,063	526	71	0,1	602	45,7	0,066						
<b>2011</b>	509,5	48,5	0,118	507	55,1	0,13	556	41,4	0,101	585	77	0,19	585	66,2	0,161						
<b>2012</b>	559,6	45,2	0,107	513	53	0,13	529	35,4	0,084	581	73	0,17	560	65,7	0,155						
<b>2013</b>	550,7	47,4	0,102	509	48,9	0,11	527	38,6	0,083	568	63	0,14	564	64,6	0,14						
<b>2014</b>	574,3	38	0,077	518	46,8	0,09	541	33,4	0,067	527	69	0,14	557	80,1	0,162						
<b>2015</b>	580,9	38,2	0,077	509	45,8	0,09	537	37,2	0,075	518	68	0,14	578	69,5	0,14						

## MÉDIA POR ESCOLA NO ENEM DAS ESCOLAS PÚBLICAS POR ESTADO

**Médias do Estado de AL do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			40	6	0,04
<b>2006</b>																			38	7	0,05
<b>2007</b>																			46	7	0,05
<b>2008</b>													56	6,4	0,04	35	8	0,1			
<b>2009</b>	470	47	0,3	466	49	0,3	462	46	0,28	469	38	0,23	570	70	0,42						
<b>2010</b>	514	43	0,3	458	42	0,3	481	46	0,28	470	60	0,38	591	49	0,3						
<b>2011</b>	487	39	0,7	475	41	0,7	531	32	0,57	535	58	1,04	567	61	1,08						
<b>2012</b>	528	41	0,7	477	40	0,6	492	35	0,56	521	67	1,07	542	57	0,91						
<b>2013</b>	515	41	0,4	471	39	0,4	488	37	0,4	512	53	0,58	548	57	0,62						
<b>2014</b>	541	33	0,3	483	34	0,3	505	32	0,3	468	49	0,45	507	82	0,77						
<b>2015</b>	548	32	0,3	470	35	0,3	493	34	0,31	461	51	0,46	557	62	0,56						

**Médias do Estado de Bahia do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			44	8	0,02
<b>2006</b>																			41	8	0,02
<b>2007</b>																			50	8	0,02
<b>2008</b>													58	6	0,01	36	9	0			
<b>2009</b>	479	57	0,1	475	56	0,1	474	55	0,14	474	47	0,12	577	71	0,18						
<b>2010</b>	517	52	0,1	462	47	0,1	480	50	0,13	469	66	0,17	582	56	0,15						
<b>2011</b>	512	51	0,4	500	56	0,4	546	44	0,34	561	78	0,61	588	77	0,6						
<b>2012</b>	554	48	0,4	503	50	0,4	517	43	0,36	556	76	0,64	565	68	0,57						
<b>2013</b>	540	53	0,3	488	50	0,3	507	47	0,26	531	67	0,37	555	78	0,43						
<b>2014</b>	559	42	0,2	500	47	0,2	521	39	0,19	490	65	0,32	524	99	0,48						
<b>2015</b>	568	41	0,2	488	48	0,2	512	42	0,2	482	66	0,31	573	81	0,38						

**Médias do Estado de MA do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			40	8	0,04
<b>2006</b>																			37	7	0,03
<b>2007</b>																			47	7	0,03
<b>2008</b>													56	6	0,02	33	7	0			
<b>2009</b>	456	47	0,2	451	47	0,2	450	51	0,21	459	33	0,14	546	87	0,35						
<b>2010</b>	497	43	0,2	445	40	0,2	457	46	0,18	446	50	0,2	567	55	0,22						
<b>2011</b>	463	49	0,4	452	48	0,4	508	44	0,33	491	63	0,48	537	92	0,69						
<b>2012</b>	512	47	0,3	462	45	0,3	478	42	0,3	485	73	0,52	502	84	0,6						
<b>2013</b>	508	47	0,3	463	41	0,3	475	43	0,29	492	55	0,37	508	85	0,58						
<b>2014</b>	529	41	0,2	471	37	0,2	491	37	0,2	447	49	0,27	458	107	0,58						
<b>2015</b>	541	36	0,2	462	38	0,2	485	37	0,2	450	45	0,25	535	75	0,42						

**Médias do Estado de MG do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			47	8	0,02
<b>2006</b>																			45	7	0,02
<b>2007</b>																			53	8	0,02
<b>2008</b>													60	5,2	0,01	42	10	0			
<b>2009</b>	510	56	0,1	514	58	0,1	508	51	0,12	509	55	0,13	590	60	0,14						
<b>2010</b>	545	51	0,1	496	48	0,1	516	46	0,11	527	71	0,16	596	51	0,12						
<b>2011</b>	507	53	0,2	504	58	0,2	546	45	0,17	581	80	0,3	565	81	0,31						
<b>2012</b>	545	51	0,2	503	55	0,2	513	43	0,14	561	81	0,26	546	78	0,26						
<b>2013</b>	540	53	0,2	500	53	0,2	508	47	0,14	556	67	0,2	547	85	0,26						
<b>2014</b>	562	44	0,1	507	50	0,1	525	38	0,1	512	74	0,2	523	105	0,29						
<b>2015</b>	575	41	0,1	502	52	0,2	522	41	0,12	514	76	0,22	576	89	0,26						

Médias do Estado de MS do ENEM

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva D			Redação e Prova Objetiva				
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	P	EP	Média	DP	EP		
<b>2005</b>																				46	6	0,04	
<b>2006</b>																					44	6	0,04
<b>2007</b>																					52	6	0,05
<b>2008</b>													59	4,7	0,03		39	8	0,1				
<b>2009</b>	491	50	0,4	494	50	0,4	490	47	0,35	488	48	0,35	593	62	0,46								
<b>2010</b>	532	43	0,3	480	41	0,3	502	42	0,3	496	59	0,42	624	49	0,35								
<b>2011</b>	475	43	0,4	469	47	0,4	519	38	0,32	524	64	0,54	547	75	0,63								
<b>2012</b>	514	45	0,4	469	45	0,4	484	39	0,31	506	72	0,58	497	80	0,64								
<b>2013</b>	514	40	0,3	472	40	0,3	485	37	0,28	511	56	0,42	512	78	0,59								
<b>2014</b>	547	35	0,3	490	42	0,3	509	32	0,24	481	59	0,44	490	95	0,72								
<b>2015</b>	558	35	0,2	485	44	0,2	503	37	0,2	478	65	0,35	547	81	0,43								

Médias do Estado de São Paulo do ENEM

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva				
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP		
<b>2005</b>																				47	8	0,01	
<b>2006</b>																					44	7	0,01
<b>2007</b>																					53	8	0,01
<b>2008</b>													60	4,5	0,01		44	10	0				
<b>2009</b>	509	59	0,1	510	63	0,1	515	53	0,09	513	60	0,1	592	54	0,09								
<b>2010</b>	547	49	0,1	491	49	0,1	525	43	0,07	526	71	0,11	602	46	0,07								
<b>2011</b>	509	48	0,1	507	55	0,2	556	41	0,13	585	77	0,23	585	66	0,2								
<b>2012</b>	560	45	0,1	513	53	0,2	529	35	0,11	581	73	0,22	560	66	0,2								
<b>2013</b>	551	47	0,1	509	49	0,1	527	39	0,1	568	63	0,17	564	65	0,17								
<b>2014</b>	574	38	0,1	518	47	0,1	541	33	0,08	527	69	0,17	557	80	0,2								
<b>2015</b>	581	38	0,1	509	46	0,1	537	37	0,09	518	68	0,17	578	69	0,17								

## MÉDIA POR ESCOLA NO ENEM DAS ESCOLAS PRIVADAS POR ESTADO

### Médias do Estado de AL do ENEM

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação		Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva			
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
2005																			40	6	0,14
2006																			38	7	0,12
2007																			46	7	0,14
2008													55,7	6,381922	0,11	35	8	0,15			
2009	470	47	0,7	466	49	0,73	462	46	0,68	469	38	0,57	570	70,44854	1,05						
2010	514	43	0,63	458	42	0,62	481	46	0,66	470	60	0,88	591	48,59354	0,71						
2011	487	39	0,56	475	41	0,59	531	32	0,46	535	58	0,83	567	60,78611	0,87						
2012	528	41	0,58	477	40	0,56	492	35	0,49	521	67	0,94	542	57,0451	0,8						
2013	515	41	0,57	471	39	0,53	488	37	0,51	512	53	0,73	548	57,13547	0,78						
2014	541	33	0,46	483	34	0,47	505	32	0,44	468	49	0,66	507	82,07177	1,11						
2015	548	32	0,43	470	35	0,46	493	34	0,45	461	51	0,69	557	61,99218	0,83						

### Médias do Estado de Bahia do ENEM

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação		Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva			
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
2005																			44	8	0,07
2006																			41	8	0,07
2007																			50	8	0,09
2008													58,2	6,021902	0,06	36	9	0,09			
2009	479	57	0,53	475	56	0,52	474	55	0,51	474	47	0,43	577	70,66855	0,65						
2010	517	52	0,48	462	47	0,44	480	50	0,46	469	66	0,61	582	55,74604	0,52						
2011	512	51	0,5	500	56	0,55	546	44	0,43	561	78	0,77	588	77,17512	0,76						
2012	554	48	0,44	503	50	0,47	517	43	0,4	556	76	0,71	565	67,9082	0,63						
2013	540	53	0,46	488	50	0,44	507	47	0,41	531	67	0,58	555	78,1888	0,69						
2014	559	42	0,36	500	47	0,4	521	39	0,33	490	65	0,55	524	98,55196	0,83						
2015	568	41	0,35	488	48	0,41	512	42	0,36	482	66	0,57	573	80,6752	0,69						

**Médias do Estado de MA do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			40	8	0,11
<b>2006</b>																			37	7	0,09
<b>2007</b>																			47	7	0,1
<b>2008</b>													55,9	6,005775	0,08	33	7	0,09			
<b>2009</b>	456	47	0,61	451	47	0,62	450	51	0,66	459	33	0,44	546	86,8346	1,13						
<b>2010</b>	497	43	0,58	445	40	0,53	457	46	0,61	446	50	0,66	567	55,26075	0,73						
<b>2011</b>	463	49	0,66	452	48	0,65	508	44	0,59	491	63	0,85	537	91,67001	1,24						
<b>2012</b>	512	47	0,63	462	45	0,6	478	42	0,56	485	73	0,98	502	84,12241	1,13						
<b>2013</b>	508	47	0,61	463	41	0,53	475	43	0,56	492	55	0,72	508	85,33773	1,12						
<b>2014</b>	529	41	0,55	471	37	0,5	491	37	0,5	447	49	0,67	458	106,8452	1,44						
<b>2015</b>	541	36	0,49	462	38	0,52	485	37	0,51	450	45	0,62	535	75,48638	1,04						

**Médias do Estado de MG do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			47	8	0,05
<b>2006</b>																			45	7	0,05
<b>2007</b>																			53	8	0,05
<b>2008</b>													59,6	5,191549	0,03	42	10	0,06			
<b>2009</b>	510	56	0,35	514	58	0,36	508	51	0,32	509	55	0,35	590	59,53575	0,37						
<b>2010</b>	545	51	0,32	496	48	0,3	516	46	0,29	527	71	0,44	596	50,86017	0,32						
<b>2011</b>	507	53	0,34	504	58	0,37	546	45	0,29	581	80	0,51	565	80,91754	0,52						
<b>2012</b>	545	51	0,33	503	55	0,35	513	43	0,27	561	81	0,52	546	78,45138	0,5						
<b>2013</b>	540	53	0,33	500	53	0,33	508	47	0,29	556	67	0,42	547	85,15896	0,53						
<b>2014</b>	562	44	0,28	507	50	0,32	525	38	0,24	512	74	0,47	523	105,165	0,67						
<b>2015</b>	575	41	0,27	502	52	0,34	522	41	0,27	514	76	0,5	576	89,4417	0,59						

**Médias do Estado de MS do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação		Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva			
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			46	6	0,11
<b>2006</b>																			44	6	0,1
<b>2007</b>																			52	6	0,12
<b>2008</b>												59,4	4,680001	0,08	39	8	0,15				
<b>2009</b>	491	50	0,85	494	50	0,87	490	47	0,82	488	48	0,82	593	61,52201	1,06						
<b>2010</b>	532	43	0,74	480	41	0,71	502	42	0,71	496	59	1,01	624	49,02588	0,84						
<b>2011</b>	475	43	0,73	469	47	0,8	519	38	0,65	524	64	1,09	547	75,10227	1,28						
<b>2012</b>	514	45	0,77	469	45	0,78	484	39	0,67	506	72	1,25	497	79,74048	1,38						
<b>2013</b>	514	40	0,71	472	40	0,7	485	37	0,64	511	56	0,97	512	78,1258	1,37						
<b>2014</b>	547	35	0,63	490	42	0,77	509	32	0,59	481	59	1,07	490	95,44334	1,75						
<b>2015</b>	558	35	0,46	485	44	0,57	503	37	0,49	478	65	0,85	547	81,13942	1,06						

**Médias do Estado de São Paulo do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação		Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva			
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			47	8	0,04
<b>2006</b>																			44	7	0,03
<b>2007</b>																			53	8	0,03
<b>2008</b>												59,7	4,5473	0,02	44	10	0,04				
<b>2009</b>	509	59	0,24	510	63	0	515	53	0,21	513	60	0,24	592	54,48057	0,22						
<b>2010</b>	547	49	0,19	491	49	0	525	43	0,17	526	71	0,27	602	45,67101	0,18						
<b>2011</b>	509	48	0,2	507	55	0	556	41	0,17	585	77	0,31	585	66,1748	0,27						
<b>2012</b>	560	45	0,17	513	53	0	529	35	0,13	581	73	0,28	560	65,68872	0,25						
<b>2013</b>	551	47	0,17	509	49	0	527	39	0,14	568	63	0,23	564	64,64893	0,23						
<b>2014</b>	574	38	0,13	518	47	0	541	33	0,12	527	69	0,24	557	80,14951	0,28						
<b>2015</b>	581	38	0,14	509	46	0	537	37	0,13	518	68	0,24	578	69,49803	0,25						

**MÉDIA NACIONAL POR ESCOLA NO ENEM DAS ESCOLAS WALDORF POR ESTADO****Médias nacionais do ENEM para as Escolas Wadorf**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática		EP	Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP		Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
2005 (3)																			57	4	0,56
2006 (4)																			55	6	0,65
2007 (3)																			68	5	0,68
2008 (5)													62	3,53	0	55	6	0,54			
2009 (1)	570			619			588			580			557								
2010 (4)	608	16	1,4	541	23,8	2	605	7,9	0,68	610	27,34756	2,3	664	59,2	5						
2011 (1)	567			558			605			590			599								
2012 (3)	600	12	1,8	534	24,3	3,6	549	9,1	1,35	587	2,730885	0,4	573	21,4	3						
2013 (4)	560	29	2,8	527	23	2,3	556	28	2,73	576	16,55452	1,6	544	24,5	2						
2014 (1)	597			533			570			527			640								
2015 (4)	608	16	1,3	519	18,9	1,6	561	12	1,02	532	23,88874	2	572	45	4						

**MÉDIA NACIONAL POR ESCOLA NO ENEM DAS ESCOLAS MONTESSORI****Médias nacionais do ENEM para as Escolas Montessori**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática		EP	Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP		Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
2005 (5)																			62	4	0,21
2006 (5)																			57	6	0,28
2007 (6)																			68	4	0,21
2008 (6)													69	4,71	0	57	7	0,33			
2009 (7)	602	26	1,3	610	25,1	1,3	594	20	1,06	572	41,68725	2,2	688	50,4	3						
2010 (6)	639	22	1,1	572	22	1,1	594	21	1,08	635	26,95968	1,4	709	37,4	2						
2011 (7)	566	16	0,8	565	14,9	0,7	598	11	0,52	655	23,75397	1,2	675	29,3	1						
2012 (6)	609	16	0,8	570	26,9	1,4	565	13	0,65	660	18,70474	0,9	652	38,7	2						
2013 (7)	616	17	0,8	565	25,8	1,3	568	13	0,63	634	34,11217	1,7	651	34,3	2						
2014 (6)	624	7	0,4	575	21,4	1,2	579	8,3	0,46	606	30,40974	1,7	664	23,3	1						
2015 (7)	631	13	0,6	570	29,2	1,4	581	21	0,99	597	44,10475	2,1	703	28,7	1						

## MÉDIA NACIONAL POR ESCOLA NO ENEM DAS ESCOLAS PÚBLICAS FEDERAIS

	Médias do Estado de AL do ENEM																				
	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	N amostral
2005 ( )																					
2006 ( )																					
2007 (1)																			66	118	
2008 (4)													64	2,65	0,11	46,8	5,9	0,24			
2009 (4)	545	56	1,8	552	50	1,7	542	46,5	1,5	538	60,5	2	640	50,8	1,68						
2010 (4)	573	37	1,2	527	36	1,2	542	26,7	0,9	568	68,3	2	644	46,1	1,49						
2011 (4)	520	24	0,7	508	28	0,8	553	23,5	0,7	572	61,4	2	598	57,6	1,66						
2012 (2)	560	52	1,9	517	45	1,7	512	44,2	1,6	578	81,9	3	580	53	1,97						
2013 (9)	545	14	0,4	496	16	0,5	505	17,8	0,5	540	29	1	584	19,5	0,56						
2014 (10)	573	20	0,6	517	17	0,5	527	19,1	0,6	504	33	1	550	40,1	1,15						
2015 (10)	581	29	0,8	504	28	0,8	520	26,4	0,8	499	42,1	1	600	38,7	1,13						
	Médias do Estado de Bahia do ENEM																				
	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	N amostral
2005 (1)																			73	98	
2006 (1)																			67	118	
2007 (1)																			75	124	
2008 (11)													68	4,76	0,17	52,1	7,3	0,27			
2009 (11)	569	55	1,5	568	53	1,4	554	52,1	1,4	552	65,9	2	662	59,2	1,6						
2010 (15)	608	36	0,9	547	37	1	560	28,6	0,7	582	62	2	672	47	1,2						
2011 (12)	532	32	1	516	32	1	563	24,9	0,8	580	62,4	2	612	50,2	1,52						
2012 (10)	572	36	1,1	519	37	1,1	533	27,6	0,8	574	57,9	2	594	47,1	1,4						
2013 (17)	580	29	0,8	515	32	0,9	537	26,4	0,7	577	50,5	1	607	49,6	1,37						
2014 (24)	597	24	0,5	536	28	0,6	551	21,9	0,5	538	46,1	1	614	52,5	1,15						
2015 (21)	601	20	0,5	515	30	0,7	544	19,9	0,5	514	48,1	1	636	42,1	1,01						

**Médias do Estado de MA do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	N amostral
2005 ( )																					
2006 ( )																					
2007 ( )																					
2008 (6)													65	7,32	0,26	46,1	8,8	0,32			
2009 (7)	536	56	2	539	50	1,8	537	42,7	1,5	521	50	2	655	68,1	2,46						
2010 (9)	589	35	1,1	526	34	1,1	543	33,1	1	556	58,8	2	663	48,5	1,53						
2011 (10)	507	36	1,1	494	38	1,1	545	32	1	552	54,7	2	591	70,8	2,16						
2012 (8)	568	41	1,3	506	43	1,4	522	39,7	1,3	566	71,4	2	580	78,5	2,51						
2013 (14)	542	32	0,8	484	26	0,7	504	30,3	0,8	526	42,8	1	561	55,8	1,4						
2014 (13)	576	29	0,7	511	30	0,8	531	24,1	0,6	503	52,1	1	569	59,8	1,5						
2015 (15)	583	25	0,6	501	30	0,8	525	26,2	0,7	487	43	1	598	59,7	1,56						

**Médias do Estado de MG do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	N amostral
2005 (5)																			70	6,87	605
2006 (5)																			66	5,482	594
2007 (4)																			73	6,358	495
2008 (24)													67	4,37	0,08	60,3	11	0,19			
2009 (26)	599	52	0,9	610	52	0,9	580	47	0,8	618	65,8	1	641	57,5	0,95						
2010 (27)	629	45	0,7	577	42	0,7	582	36,9	0,6	651	68,3	1	667	40,9	0,66						
2011 (28)	556	42	0,7	557	50	0,9	580	36,3	0,6	665	67,1	1	622	61,7	1,1						
2012 (27)	608	43	0,7	569	49	0,8	561	34,7	0,6	663	67,9	1	634	55,8	0,93						
2013 (37)	606	42	0,6	561	45	0,7	562	32,8	0,5	650	61,2	1	642	60,9	0,9						
2014 (39)	626	31	0,5	580	41	0,6	574	26,6	0,4	628	71,5	1	655	65,8	1,03						
2015 (43)	629	27	0,4	564	40	0,6	572	28,3	0,4	613	68	1	665	59,6	0,92						

**Médias do Estado de MS do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	N amostral
2005 (1)																			72		132
2006 (1)																			63		112
2007 (1)																			75		125
2008 (1)													73			68,5					
2009 (1)	670			675			644			692			738								
2010 (1)	666			622			621			721			745								
2011 (1)	595			616			623			715			737								
2012 (1)	647			600			597			695			746								
2013 (1)	645			609			598			677			746								
2014 (3)	614	26	1,8	573	34	2,3	556	42,7	2,9	623	45,7	3	637	91,7	6,3						
2015 (1)	659			619			596			680			765								

**Médias do Estado de São Paulo do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	N amostral
2005 (1)																			67		514
2006 (2)																			66	5,042	855
2007 (1)																			75		461
2008 (3)																69,4	0,7	0,02	73	3,655	896
2009 (2)	683	21	1,1	686	20	1	672	16	0,8	720	27,9	1	700	12,4	0,64						
2010 (1)	666			620			624			727			701								
2011 (2)	550	18	1,4	566	11	0,9	600	20,6	1,6	675	41,7	3	622	7,79	0,59						
2012 (1)	576			544			539			611			583								
2013 (5)	604	39	1,9	564	44	2,1	579	23,7	1,1	666	48,7	2	635	55,5	2,65						
2014 (7)	604	34	1,3	554	46	1,8	568	33,9	1,3	587	81	3	605	54,6	2,11						
2015 (10)	601	43	1,6	538	43	1,7	555	40,8	1,6	574	78,7	3	598	56,1	2,16						

## MÉDIA NACIONAL POR ESCOLA NO ENEM DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS

	Médias do Estado de AL do ENEM																							
	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva					
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP			
<b>2005 (127)</b>																				38	3	0,02		
<b>2006 (97)</b>																					36	3	0,02	
<b>2007 (131)</b>																					44	3	0,02	
<b>2008 (138)</b>													53	3,79	0,02						31	3	0,02	
<b>2009 (139)</b>	444	19	0,12	439	21	0,13		437	21	0	450	14,9	0,09	534	51,6	0,32								
<b>2010 (144)</b>	488	18	0,12	432	15	0,1		452	21	0	434	21,6	0,14	563	28,6	0,18								
<b>2011 (18)</b>	439	22	0,49	429	23	0,53		489	20	0	467	31	0,7	479	46,3	1,05								
<b>2012 (21)</b>	482	21	0,36	436	11	0,2		450	19	0	444	32,4	0,57	474	37,8	0,67								
<b>2013 (52)</b>	477	21	0,24	436	14	0,17		451	21	0	463	22,8	0,27	490	39,9	0,47								
<b>2014 (71)</b>	512	17	0,17	454	11	0,11		476	17	0	430	16,4	0,16	431	48,5	0,48								
<b>2015 (83)</b>	520	15	0,14	442	13	0,12		462	17	0	421	14,6	0,14	504	31,6	0,3								

	Médias do Estado de Bahia do ENEM																							
	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva D			Redação e Prova Objetiva					
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	P	EP	Média	DP	EP			
<b>2005 (696)</b>																					40	3	0,01	
<b>2006 (676)</b>																						38	3	0,01
<b>2007 (703)</b>																						47	4	0,01
<b>2008 (839)</b>														56	3,78	0,01						32	3	0,01
<b>2009 (774)</b>	453	24	0,06	449	24	0,06		449	27	0	453	16,5	0,04	550	52,9	0,14								
<b>2010 (831)</b>	493	26	0,07	440	22	0,06		456	26	0	439	24,8	0,07	557	34,2	0,09								
<b>2011 (101)</b>	458	31	0,25	441	27	0,22		498	30	0	479	38,7	0,31	510	64,9	0,53								
<b>2012 (93)</b>	504	28	0,25	450	23	0,2		471	27	0	472	40,9	0,36	490	42	0,37								
<b>2013 (218)</b>	495	24	0,14	446	18	0,1		466	25	0	475	28,5	0,16	489	42,5	0,24								
<b>2014 (294)</b>	524	21	0,1	462	17	0,09		488	20	0	440	23,7	0,12	441	51,3	0,26								
<b>2015 (326)</b>	537	18	0,09	452	16	0,08		480	20	0	434	22,1	0,11	512	37,5	0,18								

**Médias do Estado de MA do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005 (212)</b>																			38	4	0,02
<b>2006 (304)</b>																			35	35	0,15
<b>2007 (329)</b>																			45	4	0,02
<b>2008 (376)</b>													54	4,03	0,02	31	3	0,01			
<b>2009 (384)</b>	438	22	0,09	432	23	0,1	430	26	0	447	15,8	0,07	519	71,4	0,29						
<b>2010 (448)</b>	480	23	0,09	429	20	0,08	439	26	0	427	21,2	0,09	548	37,9	0,15						
<b>2011 (106)</b>	427	24	0,19	417	20	0,16	476	26	0	447	23,5	0,18	472	64,1	0,5						
<b>2012 (115)</b>	480	21	0,16	432	16	0,12	449	20	0	435	30,6	0,22	446	43,3	0,32						
<b>2013 (134)</b>	476	22	0,16	436	17	0,12	446	26	0	456	21,1	0,15	450	54,9	0,38						
<b>2014 (206)</b>	506	21	0,12	451	15	0,08	470	22	0	422	16,4	0,09	395	61,8	0,35						
<b>2015 (206)</b>	521	17	0,09	439	13	0,08	463	20	0	428	16,4	0,09	491	38,1	0,22						

**Médias do Estado de MG do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005 (1491)</b>																			44	4	0,01
<b>2006 (1214)</b>																			42	4	0,01
<b>2007 (1593)</b>																			50	4	0,01
<b>2008 (1685)</b>													58	3,69	0,01	38	5	0,01			
<b>2009 (1587)</b>	484	29	0,07	487	31	0,07	485	31	0	484	25,7	0,06	571	49,2	0,11						
<b>2010 (1702)</b>	520	26	0,06	472	25	0,06	494	28	0	494	37,8	0,09	575	34	0,08						
<b>2011 (624)</b>	466	29	0,11	460	27	0,11	511	27	0	520	40,1	0,16	510	60,8	0,24						
<b>2012 (814)</b>	510	24	0,08	465	22	0,07	484	21	0	506	37,8	0,13	495	40	0,14						
<b>2013 (982)</b>	506	24	0,07	466	21	0,06	479	25	0	513	31,8	0,1	495	45,8	0,14						
<b>2014 (1203)</b>	537	22	0,06	477	19	0,05	504	20	0	470	29,5	0,08	462	57,6	0,16						
<b>2015 (1054)</b>	550	19	0,06	469	19	0,06	496	20	0	467	27,1	0,08	521	39	0,12						

**Médias do Estado de MS do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva			
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	
<b>2005 (234)</b>																			44	3	0,02	
<b>2006 (244)</b>																			42	3	0,02	
<b>2007 (240)</b>																			50	4	0,03	
<b>2008 (240)</b>													58	3,51	0,03			36	4	0,03		
<b>2009 (221)</b>	471	24	0,18	473	23	0,17	472	28	0	469	18,7	0,14	575	49,5	0,37							
<b>2010 (243)</b>	515	28	0,2	463	24	0,17	486	29	0	471	31,9	0,23	569	33,5	0,24							
<b>2011 (170)</b>	454	24	0,2	447	23	0,19	501	24	0	493	31,5	0,27	515	53,8	0,45							
<b>2012 (183)</b>	493	24	0,19	446	20	0,16	466	22	0	470	37,3	0,3	459	39,6	0,32							
<b>2013 (217)</b>	496	21	0,16	454	17	0,13	469	22	0	486	27,1	0,2	478	42,1	0,32							
<b>2014 (212)</b>	533	18	0,14	471	17	0,13	496	19	0	456	23,8	0,18	450	51,2	0,39							
<b>2015 (205)</b>	542	17	0,13	465	16	0,13	487	19	0	449	23,8	0,18	513	37	0,28							

**Médias do Estado de São Paulo do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva			
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	
<b>2005 (2954)</b>																			43	3	0	
<b>2006 (3065)</b>																			40	3	0	
<b>2007 (3097)</b>																			49	3	0,01	
<b>2008 (3310)</b>													58	3,19	0,01			38	5	0,01		
<b>2009 (2965)</b>	479	32	0,05	478	31	0,05	490	32	0	483	27	0,04	572	44,1	0,07							
<b>2010 (3229)</b>	521	26	0,04	465	25	0,04	502	26	0	488	34,3	0,05	583	32,2	0,05							
<b>2011 (914)</b>	468	36	0,11	460	35	0,11	520	34	0	517	49	0,15	534	54,5	0,17							
<b>2012 (890)</b>	522	35	0,11	466	35	0,11	500	29	0	516	51,2	0,16	508	49,6	0,15							
<b>2013 (1115)</b>	572	33	0,09	523	28	0,08	554	31	0	575	38,7	0,11	575	46,8	0,13							
<b>2014 (1340)</b>	547	28	0,07	482	27	0,07	517	25	0	476	40,6	0,1	496	57,3	0,14							
<b>2015 (1445)</b>	553	28	0,07	474	26	0,06	509	28	0	469	38,9	0,1	529	44,4	0,11							

## MÉDIA NACIONAL POR ESCOLA NO ENEM DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL

	Médias do Estado de AL do ENEM																				
	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
2005 (13)																			38	3	0,08
2006 (10)																			36	4	0,12
2007 (10)																			46	3	0,09
2008 (12)													56	2,67	0	32	2,3	0,06			
2009 (6)	443	14	0,5	443	8,62	0,3	434	24	0,81	458	15,2	0,5	575	61	2						
2010 (2)	506	4	0,3	425	11,9	0,9	461	0,8	0,06	442	23,8	1,8	581	11,8	1						
2011 ( )																					
2012 ( )																					
2013 ( )																					
2014 ( )																					
2015 ( )																					

	Médias do Estado de Bahia do ENEM																				
	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
2005 (107)																			40	4	0,04
2006 (80)																			38	4	0,04
2007 (82)																			46	4	0,05
2008 (72)													56	4,35	0	30,7	3,5	0,04			
2009 (40)	449	27	0,4	442	24,4	0,4	443	37	0,6	449	22,2	0,4	565	77	1						
2010 (26)	495	26	0,5	437	24,5	0,5	452	32	0,67	428	28,4	0,6	590	46,5	1						
2011 (2)	437	3	0,3	429	4,86	0,4	501	5,8	0,49	459	8,88	0,8	539	12,4	1						
2012 (3)	479	20	1,4	441	7,16	0,5	454	6,7	0,46	455	17,3	1,2	493	35,1	2						
2013 (5)	470	22	1,3	430	17	1	457	18	1,05	456	30,7	1,8	498	43,1	3						
2014 (6)	525	14	0,7	458	18,9	1	486	23	1,19	435	28	1,4	446	38,7	2						
2015 (8)	528	26	1,5	441	18,9	1,1	469	24	1,35	420	16,3	0,9	505	45,4	3						

**Médias do Estado de MA do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005 (11)</b>																			35	5	0,11
<b>2006 (15)</b>																			35	4	0,09
<b>2007 (13)</b>																			45	4	0,08
<b>2008 (10)</b>													54	3,62	0	31,1	3,5	0,07			
<b>2009 (6)</b>	428	23	0,7	422	31	0,9	410	18	0,53	443	9,73	0,3	66	512	15						
<b>2010 (6)</b>	485	20	0,5	425	7,8	0,2	442	9,2	0,25	420	14	0,4	558	23,3	1						
<b>2011 (1)</b>	447			435			488			461			497								
<b>2012 (1)</b>	535			469			524			514			568								
<b>2013 (1)</b>	513			455			480			499			516								
<b>2014 (1)</b>	552			481			517			433			473								
<b>2015 (1)</b>	563			467			502			461			595								

**Médias do Estado de MG do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005 (48)</b>																			45	4	0,04
<b>2006 (45)</b>																			42	4	0,05
<b>2007 (48)</b>																			52	4	0,05
<b>2008 (61)</b>													58	3,95	0	40,9	5,1	0,06			
<b>2009 (50)</b>	509	31	0,4	511	33,8	0,4	513	32	0,42	501	29,7	0,4	586	51,4	1						
<b>2010 (47)</b>	545	27	0,4	491	27,7	0,4	517	27	0,41	513	45,1	0,7	584	34	1						
<b>2011 (34)</b>	490	25	0,4	481	25	0,4	533	24	0,41	546	33,3	0,6	537	46,4	1						
<b>2012 (24)</b>	534	30	0,7	487	36,7	0,8	507	23	0,5	540	46,5	1	530	42,3	1						
<b>2013 (23)</b>	523	33	0,8	481	35,3	0,9	497	34	0,85	531	44,5	1,1	532	62,3	2						
<b>2014 (21)</b>	563	22	0,6	505	24,9	0,6	528	18	0,45	508	34,6	0,9	530	37,9	1						
<b>2015 (22)</b>	572	24	0,6	500	30,4	0,8	521	26	0,69	495	33,4	0,9	563	42,6	1						

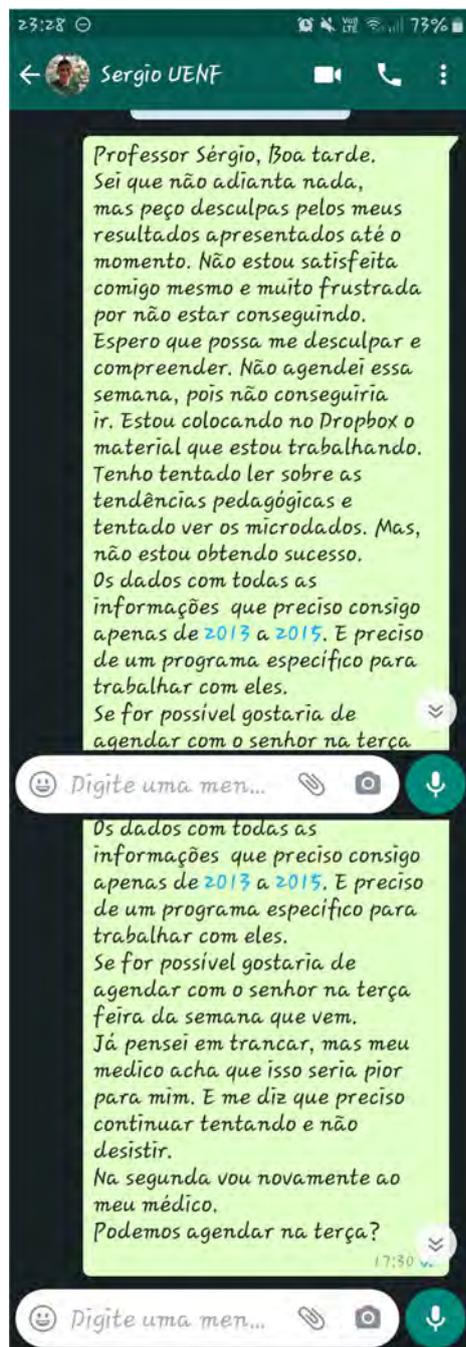
**Médias do Estado de MS do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva			
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	
2005 ( )																						
2006 ( )																						
2007 ( )																						
2008 (1)																59,3	48					
2009 (1)	484			575			480			553			575									
2010 (1)	562			541			522			632			575									
2011 (1)	503			536			546			597			598									
2012 (1)	558			529			528			627			554									
2013 (1)	543			535			502			604			582									
2014 ( )																						
2015 (1)	528			492			489			480			518									

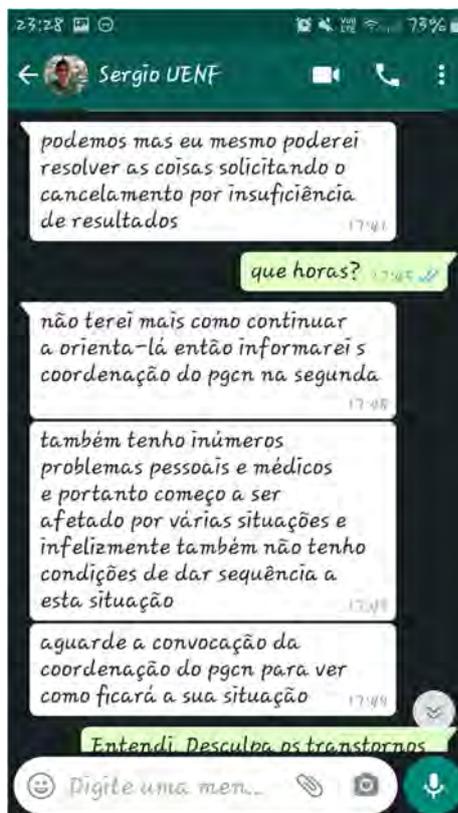
**Médias do Estado de São Paulo do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
2005 (29)																			43	6	0,12
2006 (28)																			42	4	0,07
2007 (30)																			52	4	0,08
2008 (45)													60	3,81	0	42,5	6,4	0,09			
2009 (47)	501	40	0,5	501	41,4	0,5	510	40	0,52	507	37,1	0,5	599	42,5	1						
2010 (48)	543	32	0,4	486	32,9	0,4	525	29	0,37	524	46	0,6	601	34,1	0						
2011 (36)	483	34	0,5	475	34,1	0,5	535	29	0,42	540	49,4	0,7	551	47,1	1						
2012 (30)	536	31	0,5	485	34,3	0,5	513	26	0,4	549	46,5	0,7	527	42,8	1						
2013 (41)	524	31	0,4	476	31,6	0,4	504	31	0,42	529	47,2	0,6	531	42,5	1						
2014 (40)	560	29	0,4	498	32,9	0,5	530	26	0,36	501	49,1	0,7	533	50	1						
2015 (44)	564	28	0,4	486	28,3	0,4	521	30	0,4	487	551	7,5	45	42,4	1						

## APÊNDICE X



## APÊNDICE XI





Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

**Fim do Amparo**

12 mensagens

**Ciências Naturais** <pgcnuef@gmail.com>

1 de maio de 2020 15:17

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

Olá, Eliana.

Como você está?

Pelo Sistema Acadêmico o seu Amparo se encerra em 05/05/2020.

O que você está pensando em fazer? Você precisa se manifestar oficialmente para que a Comissão Coordenadora do PPGCN continue a analisar a sua situação.

Jailse V. Tougeiro  
Secretária do PPGCN

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

APÊNDICE XIII

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

3 de maio de 2020 17:27

Para: Ciências Naturais &lt;pgcnuef@gmail.com&gt;

Oi Jailse,

Graças a Deus tenho melhorado bastante. No entanto, meu psiquiatra não me aconselha retomar as atividades acadêmicas ainda. Ele me orientou a entrar com um novo pedido de amparo. Já fiz o pedido no acadêmico, mas ainda não sei como fazer para entregar o original, se você puder me orientar agradeço. Em anexo coloquei o laudo que ele me deu.

Desde já agradeço.

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira**  
**Bióloga (Ciências Ambientais)**  
**Especialista em Educação Ambiental**  
**Mestre/Doutora em Produção Vegetal**  
C.V: <http://lattes.cnpq.br/1538509712421066>



**Laudo.pdf**  
369K

**Ciências Naturais** <pgcnuef@gmail.com>

4 de maio de 2020 16:52

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;, secacad posuenf &lt;secacadposuenf@gmail.com&gt;

Oi,

Preencha o formulário em anexo. Depois você deve escanear e enviar para o email da Secretaria Acadêmica da UENF, juntamente com o laudo. Se precisar de mais alguma coisa eles irão de informar.

Email para enviar:

secacadposuenf@gmail.com

Sugiro que você formalize a solicitação do amparo junto a Coordenação do PPGCN também. Encaminhe por email uma correspondência relatando a necessidade de afastamento por mais 90 dias, para anexar ao laudo. O assunto será analisado pela Coordenação do PPGCN.

Jailse



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prof. Sergio Luis Cardoso

Coordenador do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS -PGCN

<http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/>



**REQUERIMENTO SECACAD.doc**

94K

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

4 de maio de 2020 23:00

Para: Ciências Naturais <pgcnuenf@gmail.com>

Prezada,

Para formalizar a solicitação do amparo junto a Coordenação do PPGCN também, devo encaminhar a correspondência para qual endereço?

Desde já agradeço.

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

5 de maio de 2020 11:18

Para: Ciências Naturais <pgcnuenf@gmail.com>

Olá Jailse,

Estou tendo dificuldades para imprimir o formulário. Tem como eu pegar na UENF na secretária acadêmica ou com você?

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Ciências Naturais** <pgcnuenf@gmail.com>

5 de maio de 2020 10:34

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

É para esse email mesmo.

Jailse

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

5 de maio de 2020 14:05

Para: Ciências Naturais <pgcnuenf@gmail.com>

Obrigada.

Estou tendo dificuldades para imprimir o formulário. Tem como eu pegar na UENF na secretária acadêmica ou com você?

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Ciências Naturais** <pgcnuef@gmail.com>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

5 de maio de 2020 14:09

Não está tendo atendimento presencial na Uenf.  
Envie um email para Secretaria Acadêmica informando que você fez a solicitação do amparo no Sistema Acadêmico, e coloque o laudo médico em anexo. Se precisar de mais alguma coisa eles vão te informar.

[secacadposuef@gmail.com](mailto:secacadposuef@gmail.com)

Eles precisam dar andamento à solicitação para pronunciamento da Coordenação do Ppgcn.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Ciências Naturais <pgcnuef@gmail.com>

5 de maio de 2020 14:10

Eu já enviei o e-mail. Mas, ainda não obtive resposta. Vou enviar novamente.  
Obrigada.

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Ciências Naturais** <pgcnuef@gmail.com>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

8 de maio de 2020 15:00

Oi,

A Secretaria Acadêmica já entrou em contato pedindo pronunciamento da Coordenação do PPGCN.

Se você for encaminhar alguma justificativa para a Coordenação do PPGCN envie para o email abaixo

[pgcnuef@gmail.com](mailto:pgcnuef@gmail.com)

O Coordenador do PPGCN agora é o professor Sérgio.

Se você já entrou em contato com algum professor sobre orientação menciona no email.]

Jailse



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Ciências Naturais <pgcnuef@gmail.com>  
Cc: Secacad Posuef <secacadposuef@gmail.com>

20 de maio de 2020 18:00

Prezados,

Gostaria de saber se existe uma previsão para dar andamento ao meu requerimento. Estou sem saber o que fazer.  
Fico no aguardo por orientações.

Desde já agradeço.

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**APÊNDICE XIV**

---

**Secacad Posuef** <secacadposuef@gmail.com>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>, Ciências Naturais <pgcnuef@gmail.com>

26 de maio de 2020 13:59

Prezada aluna,

Foi dado andamento do seu amparo no Sistema Acadêmico pela SECACAD, favor aguardar andamento da COORDENAÇÃO ou entrar em contato com a Coordenação de seu curso, que também nos lê em cópia.

At.te,

Jennifer

SECACAD/PÓS-GRADUAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

**Amparo**

6 mensagens

**APÊNDICE XV****Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: pgcn@uenf.br

6 de julho de 2020 17:50

Prezada,

Poderia me passar mais informações quanto aos prazos possíveis de prorrogação? Pelo que entendi no email preciso trocar de projeto, com isso quanto tempo eu vou ter para defender?

Desde já agradeço.

Eliana

**Pos Graduacao Ciencias Naturais** <pgcn@uenf.br>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

6 de julho de 2020 18:39

Oi.

Quanto aos prazos, posso te informar que segundo o Regimento da Pós Graduação da UENF, a Comissão Coordenadora do PPGCN pode aprovar uma Prorrogação de no máximo seis meses. É chamada de Primeira Prorrogação.

Você deve preencher o Formulário com a justificativa e o período de prorrogação que você irá pedir na primeira prorrogação.. Como dito anteriormente, esse prazo tem que ser no máximo de 6 meses.

Quando estiver próximo de terminar a primeira prorrogação, você deve encaminhar outro Requerimento marcando a opção "Segunda Prorrogação" O pedido será avaliado pela Comissão Coordenadora do PPGCN, mas também terá que ser enviado para avaliação da Câmara de Pós Graduação. .

Quanto ao Projeto, encaminhei seu email para o professor Sérgio, que é o Coordenador do PPGCN agora. Só ele poderá te responder essa parte. Ok?

Jailse

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prof. Sergio Luis Cardoso  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS -PGCN  
<http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/>

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Pos Graduacao Ciencias Naturais <pgcn@uenf.br>

6 de julho de 2020 19:00

Ok. Muito obrigada!!!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Pos Graduacao Ciencias Naturais <pgcn@uenf.br>

9 de julho de 2020 10:28

Olá Jailse,  
Gostaria de saber se já tem alguma resposta sobre minha situação.

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

9 de julho de 2020 16:53

Oi,  
Seu email ainda será analisado pelo professor Sérgio.

Jailse

---



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <[elianamso@gmail.com](mailto:elianamso@gmail.com)>  
Para: Pós-Graduação Ciências Naturais <[pgcn@uenf.br](mailto:pgcn@uenf.br)>

13 de julho de 2020 14:02

Boa tarde.  
Existe um prazo para essa análise?  
Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

**Situação no Mestrado**

6 mensagens

**APÊNDICE XVI**

**Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

14 de julho de 2020 14:43

Olá, Eliana.

A orientação que a Coordenação pediu para eu te passar é que antes de discutir qualquer questão referente ao Projeto ou orientação, será necessário resolver a questão da prorrogação do Prazo de Defesa.

Ou seja, primeiro você deve encaminhar o Formulário de Solicitação de Prorrogação de Defesa, com as devidas justificativas.

Sua solicitação será analisada pela Comissão Coordenadora do PPGCN, que irá decidir se autoriza a Prorrogação e também o tempo dessa Prorrogação. De acordo com essa decisão inicial, é que a Comissão Coordenadora do PPGC decidirá quem irá te orientar, bem como te dar orientações em relação ao seu Projeto da Dissertação.

Sugiro enviar o Formulário de Solicitação de Prorrogação de Defesa para entrar na pauta da próxima reunião da Comissão Coordenadora do PPGCN, que está agendada para o dia 28/07/2020.

Jailse V. Tougeiro  
Secretária do PGCN

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).**APÊNDICE XVII**

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Pós-Graduação Ciências Naturais <pgcn@uenf.br>

14 de julho de 2020 15:57

Olá Jailse,  
É a comissão que vai decidir quem vai ser meu orientador?. Não entendi isso. No e-mail anterior dizia que eu tinha que arrumar um orientador.  
Pode, por favor, esclarecer isso.  
Outra dúvida, quanto ao prazo de prorrogação que devo solicitar. Como só vou saber sobre o projeto depois, no que eu devo me basear para estipular o prazo de prorrogação a ser solicitado?

Eliana  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

14 de julho de 2020 16:59

Eliana,

O prazo, você decide. Como eu te informei em email anterior, o máximo é 6 meses.

Quanto ao orientador, você pode informar que entrou em contato com algum professor para verificar se ele pode assumir a sua orientação. Mas é a Comissão do PgcN que aprova. Esse é o procedimento para todos os alunos. Não só no seu caso. Por isso quando alguém quer mudar de orientador tem que enviar pedido para a Comissão.

Se você não indicar ninguém, a Comissão irá decidir como ficará a situação  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Pós-Graduação Ciências Naturais <pgcn@uenf.br>

14 de julho de 2020 17:13

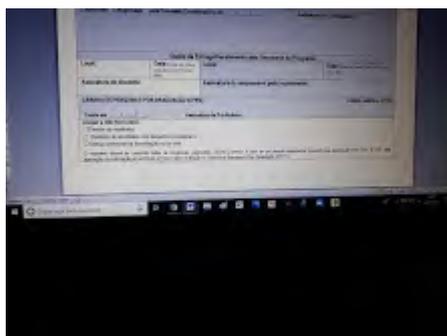
Jailse,

Como não sei sobre orientador e projeto devo entrar com o pedido de 6 meses?

Outra dúvida.

Como eu faço nas partes do formulário referente a projeto e orientador? Coloquei um exemplo em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



20200714\_164750.jpg  
4039K

APÊNDICE XVIII

---

**Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

14 de julho de 2020 18:42

Eliana,

Você deve preencher o Formulário da forma que achar mais apropriado.

Jailse

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prof. Sergio Luis Cardoso  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS -PGCN  
<http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/>

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: maria canela <mccanela@gmail.com>

30 de agosto de 2020 13:52

Prezada Cristina,

Encaminho as últimas orientações que recebi por escrito antes de enviar o requerimento. Talvez, ajude me compreender.

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - ProPPG

ANEXO XVIIIa

### Formulário de Prorrogação de Prazo de Defesa

#### Identificação do Estudante

Nome Completo:	Eliana Monteiro Soares de Oliveira		
Matrícula:	201811120057		
Bolsa:	CNPq	Início da Bolsa (mm/aa)	05/03/2018
Programa:	Ciências Naturais	Nível do Curso:	Mestrado
Título do projeto:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Orientador (a):	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		

#### Dados da Prorrogação

Modalidade:	Prorrogação de Defesa de Dissertação		
Tipo de Prorrogação:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Primeira Prorrogação</b> – Solicitação à Comissão Coordenadora segundo o Artigo 3º, Parágrafo 1º do Regimento Geral da Pós-Graduação da UENF. <input type="checkbox"/> <b>Segunda Prorrogação</b> – Solicitação à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) segundo o Artigo 3º, Parágrafo 1º do Regimento Geral da Pós-Graduação da UENF. <b>Data Início:</b> Clique ou toque aqui para inserir uma data. <b>Data Fim:</b> Clique ou toque aqui para inserir uma data.		

#### Justificativa para Prorrogação

Ingressei como aluna de mestrado em 2018/I.  
No ingresso eu não tinha orientador e permaneci sem orientação durante o primeiro semestre, visto que os orientadores da área de interesse já estavam com o número máximo de alunos e não podiam assumir mais uma única orientação.  
Com isso, fiquei à disposição do programa.  
Em agosto o professor Sérgio pôde assumir minha orientação.  
Defendi o projeto em fevereiro, dentro do prazo estipulado.  
Naturalmente, após a defesa, ajustes foram propostos e surgiu a necessidade de novos dados.  
A princípio os dados estariam disponíveis de 2005 a 2015, porém somente em setembro obtive a confirmação de que o INEP só disponibiliza dados de 2013 a 2015, um período substancialmente menor, com toda a qualidade necessária para análise estatística.  
Seguindo as orientações para as análises estatísticas, encontrei problemas para acessar os arquivos.  
Em outubro descobri que seria necessário um software estatístico para ter acesso a esses dados e, em novembro, fui informada que eu voltaria a ficar à disposição do programa.  
Desde então o projeto está parado por não saber o que seria decidido pela coordenação.

De frustração em frustração, com a saúde mental abalada e sob orientações médicas entrei com pedido de amparo que foi renovado e está se encerrando agora.  
A coordenação do programa me orientou a buscar um novo orientador.  
Entre em contato com outros possíveis orientadores, mas devido à tamanha incerteza da minha situação, não consegui finalizá-las.  
Fui então orientada pela coordenação a entrar com pedido de prorrogação.  
Nesse momento, pelo que entendi, estou à disposição do programa.  
Entendo que o projeto está vinculado ao orientador, logo depende de liberação do mesmo para ter prosseguimento. Desta forma, deixo em branco os campos referentes ao projeto.  
Solicito nova orientação sobre como proceder, pois quero muito retomar as atividades, mas não sei como solucionar a situação.

#### Ciência do Orientador

Data: 22/07/2020	Assinatura e carimbo:
------------------	-----------------------

**Parecer da Comissão Coordenadora do Programa**

Aprovado Reprovado pela Comissão Coordenadora em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura da Coordenador:

**Dados da Entrega/Recebimento pela Secretaria do Programa**

<b>Local:</b>	<b>Data:</b> Clique ou toque aqui para inserir uma data.	<b>Local:</b>	<b>Data:</b> Clique ou toque aqui para inserir uma data.
---------------	--	---------------	--

<b>Assinatura do discente:</b>	<b>Assinatura do responsável pelo recebimento:</b>
--------------------------------	--

**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG).**

**Campo restrito à CPPG**

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura da Pró-Reitora:

**Anexar a este formulário:**

- Parecer do orientador
- Relatório de atividades com respectivo cronograma
- Versão preliminar da dissertação ou da tese.

O estudante deverá ter cumprido todas as exigências regimentais, exceto a defesa. A falta de um desses documentos impedirá sua apreciação pela CCP. A CCP após aprovação da solicitação encaminhará a mesma para avaliação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).



Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

**Formulário PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFESA-PROPPG.**

3 mensagens

**APÊNDICE XIX****Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

23 de julho de 2020 12:21

Para: Ciências Naturais &lt;pgcnuenf@gmail.com&gt;, Pós Graduação Ciências Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Cco: nannamsoliveira@gmail.com

Olá,

Conforme orientações estou encaminhando o Formulário PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFESA-PROPPG.

Agradeço acusar recebimento.

Eliana

--

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira****Bióloga (Ciências Ambientais)****Especialista em Educação Ambiental****Mestre/Doutora em Produção Vegetal**C.V:<http://lattes.cnpq.br/1538509712421066>**Formulário PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFESA-PROPPG.pdf**

511K

**Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>

23 de julho de 2020 14:29

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

Oi.

Recebemos o Requerimento.

Jailse

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prof. Sergio Luis Cardoso

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS -PGCN

<http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/>**APÊNDICE XX****Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

29 de julho de 2020 22:33

Para: Pós-Graduação Ciências Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Oi.

Alguma informação sobre o requerimento de prorrogação que enviei?

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

---

## Resultado do Requerimento

1 mensagem

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Pos Graduacao Ciencias Naturais <pgcn@uenf.br>

31 de julho de 2020 12:18

Oi.  
Alguma informação sobre o requerimento de prorrogação que enviei?

Eliana



Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

**Resultado do pedido de prorrogação**

5 mensagens

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Pos Graduacao Ciencias Naturais <pgcn@uenf.br>

9 de agosto de 2020 21:28

Prezados,  
Gostaria de saber se já possuem um posicionamento sobre o meu caso.

Desde já agradeço.

Eliana

**APÊNDICE XXI****Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

10 de agosto de 2020 10:43

Oi, Eliana.

Seu caso ainda será analisado pela Comissão Coordenadora do Ppgcn.

Jailse

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Pós-Graduação Ciências Naturais <pgcn@uenf.br>

10 de agosto de 2020 21:09

Oi Jailse,  
Quando irão analisar?

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

10 de agosto de 2020 21:13

Tem reunião amanhã a tarde. O assunto está na pauta.

Jailse

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Pós-Graduação Ciências Naturais <pgcn@uenf.br>

10 de agosto de 2020 21:13

Ok. Obrigada.

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

**Solicitação de prorrogação**

5 mensagens

APÊNDICE XXII

**Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

11 de agosto de 2020 19:40

Prezada,

Informamos que a Comissão Coordenadora do PPGCN, em reunião realizada nesta data, decidiu encaminhar a sua solicitação de Prorrogação de Prazo de Defesa para análise e relatoria por um dos membros da Comissão.

O parecer do relator será apreciado na próxima reunião da Comissão, agendada para o dia 25/08/2020.

Atenciosamente,

Jailse V. Tougeiro  
Secretária do PPGCN

Prof. Sergio Luis Cardoso  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS -PGCN  
<http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/>

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

APÊNDICE XXIII

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Pós-Graduação Ciências Naturais <pgcn@uenf.br>

11 de agosto de 2020 19:46

Prezada,  
Gostaria de saber qual será o membro responsável pela relatoria.

Eliana  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

11 de agosto de 2020 20:02

Eliana,

Um representante da Comissão indicado pelos demais fará a análise, mas a decisão será do Colegiado. Dessa forma você será informada da decisão do Colegiado posteriormente, Ok?

Jailse

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Pós-Graduação Ciências Naturais <pgcn@uenf.br>

11 de agosto de 2020 20:05

Ok. Não posso saber quem foi o indicado?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

11 de agosto de 2020 20:13

Por enquanto preferiram não informar.

Jailse



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

**Solicitação de Prorrogação de Prazo de Defesa**

4 mensagens

**APÊNDICE XXIV****Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>

25 de agosto de 2020 18:21

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

Eliana,

informo que a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais, em reunião realizada nesta data, decidiu indeferir sua solicitação de Prorrogação de Prazo de Defesa.

Dessa forma, conforme registro atual do Sistema Acadêmico da UENF, o prazo máximo para você concluir o Curso é 29/09/2020.

Atenciosamente,

Jailse V. Tougeiro  
Secretária do PPGCNLivre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

29 de agosto de 2020 19:01

Para: Pós-Graduação Ciências Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Prezados,

Solicito as demais informações necessárias a conclusão. Posso continuar com meu projeto? E o Orientador. A comissão irianfazer tal dorecionamento também pelo que entendi.

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**APÊNDICE XXV****Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

29 de agosto de 2020 19:04

Para: Pós-Graduação Ciências Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Prezada.

Peço que desconsidere o email anterior.

Solicito as demais informações necessárias a conclusão. Posso continuar com meu projeto? E o Orientador. A comissão pelo que entendi iria fazer tal direcionamento.

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

29 de agosto de 2020 19:05

Para: Pós-Graduação Ciências Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Prezada,

Quem foi o relator?

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

---

## Solicitação

1 mensagem

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

30 de agosto de 2020 11:33

Para: Pos Graduacao Ciencias Naturais <pgcn@uenf.br>

Prezados,

Solicito acesso ai parecer do meu requerimento e a ata da reunião da comissão do dia 25.08.2020.

Eliana



Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

## Indeferimento de requerimento

7 mensagens

Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

30 de agosto de 2020 09:26

Para: curcinovieira@gmail.com, mccanela@gmail.com, mgs.uenf@gmail.com, mpilacastro@gmail.com, Sergio Luis Cardoso &lt;sergio.luis64@gmail.com&gt;, Pos Graduacao Ciencias Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Caros membros da Comissão Coordenadora

Venho me dirigir a cada um dos senhores como forma de tentar agilizar a obtenção de informações. A um mês quando meu amparo acabou seguindo as instruções entrei com o pedido de prorrogação por não ter as informações necessárias para dar continuidade, tais como o orientador e se poderia ou não continuar com o mesmo projeto. Segui, todas instruções da coordenação. Após um mês obtenho a resposta de indeferimento ao meu pedido e sem mais orientações.

Diante de todo o caos que estamos passando, sendo isso reconhecido pela Capes, cedendo uma prorrogação para os termos e dada a morosidade nas respostas me sinto extremamente prejudicada. E gostaria de solicitar uma reanálise.

Sei que minha situação é delicada, principalmente pelo atual coordenador ser o meu ex orientador.

No entanto, considerando a atual decisão da comissão, e por estar a disposição do programa a quem devo me apresentar para dar continuidade ao trabalho?. Não pretendo desistir de defender e acredito ser possível, principalmente pelo julgamento de vocês por não acharem necessário a prorrogação. Mesmo, como dito anteriormente acreditando ser mais viável uma nova análise levando em conta o período no qual meu amparo acabou. Tenho me impenhado durante todo o curso. Tive êxito em todas as disciplinas, até nas mais complicadas disciplinas, devido minha área de formação. Os momentos que não respondi a contento foram por motivos de saúde devidamente comprovados.

Assim, preciso saber o quanto antes quem será meu orientador e sobre o uso dos dados do projeto que eu estava trabalhando.

Desde já agradeço.

Eliana

Pós-Graduação Ciências Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

30 de agosto de 2020 10:16

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

Oi, Eliana.

A Coordenação do Ppgcn pediu para te informar que, quanto a prorrogação do prazo de Defesa, você poderá encaminhar Recurso da Decisão à Pró Reitoria de Pós graduação para análise da Câmara de Pós graduação.

Jailse

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

30 de agosto de 2020 10:17

Para: Pós-Graduação Ciências Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Oi Jailse,

Quem foi o relator?

E qual o orientador que elegeram?

E quanto ao projeto?

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**APÊNDICE XXVI**

maria canela &lt;mccanela@gmail.com&gt;

30 de agosto de 2020 10:29

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

Cc: Ivo José Curcino Vieira &lt;curcinovieira@gmail.com&gt;, Marcelo Gomes da Silva &lt;mgs.uenf@gmail.com&gt;, Maria Priscila Pessanha de Castro &lt;mpilacastro@gmail.com&gt;, Sergio Luis Cardoso &lt;sergio.luis64@gmail.com&gt;, Pos Graduacao Ciencias Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Estimada Eliana

Gostaria de primeiramente deixar claro que o colegiado discutiu bastante a sua situação antes de realizar o indeferimento do seu pedido. Fui relatora do seu processo de pedido de prorrogação e para te responder, preciso saber se você teve acesso ao meu parecer? Se não, acredito que será encaminhado para você. Também, gostaria que esclarecesse como pretende defender, se tem material para tal e também, quem seria o orientador? No seu pedido de prorrogação, não há clareza, com relação a isso. Você que já fez mestrado e doutorado, deve saber que apenas o bom desempenho nas disciplinas, não é suficiente para a defesa, já que o nosso mestrado não é stricto sensu. A prerrogativa da CAPES quanto a pandemia e para casos em que o atraso se deu pela pandemia e no seu caso, o seu prazo venceu antes de ela começar, não sei como seria o procedimento. Mesmo que estivesse em amparo anteriormente, ao voltar, o seu projeto, no pouco que ouvi falar (pois apesar de dividir a sala com seu ex-orientador, não estou ciente de detalhes) não dependia muito de atividades presenciais.

Portanto, apesar de estar me adiantando, o colegiado do PPGCN que irá decidir. Porém, já te digo que sem mais dados concretos, não vemos a possibilidade de defesa em 6 meses, que seria o máximo de tempo que poderia ser dado a você, não há como reavaliar seu pedido.

Estou a disposição

Att.

profa. Cristina

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Maria Cristina Canela  
Professora Titular -LCQUI-UENF  
Grupo de Pesquisa em Química Ambiental  
tel. 22-27397383

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

30 de agosto de 2020 11:31

Para: maria canela <mccanela@gmail.com>

Cara Professora Maria Cristina.

Não tive acesso ao seu parecer. Apenas fui informada pela coordenação do indeferimento.

No meu pedido, não consegui ser clara quanto ao projeto e orientador dado informações que recebi anteriormente.

Quando fiquei sem orientador me informaram que para continuar com o projeto precisaria da concordância do meu ex orientador. E o orientador seria decidido após o julgamento de prorrogação. No entanto, não obtive resposta para os email que enviei sobre esses questionamentos além de me pedirem para aguardar. Concordo plenamente que não adianta ir bem só nas disciplinas. No entanto, não seria coerente da minha parte me empenhar nas disciplinas e não no projeto. Infelizmente encontrei muito mais dificuldades para obter os dados para poder realizar uma análise estatística como a sugerida pela banca. As informações do meu projeto não dependiam de respostas presenciais. Mas, não estão disponível na internet facilmente e nem estão todas disponíveis. Precisam de programas específicos. Quando digo não estão disponíveis é pelo da base de dados não fornecer. Dizem não ter os dados.

Acredito que mantendo o mesmo projeto a defesa ocorre dentro do prazo dos 6 meses sim. Nesse momento, já realizei as modificações sugeridas pela banca. Me encontro na fase de resultados para trabalhar os dados que consegui. Por isso, acredito que com a ajuda de um orientador eu consiga concluir.

Quanto ao orientador estou já em conversa. Mas, ele precisa que eu informe se vamos dar continuidade ao projeto que eu já vinha desenvolvendo ou se teria que começar do zero. E qual prazo teríamos para isso. A continuação do projeto, dado o prazo de encerramento com certeza seria a forma de terminar no prazo.

Para dar maior garantia preciso saber se posso continuar o projeto ou vou precisar imociar do zero.

No meu requerimento, não consegui passar mais informações por falta de algumas informações básicas que não tinham para me passar. E que ainda não tenho.

A situação já é delicada e bem complicada. Como posso conseguir um orientador se não tenho nem como dizer se posso ou não continuar com meu projeto?..

E esse é o ponto fundamental para ver prazos. Com isso, como posso falar sobre prazos?

Diante disso, é que o projeto que venho desenvolvendo pode ser defendido dentro do prazo. Falta trabalhar os resultados.

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>

30 de agosto de 2020 14:01

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

Cc: ivo vieira vieira <curcinovieira@gmail.com>, mccanela@gmail.com, Marcelo Gomes da Silva <mgs.uenf@gmail.com>, Maria Priscila Pessanha de castro <mpilacastro@gmail.com>

Conforme informado anteriormente, você poderá encaminhar recurso, em relação à decisão da Comissão Coordenadora do PPGCN, à Câmara de Pesquisa e Pós graduação da Uenf.

A ata da reunião, que deliberou sobre seu pedido, será apreciada na próxima reunião da Comissão. Se for aprovada, poderá ser disponibilizada.

Jailse V. Tougeiro  
Secretária do PPGCN

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Pós-Graduação Ciências Naturais <pgcn@uenf.br>

30 de agosto de 2020 14:07

E o parecer?

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

---

## Acesso ao parecer

1 mensagem

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

30 de agosto de 2020 14:12

Para: Pos Graduacao Ciencias Naturais <pgcn@uenf.br>

Solicito acesso ao parecer do avaliador sobre a minha situação e o requerimento de prorrogação.

Eliana



Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

---

**Projeto**

1 mensagem

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

2 de setembro de 2020 09:07

Para: Sergio Luis Cardoso &lt;sergio.luis64@gmail.com&gt;

Cc: Pos Graduacao Ciencias Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;, Ciências Naturais &lt;pgcnuenf@gmail.com&gt;

Estimado Sérgio,

Venho por meio deste solicitar o uso do projeto de mestrado que iniciei quando era meu orientador.  
Estou no aguardo do seu consentimento para dar prosseguimento as pesquisas e poder cumprir o prazo de defesa.

Att,

Eliana



Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

## Solicitação de documentos

2 mensagens

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

3 de setembro de 2020 11:24

Para: Pos Graduacao Ciencias Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Cc: curcinovieira@gmail.com, maria canela &lt;mccanela@gmail.com&gt;, mgs.uenf@gmail.com, mpilacastro@gmail.com, Sergio Luis Cardoso &lt;sergio.luis64@gmail.com&gt;

Devido ao indeferimento de prorrogação de defesa e considerando o prazo que tenho mais uma vez insistentemente solicito o parecer do relator. Tenho convicção de que consigo defender desde que consiga as orientações adequadas para dar prosseguimento a todas as ações que preciso.

Att,  
Eliana

**APÊNDICE XXVII****Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>

3 de setembro de 2020 14:06

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

O processo está sendo lançado no sistema eletrônico e será disponibilizado. está sendo encaminhado a CPPG de acordo com a decisão do CCPPGCN que indeferiu o pedido de primeira prorrogação e votou pelo seu desligamento do programa acompanhando a posição da relatoria. Após encaminhamento para homologação da decisão da CCPPGCN a Câmara de Pesquisa e Pós Graduação você deverá aguardar a decisão da mesma pois caberá a cppg indicar um novo relator de outro programa de pós-graduação da UENF e deliberar sobre a posição da CCPPGCN - caso seja deferido você será desligada do programa (cabendo recurso às instâncias superiores da UENF). Caso o relator indique outro procedimento caberá a CPPG determinar qual procedimento será tomado. Portanto, a decisão da CCPPGCN já foi tomada e esta sendo encaminhada para avaliação por parte da CPPG. a vista ao processo será concedida tão logo o lançamento tenha sido finalizado no sistema eletrônico onde você poderá dar ciência da decisão. a partir deste ponto o assunto será de competência da CPPG tendo a CCPPGCN finalizado sua posição a respeito do assunto.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prof. Sergio Luis Cardoso

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS -PGCN

<http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/>



Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

---

## Processo

1 mensagem

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

8 de setembro de 2020 20:14

Para: Pos Graduacao Ciencias Naturais <pgcn@uenf.br>

Prezados,

Venho por meio deste solicitar acesso aos documentos (ata e parecer do relator) do meu processo de requerimento de prorrogação.

Att

Eliana

# ANEXOS



UniVitta

Clínica Integrada

Av. Dr. José Alves de Azevedo, 365 - Centro  
CEP: 28025-496 - Campos dos Goytacazes - RJ  
☎ 22 2724-1299 | 📠 22 99774-7897  
e-mail: univittacampos@gmail.com

Dr. Abdón Luiz G. Nanhay  
Médico  
CRM: 52.61248-9

MÉDICOS - DENTISTAS - EXAMES

RECEITUÁRIO

À Coordenação de  
Pós-graduações em Ciências  
Naturais.

Solicito atenção especial  
psicopedagógica à aluna  
Eliane Monteiro Sousa, que  
apresenta Transtorno Depressivo  
Grave, humor muito deprimido  
alterações de cognição, sus-  
suscepção, atenção/concentração  
& memória, com tendência fixada  
nebulosidade de suporte psicoped-  
agógica diferenciado

AUTORIZAÇÃO DE RETORNO

Nome do Paciente: CID 10: F32.3  
Ass. Médico: Dr. Abdón Luiz G. Nanhay  
Médico CRM: 52.61248-9  
Data da Consulta: 02/12/2019  
15 dias após consulta

cel. 99 7266936



UniVitta

Clínica Integrada

Av. Dr. José Alves de Azevedo, 365 - Centro  
CEP: 28025-496 - Campos dos Goytacazes - RJ  
☎ 22 2724-1299 | ☎ 22 99774-7897  
e-mail: univittacampos@gmail.com

Dr. Nelson Luiz G. Narday  
Médico  
CRM 52.612/48-9

MÉDICOS - DENTISTAS - EXAMES

RECEITUÁRIO

Laudo Médico Psiquiátrico

CID10: F31

Declaro que Eliane Mouton  
Souza de Almeida apresenta  
traus como Afetivo Bipolar,  
sem prejuízo mas psiquiátrico,  
morem com grau de prejuízo  
de funções sociais, em condições  
de exercer atividades estudan-  
tis acadêmicas por alterações  
cognitivas, abstratas e com caráter  
cer por 90 (noventa) dias.

AUTORIZAÇÃO DO NETOAR, Dr. Nelson Luiz G. Narday  
CRM 52.612/48-9

23/03  
2020

Nome do Paciente:

Validade: até 15 dias após consulta

Data da Consulta: / /

Ass. Médico:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Ao Prof. Arnaldo Rocha Façanha - membro da CPPG,

Dando exequibilidade à decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação prolatada em sua 369ª reunião, realizada em 23 de setembro do corrente ano, encaminhamos os presentes autos para relatoria.

Em virtude da urgência na tramitação do pleito por se tratar de recurso, solicitamos devolução do autos com relatoria até **30/9/2020**.

Desde já, agradecemos a colaboração dada.

Atenciosamente

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Moreira Gomes, Assessora**, em 24/09/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **8538279** e o código CRC **9536720F**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001531/2020

SEI nº 8538279

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia

À PROPPG

Prezada Pró-Reitora,

Encaminho a V.Sa., relatoria sobre o processo de Eliana Monteiro Soares de Oliveira, discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN).

Atenciosamente,

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Rocha Façanha, Coordenador**, em 13/11/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **10329273** e o código CRC **8A840C8B**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001531/2020

SEI nº 10329273

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - www.uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Universidade Estadual do Norte Fluminense

À CPPG,

Vimos por meio desta, apresentar relatoria sobre recurso de Eliana Monteiro Soares de Oliveira ao processo de desligamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN). A pleiteante apresenta extenso relato, no qual aponta problemas que considera existir no processo, contra-argumenta agravantes apontados pela relatoria interna do PPGCN, apresenta atestados médicos referentes a um problema de saúde que justificaria faltas, faz descrição de sua atuação no desenvolvimento do projeto, e por fim aponta o nome de possível novo orientador. Inicialmente, como informamos em nossa análise preliminar proferida na reunião da CPPG do dia 21 de outubro de 2020, sobre possíveis problemas na instrução processual, percebem-se elementos que suscitam verificação pela assessoria jurídica. Nossa apreciação se reservará a parte acadêmica, onde temos a relatar que do ponto de vista científico e pedagógico a temática abordada é bastante relevante, atual e original, ao focar três dos principais sistemas de ensino estruturados e experimentados para a prática da interdisciplinaridade e da multidisciplinaridade, dentre outras características importantes e inovadoras no campo educacional. Considerando tal mérito, aliado ao relato da pleiteante, com elementos indicativos de estágio avançado de desenvolvimento do supracitado projeto, reiteramos, como sugerido preliminarmente durante a última reunião da CPPG, que seria importante que fosse oportunizada a entrega de documento expositivo do estado da arte do trabalho de pesquisa em tela, como requerer o trâmite para prorrogação, resultante de eventual deferimento por esta egrégia Comissão. Neste contexto, não se pode desconsiderar o atual estado de excepcionalidade causado pela pandemia da COVID-19, e os atenuantes inerentes aos atestados médicos apresentados.

Diante do exposto, recomenda-se que seja reconsiderado o referido desligamento, buscando um melhor entendimento entre as partes, visando o resgate de uma pesquisa, a priori, muito promissora, e a evitação de solução de continuidade de processo formativo de significativo potencial.

Atenciosamente,

Prof. Arnaldo Rocha Façanha  
Coordenador de Pós-Graduação  
PPGCN/CSB/UEF  
Instituição: 10013-1

**Arnaldo Rocha Façanha**  
**Coordenador do PPGBB**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Aos membros da CPPG,

De ordem da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, encaminhamos os autos para compor a pauta da próxima reunião ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação.

At.te

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Etienne Marques Ambrósio, Técnica**, em 13/11/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **10361881** e o código CRC **69F4E54F**.

Referência: Processo nº SEI-260009/002126/2020

SEI nº 9288689

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2020

À  
Eliana Monteiro Soares de Oliveira

Prezada,

Cumprimentando V.Sa., informamos que, na 371ª reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, realizada em 18 de novembro do corrente ano, foi prolatada a decisão de indeferimento do recurso que peticiona reativação de sua matrícula no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Naturais.

Em tempo, encaminhamos os autos deste processo em inteiro teor e informamos que a ata da 370ª reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, que introduziu o assunto e já está aprovada, será disponibilizada na página eletrônica da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e que, tão logo, seja aprovada a ata da 371ª reunião da supracitada Câmara, a mesma providência será tomada.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profª. Valdirene Moreira Gomes  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação em Exercício  
Universidade Estadual do Norte Fluminense  
Darcy Ribeiro



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Moreira Gomes, Assessora**, em 19/11/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **10553568** e o código CRC **CD7C8FA5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260009/001531/2020

SEI nº 10553568

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - www.uenf.br

**Data de Envio:**

19/11/2020 10:45:11

**De:**

UENF/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - UENF <proppg@uenf.br>

**Para:**

elianamso@gmail.com

**Assunto:**

Recurso

**Mensagem:**

Prezada Eliana,

Encaminhamos o processo SEI-260009/001531/2020 para ciência, informando o indeferimento do seu recurso.

At.te

Etiene Marques Ambrosio Vazquez

**Anexos:**

Despacho\_de\_Encaminhamento\_de\_Documento\_7733045.html

Relatorio\_7733848.html

Anexo\_7818025\_Carta\_de\_desvinculacao\_de\_orientacao\_\_\_Prof.\_Sergio\_Luis\_Cardoso\_\_\_10\_12\_2019.pdf

Anexo\_7821847\_extrato\_escolar\_eliana\_Monteiro\_Soares\_de\_Oliveira\_03\_09\_2020.pdf

Anexo\_7822438\_Telas\_sistema\_academico\_Eliana\_de\_Oliveira.pdf

Anexo\_7822689\_Atata\_14\_reuniao\_CCPGCN\_16\_12\_19\_registro\_da\_desvinculacao\_de\_orientacao.pdf

Anexo\_7830279\_Laudomedico\_do\_Pedido\_de\_Amparo\_02\_12\_2019.pdf

Anexo\_7830401\_Laudomedico\_do\_Pedido\_de\_prorrogacao\_do\_Amparo\_23\_03\_2020.pdf

Ata\_de\_Reuniao\_Interna\_7995852.html

Despacho\_de\_Encaminhamento\_de\_Documento\_8000156.html

Correspondencia\_Interna\_\_\_NA\_8003953.html

E\_mail\_8386086.html

Despacho\_de\_Encaminhamento\_de\_Processo\_8389376.html

Despacho\_sobre\_Apresentacao\_de\_Recurso\_8444805.html

E\_mail\_8445390\_E\_mail\_de\_Universidade\_Estadual\_do\_Norte\_Fluminense\_Darcy\_Ribeiro\_\_\_Requerimento\_de\_recurso.pdf

Carta\_8445503\_Carta.pdf

Peticao\_8445767\_Peticao\_de\_recurso.pdf

Despacho\_de\_Encaminhamento\_de\_Processo\_8538279.html

Despacho\_de\_Encaminhamento\_de\_Processo\_10329273.html

Anexo\_10329464\_Relatoria\_CPPG\_ARF\_2020\_Eliana\_Monteiro\_Soares.pdf

Despacho\_de\_Encaminhamento\_de\_Processo\_10361881.html

Carta\_10553568.html

**Data de Envio:**

19/11/2020 10:46:20

**De:**

UENF/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - UENF <proppg@uenf.br>

**Para:**

elianamso@gmail.com

**Assunto:**

Recurso

**Mensagem:**

Prezada Eliana,

Encaminhamos o processo SEI-260009/001531/2020 para ciência, informando o indeferimento do seu recurso.

At.te

Etiene Marques Ambrosio Vazquez

**Anexos:**

Despacho\_de\_Encaminhamento\_de\_Documento\_7733045.html

Relatorio\_7733848.html

Anexo\_7818025\_Carta\_de\_desvinculacao\_de\_orientacao\_\_\_Prof.\_Sergio\_Luis\_Cardoso\_\_\_10\_12\_2019.pdf

Anexo\_7821847\_extrato\_escolar\_eliana\_Monteiro\_Soares\_de\_Oliveira\_03\_09\_2020.pdf

Anexo\_7822438\_Telas\_sistema\_academico\_Eliana\_de\_Oliveira.pdf

Anexo\_7822689\_Atata\_14\_reuniao\_CCPGCN\_16\_12\_19\_registro\_da\_desvinculacao\_de\_orientacao.pdf

Anexo\_7830279\_Laudomedico\_do\_Pedido\_de\_Amparo\_02\_12\_2019.pdf

Anexo\_7830401\_Laudomedico\_do\_Pedido\_de\_prorrogacao\_do\_Amparo\_23\_03\_2020.pdf

Ata\_de\_Reuniao\_Interna\_7995852.html

Despacho\_de\_Encaminhamento\_de\_Documento\_8000156.html

Correspondencia\_Interna\_\_\_NA\_8003953.html

E\_mail\_8386086.html

Despacho\_de\_Encaminhamento\_de\_Processo\_8389376.html

Despacho\_sobre\_Apresentacao\_de\_Recurso\_8444805.html

E\_mail\_8445390\_E\_mail\_de\_Universidade\_Estadual\_do\_Norte\_Fluminense\_Darcy\_Ribeiro\_\_\_Requerimento\_de\_recurso.pdf

Carta\_8445503\_Carta.pdf

Peticao\_8445767\_Peticao\_de\_recurso.pdf

Despacho\_de\_Encaminhamento\_de\_Processo\_8538279.html

Despacho\_de\_Encaminhamento\_de\_Processo\_10329273.html

Anexo\_10329464\_Relatoria\_CPPG\_ARF\_2020\_Eliana\_Monteiro\_Soares.pdf

Despacho\_de\_Encaminhamento\_de\_Processo\_10361881.html

Carta\_10553568.html

E\_mail\_10562030.html

**Data de Envio:**

19/11/2020 10:47:07

**De:**

UENF/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - UENF <proppg@uenf.br>

**Para:**

elianamso@gmail.com

**Assunto:**

Recurso

**Mensagem:**

Prezada Eliana,

Encaminhamos o processo SEI-260009/001531/2020 para ciência, informando o indeferimento do seu recurso.

At.te

Etiene Marques Ambrosio Vazquez

**Anexos:**

Despacho\_sobre\_Apresentacao\_de\_Recurso\_8444805.html

E\_mail\_8445390\_E\_mail\_de\_Universidade\_Estadual\_do\_Norte\_Fluminense\_Darcy\_Ribeiro\_\_\_Requerimento\_de\_recurso.pdf

Carta\_8445503\_Carta.pdf

Peticao\_8445767\_Peticao\_de\_recurso.pdf

Despacho\_de\_Encaminhamento\_de\_Processo\_8538279.html

Despacho\_de\_Encaminhamento\_de\_Processo\_10329273.html

Anexo\_10329464\_Relatoria\_CPPG\_ARF\_2020\_Eliana\_Monteiro\_Soares.pdf

Despacho\_de\_Encaminhamento\_de\_Processo\_10361881.html

Carta\_10553568.html

E\_mail\_10562030.html

E\_mail\_10562142.html

---

## Requerimento de recurso

---

**Pro-Reitoria Pesquisa e Pos-Graduacao** <proppg@uenf.br>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

19 de novembro de 2020 10:42

Prezada Eliana,  
Encaminhamos o processo SEI-260009/001531/2020 para ciência, informando o indeferimento do seu recurso.  
At.te  
Etiene Marques Ambrosio Vazquez

Em seg., 21 de set. de 2020 às 20:09, Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **SEI\_SEI\_260009\_001531\_2020.pdf**  
16162K



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais

Secretaria Acadêmica da UENF

Sra. Jennifer Schiavo

Encaminho o presente processo para que sejam tomadas as providências referentes ao desligamento da aluna Eliana Monteiro Soares de Oliveira - Matrícula: 201811120057 do curso de mestrado do PGCN a partir de 29/09/2020. Informo que esta coordenação não efetuou o desligamento pois estava aguardando a posição da CPPG quanto ao recurso apresentado pela aluna ainda dentro de seu prazo regular para conclusão. Tendo o requerimento de prorrogação sido indeferido pela CCPPGCN e o recurso da aluna também indeferido pela CPPG o processo foi encerrado pela PROPPG sem ter sido enviado para o programa ou para a SECACAD para ciência e providências. Ao conferir a situação dos alunos do programa notei que o desligamento ainda não havia sido efetuado e reabri o presente processo para providências.

atenciosamente,

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luis Cardoso, Coordenador**, em 13/01/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **12434395** e o código CRC **1F14D204**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001531/2020

SEI nº 12434395

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

De: Secacad/Pós-Graduação  
Para: Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais

Prezados,

Aluna desligada conforme pedido da Coordenação do Curso e nada consta dos setores responsáveis.

At.te,

Jennifer Schiavo

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Jennifer Cristina Schiavo, Técnico Administrativo**, em 24/01/2021, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **12779316** e o código CRC **58C81E9E**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001531/2020

SEI nº 12779316

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Centro de Ciência e Tecnologia  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerro o presente processo considerando a decisão da CPPG e que foram feitos os devidos registros no Sistema Acadêmico da UENF.

Campos dos Goytacazes, 25 janeiro de 2021

Jailse V. Tougeiro  
Secretária do PPGCN



Documento assinado eletronicamente por **Jailse Vasconcelos Tougeiro, Técnica**, em 25/01/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **12782171** e o código CRC **D9D7389D**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001531/2020

SEI nº 12782171

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
[www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

À Reitoria,

A pedido da Chefia de Gabinete, reabrimos o presente processo e encaminhamos seus autos.  
At.te

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Etiene Marques Ambrósio, Técnica**, em 12/02/2021, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **13489993** e o código CRC **7B1709A2**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001531/2020

SEI nº 13489993

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - www.uenf.br

**Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro de 2021.**

**Para:** Colegiado Acadêmico

**De:** Eliana Monteiro Soares de Oliveira

**Número do processo:** Processo SEI-26009/001531/2020

**Assunto:** Requerimento de Recurso ao Colegiado Acadêmico da UENF.

Venho por meio desse, requerer uma análise do indeferimento do meu processo de pedido de primeira prorrogação para defesa da dissertação de mestrado.

No dia 21 de setembro de 2020, tomei conhecimento do meu processo na íntegra por meio de uma comunicação via e-mail, realizada no dia 20 de setembro de 2020. Até então, nenhuma informação havia sido me passada por completo.

Primeiramente, ingressei no mestrado concorrendo à vaga como qualquer estudante. Não fui privilegiada em nenhum momento por ter títulos de pós-graduação em outro programa. Uma vez que não fiz uso de tais títulos citados no parecer do relator para aprovação no processo seletivo.

Ao ingressar no programa como aluna de mestrado em momento algum quis me valer de tais títulos, buscando sempre um tratamento igualitário em todos os âmbitos com os demais alunos do programa. No entanto, o que percebo é que a avaliação do meu caso, as cobranças e as suposições estão sendo pautadas na minha formação anterior. Estar como aluna de mestrado e ser cobrada, além disso, não sei se é plausível. Afinal, eu fiz o processo seletivo para mestrado. Nesse processo, me parece claro que não estou sendo tratada de forma igualitária com os demais estudantes de mestrado, inclusive orientados do mesmo orientador. Observa-se, que o professor Sérgio concedeu prorrogação a outra aluna dele que ingressou no mesmo ano que eu, e que infelizmente devido às circunstâncias ainda não conseguiu concluir.

Acredito, que se minha formação anterior, seja fato relevante na análise do meu caso, peço que também o considere ao analisar minha afirmação de que tenho plenas condições de defender o mestrado com um novo projeto, visto a impossibilidade de usar o anterior. É plenamente viável uma pessoa com a minha experiência concluir com êxito, realizando um bom trabalho de mestrado em tempo hábil com a orientação adequada.

É importante deixar claro, que ao entrar com o pedido de prorrogação eu já havia feito contato com novo orientador que ciente da situação me pediu informações que eu não possuía e ao solicitar a coordenação me informaram que isso seria decidido após análise do pedido de prorrogação pela comissão. Com base nisso, não coloquei no formulário informações sobre o novo projeto ou novo orientador. Ressalto que, diante das dúvidas apresentadas por mim à coordenação, a mesma me orientou a preencher o formulário da *forma que eu achasse mais viável*. Considerando os anseios demonstrados pela relatora ocorreram equívocos sobre as informações que a coordenação me passou ou a relatora não foi comunicada sobre as orientações que a coordenação havia me passado.

*Eliana Monteiro Soares de Oliveira*

Desde dezembro de 2019, mesmo estando muito abalada com toda a situação, e em um momento muito delicado da minha vida, não deixei de procurar por informações. Não aguardei a Coordenação fazer contato comigo e sim eu fui à busca da Coordenação. O pedido de amparo só foi formalizado em janeiro, devido às questões burocráticas. O laudo que eu tinha em mãos não serviu por não ter o tempo de afastamento definido. No entanto, por ser final de ano veio o recesso e só foi possível viabilizar início de janeiro, sendo realizado assim que o recesso encerrou. Entendo o amparo como último recurso. No entanto, sem saída diante da total falta de empatia com a minha situação e sob recomendações médicas tive que optar por ele.

Acredito que possam ter ocorrido alguns equívocos de informações no decorrer do processo que não deixaram a situação clara e isso possa ter prejudicado minha situação acadêmica para conseguir a prorrogação finalizar o curso. No entanto, não acredito que eu deva ser penalizada de tal forma como se eu não tivesse me importado com todo o processo. Deixo claro que tenho ciência da importância da conclusão para minha formação e por isso estou tentando essa chance para concluir, ao invés de optar pelo mais fácil, ou seja, aceitar o indeferimento.

Considerando que já resolvi a questão do novo projeto e de um novo orientador, que está ciente de toda a situação passada e atual, acredito ser totalmente viável a concessão de um prazo hábil de no mínimo seis meses para a conclusão do curso. Prazo esse, sugerido pelo novo orientador.

*Eliana Monteiro Soares de Oliveira*

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira**  
**Matrícula: 201811120057**

**Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro de 2021.**

**Para: Colegiado Acadêmico**

**De:** Eliana Monteiro Soares de Oliveira

**Número do processo:** Processo SEI-26009/001531/2020

**Assunto:** Solicitação de revisão de indeferimento de pedido de prorrogação de defesa de dissertação

Ingressei como aluna de mestrado no Programa de Pós-graduação em Ciências Naturais (PPGCN) em 2018/I no Centro de Ciências e Tecnologia através do processo seletivo composto por prova e análise de currículo. Ao ingressar no programa não havia orientador da ênfase escolhida com disponibilidade para assumir orientação. O coordenador na época, o Professor Sérgio Luis Cardoso, me informou que se até o segundo semestre não aparecesse orientador ele assumiria a minha orientação. Data essa na qual o aluno dele defenderia e, portanto, haveria uma vaga. Com isso, permaneci sem orientador definido durante o primeiro semestre de 2018. À disposição do programa. Durante esse período, ou seja, ao longo do primeiro bimestre, me dediquei às disciplinas e comecei de forma independente a buscar referências para o assunto que era do meu interesse.

Durante esse período não surgiu professor com disponibilidade para orientação, assim em agosto, quando o aluno do professor Sérgio defendeu ele assumiu minha orientação. Nesse momento, começamos a conversar sobre o projeto, onde expus a ele o assunto (Educação tradicional que usam metodologias alternativas) que eu queria trabalhar e começamos a delimitar o tema. Inicialmente eu queria trabalhar com a Metodologia da Escola da Ponte e por sugestão do professor Sérgio, adicionamos as escolas Waldorf e Montessori. No entanto, a falta de dados tornou inviável trabalhar com a escola da Ponte. A proposta então seria abordar os resultados no ensino fundamental das escolas Waldorf e Montessori. No entanto, o professor Sérgio argumentou não ter utilidade e que o estudo deveria ser com ensino médio. Assim, o projeto foi sendo elaborado com as modificações do professor Sérgio. Ao invés de usar os dados do Saeb, seriam utilizados os dados do Enem disponível em <http://portal.inep.gov.br/microdados#>.

O projeto foi intitulado “Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio de Escolas com Propostas Pedagógicas Alternativas” e a defesa ocorreu no dia 26.02.2019 com aprovação. Ressalto aqui, que apesar de ter ficado o primeiro semestre de 2018 sem

orientação, o projeto foi defendido dentro do prazo estipulado cumprindo assim mais uma exigência das normas programa, ou seja, em conformidade com o Art. 60 que diz o seguinte:

“Todo estudante de pós-graduação deverá apresentar o Projeto de Dissertação ou de Tese até 12 (doze) meses após o Ingresso no programa de mestrado ou doutorado. (...)”.  
(RESOLUÇÃO CONSUNI N<sup>o</sup>2, 2011)

As pesquisas foram desenvolvidas com base nas publicações disponíveis nas bases de dados (sites oficiais do governo, das escolas e trabalhos científicos disponíveis no Portal de periódicos Capes). As repostas para as dúvidas quanto a obtenção dos dados eram tiradas através do portal Fala.BR no endereço eletrônico, <https://esic.cgu.gov.br/falabr.html>. (Apêndice I; Apêndice II; Apêndice III e Apêndice IV).

Naturalmente, na defesa, ajustes foram propostos. Dentre elas, um dos membros da banca propôs a realização de teste de média para da confiabilidade maior a pesquisa. No entanto, após pesquisas verifiquei que os dados que estavam disponíveis na base de dados do INEP eram insuficientes para realizar a análise estatística. Nas planilhas de resultados do Enem por escola eram apresentadas apenas as médias. Não sendo disponibilizados dados como variância ou desvio padrão. Com essa constatação e muitas dúvidas fui procurar o professor de estatística, Geraldo Gravina e ele me informou que a forma com a qual eu estava trabalhando estava errada. Inclui-se aqui a forma que foi apresentada no projeto. O professor de estatística me informou da necessidade de outros dados para realizar os testes de médias. Até o momento estávamos trabalhando apenas com médias, o que - resalto - foi apresentado no projeto. Cabe aqui informar que todos os dados obtidos e trabalhados eram compartilhados via *Dropbox* com o professor Sérgio por exigência dele para que pudesse acompanhar os trabalhos de forma mais célere.

A necessidade de novos dados (desvio padrão, variância ou as notas usadas para calcular as médias), me levou a entrar em contato diversas vezes com o INEP via plataforma de informação ao cidadão (Apêndice V e Apêndice VI).

Diante, disso uma nova situação surgiu. Nem todos os resultados do Enem por escola que estão disponíveis na plataforma de 2005 a 2015, permitem realizar análise estatística. Somente os dados referentes aos anos de 2013 a 2015 teriam os dados necessários para a análise estatística. (Apêndice V). Até o momento, as planilhas estavam acessíveis pelo programa Microsoft Excel. Devido às dificuldades em relacionar e acessar os dados bases solicitei novas informações ao INEP. De acordo com os novos

procedimentos indicados pelo INEP em outubro de 2019, para conseguir os dados seria necessário usar programas estatísticos específicos (SAS, SPSS ou R) e promover o *JOIN* entre as planilhas. (Apêndice V, Apêndice VI, Apêndice VII e Apêndice VIII). Informei ao Professor Sérgio a necessidade do uso dos programas e que estava tendo dificuldades para conseguir usar os softwares, questões estas que ele não contribuiu com soluções, o que inviabilizou meu trabalho.

Salienta-se aqui que após a defesa, continuei trabalhando os dados e trabalhando nas modificações sugeridas pela banca. Realizei a confecção das tabelas conforme orientação do Professor Sérgio. (Apêndice IX). No entanto, com a confirmação do professor de estatística, Geraldo Gravina, sobre a impossibilidade de realizar as análises estatísticas com os dados disponíveis até o momento, fui obrigada a paralisar os trabalhos com as tabelas disponíveis e buscar os dados que permitiriam a realização das análises estatísticas.

No dia 29 de novembro de 2019 (sexta-feira) o professor Sérgio, meu orientador, me informou que não teria como continuar a me orientar. Avisou-me que informaria a coordenação na segunda-feira, dia 02 de dezembro de 2019. Pedi-me para aguardar contato da coordenação. (Apêndice X).

De frustração em frustração, com a saúde mental abalada e sob orientações médicas que podem ser constatadas no laudo apresentado e amparada no Decreto Lei 1044/69, entrei com pedido de amparo que teve início dia 06 de janeiro de 2020 com duração de quatro meses. Entendo, o amparo como último recurso, ao menos para mim. Contudo, nesse momento, eu estava sobre grave esgotamento emocional, transtorno depressivo grave com alteração de cognição, atenção, concentração e memória e não encontrei o suporte necessário para continuar o trabalho. Não conseguindo ver outra saída a não ser entrar com o amparo, assim o fiz. (Anexo I). Nesse momento, para continuar os trabalhos seria necessária assistência psicopedagógica diferenciada. Não sendo fornecida, tal assistência e ocorrendo o oposto, ou seja, fiquei totalmente desamparada, pois ao invés de conseguir o auxílio necessário para terminar o curso, me vi numa situação desesperadora que só contribuiu para o agravamento da minha condição de saúde mental e emocional. Diante da situação em que me encontrei, o afastamento das atividades se fez necessário para garantir melhores resultados para o tratamento e posterior conclusão da pesquisa.

Ao buscar orientação na coordenação do programa em dezembro de 2019, a então coordenadora, professora Priscila, me informou que iria conversar com o professor Sérgio para tentar liberação do projeto, ficando de me dar uma resposta. Contudo, essa resposta não veio. No mais, me aconselhou descansar, seguir as recomendações médicas e assim que

possível buscar um novo orientador. Neste momento, fui informada que eu só continuaria com o mesmo projeto se o professor Sérgio abrisse mão, o projeto encontra-se parado. (Apêndice XI).

Conforme relatada na Ata da 14<sup>a</sup> Reunião da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (CCPPGCN) em 2019, à intenção de solicitar o amparo foi efetivada e todos os documentos exigidos foram apresentados, cumprindo assim todos os requisitos para solicitar o amparo. Cabe ressaltar que no momento da 14<sup>a</sup> da CCPPGCN já estava em poder da professora Maria Priscila Pessanha de Castro o laudo médico, faltava apenas à formalização junto à reitoria.

Durante esse período ocorreu à troca de coordenador. O professor Sérgio, meu ex-orientador, assumiu a coordenação no lugar da Professora Maria Priscila Pessanha de Castro. O primeiro amparo encerrou dia 05 maio de 2020, durante a pandemia, e foi nesse momento que a coordenação voltou a fazer contato comigo, no dia 01 de maio de 2020. (Apêndice XII). Até então, nenhum contato havia sido feito pela coordenação.

Diante da instabilidade da minha situação acadêmica (sem orientador, sem projeto e meu ex-orientador como coordenador do programa) e a pandemia, apesar da minha melhora, entrei com um novo pedido de amparo seguindo as orientações médicas. (Anexo I). Entrei como novo pedido de amparo no dia 03 de maio (Apêndice XIII). Contudo só obtive resposta após o dia 26 de maio (Apêndice XIV). O segundo amparo foi aprovado com duração de três meses, encerrando-se assim em 05 de agosto. (Anexo II).

Após a aprovação do amparo, a coordenação entrou em contato comigo no dia 16 de junho de 2020 me enviando alguns esclarecimentos e solicitações. (Figura 1).

Cabe lembrar aqui, que o projeto encontra-se parado desde o dia 29 de novembro de 2019 devido à indecisão sobre a minha situação junto à coordenação e meu ex-orientador. No entanto, seguindo as orientações do programa comecei a entrar em contato com possíveis orientadores. (Figura 1).

---

## Amparo e prorrogação de Curso

---

Ciências Naturais <pgcnuenf@gmail.com>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

17 de junho de 2020 16:09

Olá, Eliana.

Como você está?

A pedido da Coordenação do PPGCN, encaminho alguns esclarecimentos e solicitações.

- O seu amparo foi prorrogado até 10/08/2020.
- Pelo Sistema Acadêmico, o seu prazo para Conclusão do Curso é 11/08/2020.
- Veja que o "amparo" não prorroga o tempo de curso automaticamente.
- Assim, de acordo com a sua intenção, antes de 10/08/2020 você deverá encaminhar uma solicitação de continuidade do afastamento por motivo de saúde, ou o Requerimento de Prorrogação de Prazo de Defesa.
- Caso a intenção seja a continuidade do amparo, a solicitação deverá ser devidamente justificada com Laudo Médico.
- Se a intenção for pedir prorrogação de Defesa, o Formulário a ser enviado poderá ser obtido na página do PPGCN.
- Se for possível, você deverá ir sondando o professor ou professora que possa assumir a sua orientação, bem como o projeto a ser desenvolvido, e enviar correspondência à Comissão Coordenadora do PPGCN apresentando a proposta de orientação.
- Todas as questões serão analisadas pela Comissão Coordenadora do PPGCN..

Se tiver mais alguma dúvida entre em contato.

Jailse V. Tougeiro  
Secretária do PPGCN

---

### Figura 1: E-mail da Coordenação com esclarecimentos e sugestões.

Devido às dúvidas e aos questionamentos do possível orientador voltei a buscar orientação da coordenação. Em 6 de julho de 2020 enviei e-mail sobre o prazo para defesa e sobre o projeto (Apêndice XV). No entanto, como podem verificar me responderam sobre o prazo. Mas, sobre o projeto apenas me informaram que o e-mail havia sido encaminhado para análise do professor Sérgio. Não recebi resposta. Ao questionar novamente recebi no dia 14 de julho de 2020 a seguinte orientação,

*“... a Coordenação pediu para eu te passar é que antes de discutir qualquer questão referente ao Projeto ou orientação, será necessário resolver a questão da prorrogação do Prazo de Defesa. (Apêndice XVI)*

De acordo com as orientações recebidas entrei com o primeiro pedido de prorrogação de defesa da dissertação, no entanto, com muitas dúvidas. (Apêndice XVII). Após, questionamentos me informaram que eu deveria “... preencher o Formulário da forma que achar mais apropriado”. (Apêndice XVIII). Preenchi o requerimento e enviei conforme orientada no dia 23 de julho de 2020. (Apêndice XVIIIa). Ressalto aqui, o meu entendimento sobre a situação. Eu me encontrava sem orientador, novamente a disposição do programa e com base nas últimas orientações deveria aguardar resolução da comissão sobre o pedido de prorrogação, projeto e orientador. (Apêndice XVI). Também entendi que quando entrei com o amparo ainda restavam dois meses, e que quando o amparo acabasse

eu teria ainda esses dois meses para término. Nesse momento, com base nas orientações do Apêndice XVIII, achei que cabia apenas informar que eu já estava em contato com possíveis orientadores, os quais não me deram quaisquer respostas definitivas, devido à ausência de informação que precisava da coordenação. Informações que foram solicitadas (principalmente sobre o projeto), mas sem respostas. Afinal, como calcular prazo de prorrogação se não tem definido se será necessário começar um projeto do zero ou finalizar um que já está em andamento. Observa-se nos e-mails que boa parte do tempo que me restava, ou seja, dois meses, foi gasto pela coordenação para analisar o caso. Fato também observado no segundo pedido de amparo, no qual a coordenação levou um terço do tempo para esclarecer minha situação me deixando completamente sem orientação durante esse tempo (Figura 2). A morosidade das respostas da coordenação trabalhando contra qualquer tentativa de conclusão.

Amparo	03/05/2020	deferido	(1) 03/05/2020 17:12, Aluno iniciou requerimento (2) 07/05/2020 21:22, Aguardando documentação por SECACAD [Jennifer Cristina Schiavo] (3) 08/06/2020 12:20, Aguardando deferimento por Coordenação [Sérgio Luis Cardoso] (4) 10/06/2020 14:26, Requerimento deferido por SECACAD [Jennifer Cristina Schiavo]
--------	------------	----------	--

Ao buscar informações desde o dia 29 de julho de 2020 sobre a decisão da comissão recebi em 10 de agosto de 2020 a informação de que ainda seria analisado pela comissão. (Apêndice XX e Apêndice XXI). No dia 11 de agosto de 2020, me informaram o seguinte,

*“... Comissão Coordenadora do PPGCN, em reunião realizada nesta data, decidiu encaminhar a sua solicitação de Prorrogação de Prazo de Defesa para análise e relatoria por um dos membros da Comissão. O parecer do relator será apreciado na próxima reunião da Comissão, agendada para o dia 25/08/2020.”.* (Apêndice XXII).

No dia 25 de agosto de 2020 fui informada que,

*“... a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais, em reunião realizada nesta data, decidiu indeferir sua solicitação de Prorrogação de Prazo de Defesa. Dessa forma, conforme registro atual do Sistema Acadêmico da UENF, o prazo máximo para você concluir o Curso é 29/09/2020”.* (Apêndice XXIV).

Diante dessa informação, e sem mais orientações no dia 29 de agosto, solicitei novas orientações, bem como acesso ao parecer e a ata da reunião. Acesso que não foi permitido até a presente data (Apêndice XXV). Encaminhei e-mail a Comissão do Programa, composta pelos seguintes docentes: Prof. Sergio Luis Cardoso (Presidente); Prof. Ivo José Curcino Vieira (CCT-LCQUI); Prof. Marcelo Gomes da Silva (CCT-

LCFIS); Profa. Maria Cristina Canela (CCT-LCQUI) e Profa. Maria Priscila Pessanha de Castro (CCT-LCFIS). Recebi resposta apenas de um dos membros, a Professora Maria Cristina Canela, a qual se apresentou como relatora do processo. Aqui, é importante chamar atenção para o fato de que a coordenação preferiu manter sigilo do membro escolhido para a relatoria, bem como não disponibilizar o parecer e não me dar o direito de recorrer com ciência do parecer ou esclarecer qualquer dúvida. (Apêndice XXVI). Durante esse período também consegui fazer contato com Carlos Guilherme Tissi Batista, representante dos mestrandos na comissão, ele me informou que tentou levar o meu processo novamente a pauta, no entanto não foi permitido e aprovaram a ata.

Na ausência de resposta continuei minhas solicitações, tendo elas respondidas somente no dia 3 de setembro de 2020, me comunicando que,

*“... acordo com a decisão do CCPPGCN que indeferiu o pedido de primeira prorrogação e votou pelo seu desligamento. (...). Portanto, a decisão da CCPPGCN já foi tomada e esta sendo encaminhada para avaliação por parte da CPPG. a vista ao processo será concedida tão logo o lançamento tenha sido finalizado no sistema eletrônico onde você poderá dar ciência da decisão. a partir deste ponto o assunto será de competência da CPPG tendo a CCPPGCN finalizado sua posição a respeito do assunto.”* (Apêndice XXVII).

Ao verificar minha trajetória desde que entrei no programa, pode-se constatar que obtive êxito com aprovação em todas as atividades realizadas. Com muita dedicação e esforço até mesmo nas disciplinas que exigiam conhecimentos que fugiam da minha área de formação eu consegui aprovação. Deixo claro que apesar da justificativa do Professor Sérgio os resultados estavam sendo gerados e que muitos obstáculos dificultaram a obtenção rápida dos resultados. Salienta-se que a situação se deu em um momento difícil da minha vida, no qual eu precisava de amparo e assistência da Universidade. Contudo, a chance de terminar me foi tirada faltando três meses para a defesa, isso sem considerar uma possível prorrogação, que é direito de todo pós-graduando conforme disposto no Art. 3<sup>o</sup> e seus parágrafos da Resolução Consuni N<sup>o</sup> 02 de 25 de fevereiro de 2011.

§ 1<sup>o</sup>- O pós-graduando poderá solicitar à Comissão Coordenadora do Programa (CCP) prorrogação por até mais 06 (seis) meses. Em sendo aprovada a solicitação pela CCP a mesma deverá informar à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e à Secretaria Acadêmica (SECACAD).

§ 2<sup>o</sup>- Em casos excepcionais o pós-graduando poderá solicitar extensão da prorrogação por até 06 (seis) meses. Para tal deverá encaminhar a solicitação de extensão à CCP com uma

antecedência de 03 (três) meses do vencimento do prazo, acompanhada dos seguintes documentos: justificativa da solicitação, parecer do orientador, relatório de atividades com respectivo cronograma e uma versão preliminar da dissertação ou da tese. O estudante deverá ter cumprido todas as exigências regimentais, exceto a defesa. A falta de um desses documentos impedirá sua apreciação pela CCP. A CCP após aprovação da solicitação encaminhará a mesma para avaliação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).

§ 3º- Serão computados para cálculo da duração máxima, os períodos em que o estudante afastar-se da Universidade, salvo os afastamentos motivados por problemas de saúde e licença maternidade.

§ 4º- A prorrogação só será permitida para pós-graduando que não tenha no seu histórico escolar reprovação em nenhuma disciplina do Programa. (RESOLUÇÃO CONSUNI N<sup>o</sup>2, Art. 3<sup>o</sup>, 2011).

Com base nisso, entendo que por não ter nenhuma reprovação no meu histórico escolar e ter cumprido todas as exigências regimentais, exceto a defesa, me enquadro dentro da norma tendo direito à prorrogação. Compreendo ainda que o tempo que necessitei permanecer afastada por problemas de saúde não deve ser computado para cálculo da duração máxima.

Cabe aqui ressaltar, que o professor Sérgio no mesmo semestre também assumiu a orientação de outra aluna, a Daniella Honorato Mesquista Miller, que prestou o mesmo processo seletivo que eu prestei, no mesmo ano e no mesmo semestre (2018/I). No entanto, a essa aluna ele concedeu a chance de tentar a prorrogação, que foi concedida conforme descrito na Ata N<sup>o</sup> 04/2020 da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais em 2020. De acordo com a Ata número 08 da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais em 2020, Ata número 08 da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais em 2020, a referida aluna ainda em agosto de 2020 continuava em período de prorrogação. Conforme, verifica-se abaixo.

*“Desligamento da mestranda Daniella Honorato Mesquita Miler - O professor Sérgio informou que o prazo para a estudante Daniella Honorato Mesquista Miller concluir o curso é 01/09/2020, após a prorrogação concedida à estudante, e que até o momento não recebeu qualquer pedido de solicitação de segunda prorrogação. Disse, também, que a aluna Daniella não encaminhou o relatório solicitado pela Coordenação a todos os alunos do PPGCN. Ressaltou que, diante dessa situação a aluna deverá ser desligada automaticamente no Sistema Acadêmico da UENF após 01/09/2020. A Comissão Coordenadora do PPGCN decidiu*

*enviar email informando à estudante Daniella Honorato Mesquita Miller que o prazo para a conclusão do Mestrado é 01/09/2020 e que, após essa data, haverá seu desligamento automático do Curso no Sistema Acadêmico da UENF”.* (ATA 08 da CCPPGCN, 2020).

Diante do exposto, até o momento, com todos os documentos médicos apresentados e a disponibilidade para fornecer qualquer tipo de informação necessária para esclarecimentos. Incluindo a disponibilidade do médico psiquiatra que acompanha meu caso que disponibilizou o próprio número do celular no laudo, como podem verificar no Anexo II, eu não fui chamada em nenhum momento pela coordenação do programa para dar qualquer esclarecimento. Ao invés disso, a situação foi avaliada pela coordenação do programa tendo meu ex-orientador como coordenador do programa, o que a meu ver configura conflito de interesse, e como relatora a professora Maria Cristina Canela Gazotti que dividi sala com o prof. Sergio L. Cardoso e também é professora do departamento de química. O resultado disso foi o indeferimento do meu processo de pedido de primeira prorrogação de defesa de dissertação sem ao menos um questionamento da comissão e o encerramento do caso como comunicado no e-mail do dia 20/09/2020 que o processo “(...) *foi remetido para a Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UENF. Dessa forma, a partir desse momento qualquer solicitação de recurso em relação ao assunto deverá ser encaminhada para a professora Maura Cunha, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UENF”.*

Nesse ponto, cabem reflexões sobre a relatoria da professora Maria Cristina Canela Gazotti. Primeiramente como se verifica em sua relatoria sobre o pedido de prorrogação a Prof. Maria Cristina aponta diversos pontos que precisam de esclarecimentos. No entanto, em nenhum momento a Coordenação ou a relatora entrou em contato para tal esclarecimento. Cabe ressaltar aqui, que as respostas para os questionamentos da professora, não foram colocadas devido às orientações da coordenação quando questionada sobre a confecção do pedido de prorrogação. A princípio pelo informado eu poderia preencher como eu entendesse melhor e seria apenas para trazer de volta o assunto à pauta, visto não ter sido mais discutido.

A relatora em seu primeiro tópico expõe “*Considerando que no primeiro semestre o aluno deve cumprir o máximo de créditos obrigatórios, que parecem não ter sido fáceis para a aluna, o tempo ainda estava a seu favor.*” O cumprimento dos créditos não foi fácil mesmo, mas considerando o índice de reprovação em uma disciplina obrigatória do

programa considero uma grande vitória ter conseguido. Fui uma das poucas pessoas que tinham formação em Ciências Biológicas que conseguiram aprovação. Ao entrar no programa de pós-graduação em ciências naturais que tem como classificação ser um programa interdisciplinar, espera-se com isso não existir exigências de pura química e física, como ocorre na disciplina obrigatória Interação com radiação da matéria. A dificuldade existiu sim, mas não só para mim. Bióloga de formação em um programa interdisciplinar estudando conteúdos que precisavam de pré-requisitos avançados de química e física. Somado a isso, entrei para a área de ensino e não tive nenhuma disciplina voltada para educação como obrigatória. A verdade é que o programa não é interdisciplinar, sendo voltado apenas para os formados em física e química. Logo, é evidente que qualquer pessoa de outra área sentirá um pouco de dificuldade.

Cabe dizer aqui, que outra disciplina que tive que cursar nesse primeiro período a nota foi de um artigo. Artigo esse que deveria ser sobre o projeto de pesquisa. Então, eu tive que escrever um artigo sobre um projeto de pesquisa que eu não tinha definido. Até o momento ainda estava sem orientador. Isso não me parece muito coerente. Mas, a tarefa foi realizada e com aprovação.

Continuando suas exposições a relatora afirma que em determinada situação exposta por mim “(...) *não foi possível entender perfeitamente sobre esta questão*”. Entendo, que se não foi possível o entendimento, este poderia ter sido solicitado. O que não foi feito em nenhuma parte do processo. Mais, adiante ela afirma que “(...) *alguma estratégia deve ser tomada com relação ao problema*”. Estratégias estavam sendo tomadas, informações estavam sendo buscadas. Outra pontuação que ela faz é “*um software estatístico não vejo onde está o problema, pois há softwares livres de estatística e vários cursos que podem ser feitos a respeito*” mesmo existindo vários software disponíveis os documentos disponibilizados para serem acessados e ter acesso a todas as funcionalidades e informações tinha que ser apenas três softwares específicos de acordo com as informações recebidas do Inep. E isso estava sendo resolvido. Eu estava em contato com dois estatísticos para me auxiliarem, um deles o professor Geraldo Gravina e o outro o Paulo Mesquita. Inclusive foi o professor Geraldo Gravina que confirmou minha suspeita de ausência de dados para as análises estatísticas sugeridas pela banca. Isso após a defesa. Em nenhum momento meu orientador me alertou para tal fato ou necessidade, nem mesmo me questionou sobre análises dos dados apenas solicitava a confecção das tabelas e acompanhava sem intervenção.

No próximo ponto, no qual ela colhe informações com o Professor Sérgio, a professora Maria Cristina relata “falta de informações (...) atualizações em seus relatórios de acompanhamento”. As informações estavam sendo passadas, no entanto, eram independentes da minha vontade. Eu tinha que aguardar as repostas do Inep via plataforma. E as atividades solicitadas pelo professor Sérgio para trabalhar as tabelas somente com as médias fazendo os diversos comparativos por cidade, estado, escola pública, particular, municipal, estadual, federal foram feitas. Cabe ressaltar que toda a parte de referencial estava sendo concluída.

Na sequência a relatora expõe sobre a incapacidade de o orientador continuar a orientação diante da situação. No relato ela expõe que o professor Sérgio “*não conseguia ver os avanços ou as condições psicológicas necessárias que permitissem a viabilização da continuidade do trabalho*”, cabe ressaltar aqui que por mensagem de WhatsApp quando fui informada que ele não iria mais me orientar ele me disse,

*“Não terei mais como continuar a orientá-la então informarei a coordenação do PGCN na segunda, também tenho inúmeros problemas pessoais e médicos e, portanto começo a ser afetado por várias situações e infelizmente também não tenho condições de dar sequência a esta situação. Aguarde convocação da coordenação do PGCN pra ver como ficará a sua situação”*

Talvez não somente eu estivesse com problemas. Conforme, já relatado outra aluna dele também não conseguiu concluir o curso, mesmo tendo sido dado a ela a prorrogação solicitada. Pedido esse, que precisa ser em concordância com o orientador como é de conhecimento de todos. Assim, considerando as orientações fornecidas pelo meu médico sobre o atendimento especial necessário para a conclusão do curso, que foram ignoradas e todos os documentos apresentados, é evidente que não recebi tratamento igualitário aos demais alunos do mesmo orientador, conforme já relatado a cima o caso da aluna Daniella Honorato Mesquita Miler. Tudo isso somados à falta de empatia com a situação comprovada com os documentos médicos me trouxe a situação que estou hoje.

Prosseguindo a relatora coloca a total responsabilidade somente sobre mim. No entanto, não foram as informações passadas anteriormente pela coordenação. Quando a relatora afirma “*por lei tenha que ficar a cargo do coordenador do curso, a aluna deve procurar propor um projeto, solicitar a continuidade do projeto*”, essa informação já havia sido me passada pela antiga coordenação. No entanto, quando voltei do amparo o Professor Sérgio já era o coordenador e, portanto isso me foi negado. Como também não obtive resposta do professor Sérgio sobre o uso do projeto com outro orientador.

A relatora ainda no seu quinto tópico afirma que *“Para que uma prorrogação por parte da CCP por no máximo 6 meses possa ser considerada, é necessário o entendimento de que o aluno, durante o prazo de prorrogação deve indicar possibilidade de conclusão e defesa de sua dissertação dentro do prazo de prorrogação caso seja concedido.”* Nesse momento, diante das ausências de respostas do Professor Sérgio, eu já estava com novo orientador definido e com projeto esquematizado. Mas, em nenhum momento a comissão solicitou esclarecimentos sobre, ação essa que segundo informações da coordenação seria feita posteriormente a decisão sobre a prorrogação. No seu último tópico ela relata *“(…) amparo por motivos de saúde (estado psiquiátrico)” e afirma “(…) Se durante o amparo, a mesma não teve condições de realizar qualquer tarefa e resolver questões relacionadas a escolha de um novo orientador e dar continuidade as suas atividades (...)”*. Aqui, muito bem exposto que o motivo do afastamento foi psiquiátrico, dado esse fato e diante dos laudos apresentados, no qual diz que a função cognitiva estava prejudicada e para dar continuidade naquele momento seria necessária um auxílio psicopedagógico e sendo o programa incapaz de oferecer esse suporte, acho que é explicável o fato da não continuidade dos trabalhos durante o período do amparo.

Na sequência quando descreve um procedimento *“A solicitação de retorno após o final do amparo deveria ser fundamentada em fatos concretos e propostas práticas indicando a viabilidade para a execução do projeto e conclusão dentro do prazo de prorrogação solicitado”*, não foi passada pela coordenação quando solicitado auxílio para fazer o requerimento de prorrogação. Pelo contrário, as orientações contrastam com o que a relatora espera. Como dito anteriormente a recomendação foi para que eu elaborasse o pedido da forma que eu achasse melhor.

Finalizando a relatora que ao longo do texto, ponderou várias dúvidas, as quais poderiam ser esclarecidas se ela tivesse vindo colher informações comigo como fez com o professor Sérgio, como relata no tópico quatro de sua relatoria ela consegue finalizar dizendo que,,

*“(…) dado o tempo solicitado, seria necessário resolver muitas outras questões, como orientação e projeto e, até o momento, não se tem nenhum fato concreto para apoiar este pedido. Como conclusão, minha posição é de que qualquer prorrogação não seria suficiente para a solução destes diversos problemas e, indico o não deferimento do pedido de prorrogação.”*

Aqui, cabe reafirmar que, apesar de solicitar, em nenhum momento fui orientada pela coordenação em como proceder nesse pedido de prorrogação com informações que a relatora esperava conter. Caso, as orientações passadas tivessem sido dadas quando solicitadas os fatos concretos estariam no pedido de prorrogação. Mais uma vez as informações passadas pela coordenação contrastam pelo esperado pela relatora.

Diante do indeferimento do pedido de primeira prorrogação de defesa de dissertação e ciente de que o que ocorreu foi uma etapa atípica da minha vida e tendo todos os comprovantes do caso ser fruto de um problema de saúde, encaminhei recurso à Pró-Reitoria de Pós Graduação.

Conforme a decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação prolatada em sua 369ª reunião, realizada em 23 de setembro do corrente ano o Prof. Arnaldo Rocha Façanha foi o relator. Nesse segundo relatório o Prof. Arnaldo pondera sobre todos os pontos apresentados e afirma que,

*“(..) neste contexto, não se pode desconsiderar o atual estado de excepcionalidade causado pela pandemia da COVID-19, e os atenuantes inerentes aos atestados médicos apresentados. Diante do exposto, recomenda-se que seja reconsiderado o referido desligamento, buscando um melhor entendimento entre as partes, visando o resgate de uma pesquisa, a priori, muito promissora, e a evitação de solução de continuidade de processo formativo de significativo potencial.”*

Contudo, novamente o pedido foi indeferido e em nenhum momento foi tentado contato para algum entendimento.

Até o momento meus recursos de acordo com o procedimento exigido foram a Comissão do PPGCN, do qual o Professor Sérgio Luis Cardoso é o Coordenador do PPGCN e a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UENF, instância essa que o Prof. Sergio Luis Cardoso é membro como Representantes do Centro de Ciência e Tecnologia (CCT) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais.

Ciente de que o estudante que se enquadrar em uma ou mais, das seguintes situações, descritas no Art. 42, com seus incisos e parágrafos será desligado pela Coordenação do Programa. Contudo, à medida que analisamos com cautela cada ponto, confirma-se o cumprimento dos seguintes incisos,

I - obtiver, no seu primeiro período letivo, coeficiente de rendimento inferior a 1,2 (um e dois décimos);

- II - obtiver, no seu segundo período letivo, coeficiente de rendimento acumulado inferior a 1,6 (um e seis décimos);
- III - obtiver, no seu terceiro período letivo e nos subsequentes, coeficiente de rendimento acumulado inferior a 2,0 (dois);
- IV - obtiver nota R (reprovação) ou N (não satisfatória) em qualquer Disciplina repetida;
- VIII - não cumprir a exigência de Proficiência em Língua Estrangeira, conforme art. 51, deste Regimento;
- IX - não renovar sua matrícula, conforme o art. 28, deste Regimento. (RESOLUÇÃO CONSUNI N<sup>o</sup>2, 2011).

Desta forma, cumpriu-se a maior parte das exigências. Constata-se, que com base ainda no Art. 42 que o descumprimento poderia ser encaixado apenas nos dois incisos a seguir,

- V - não completar todos os requisitos do Programa no prazo estabelecido;
- VI - por solicitação do orientador e ou da comissão coordenadora do Programa, com motivos devidamente justificados; (RESOLUÇÃO CONSUNI N<sup>o</sup>2, 2011).

Primeiramente, quero e espero, que o entendimento sobre o descumprimento desses dois incisos aconteceu em uma situação atípica e não ocorreu por vontade própria e sim por motivos de força maior como comprovado pelos laudos médicos. Em seguida, chamo a atenção pela ausência de suporte adequado, conforme sugerido pelo médico psiquiatra, o que possivelmente contribuiu para o impedimento do retorno anterior às atividades. Assim, sendo com base na CID apresentada nos laudos e toda a descrição, é evidente que toda situação a qual fui submetida até o momento, ao invés de contribuir para a finalização do curso, só ocasionou o aumento das dificuldades promovendo mais atrasos na produção acadêmica.

Portanto, entendendo que por ter cumprido todos os prazos até agora restando realizar somente a defesa, além de ter me manifestado em busca de informações por meio de questionamentos à coordenação sobre projeto, orientador, minha situação no programa e as formas para poder dar prosseguimento para a conclusão do curso. Ficando muitas vezes sem respostas e somados as informações muitas vezes conflitantes (Figura 1 e Apêndice

XVI) e pouca transparência sobre o processo, por não conseguir ter acesso aos documentos como já demonstrado anteriormente resolvi recorrer agora ao Colegiado Acadêmico.

Assim sendo, com a esperança de ter a oportunidade de concluir essa etapa que comecei com tanta vontade de aprimorar meu aprendizado e promover não somente o meu crescimento profissional, mas também o pessoal e com base no § 2º do Art. 42 que garante ao discente que “*Em caso de solicitação de desligamento será concedido ao estudante amplo direito de defesa*”, decidi lançar mão desse direito e entrar com o recurso para reverter à decisão de indeferimento de prorrogação e do meu desligamento.

Na sequência diante do exposto, e em conformidade com o Art. 46 o qual estipula que “*Em casos excepcionais, poderá haver mudança de Orientação*”, tendo em vista que nesse momento, existe a possibilidade de um novo projeto factível, sob nova orientação junto o professor Nilson Sergio Peres Stahl (LCMAT-CCT). Diante da clara postura do professor Sergio para nenhum entendimento solicita-se um prazo de no mínimo seis meses, sendo isso justificado pela impossibilidade de aproveitar o projeto que já estava em andamento tendo que iniciar um novo. Deixo claro que tenho ciência do trabalho que terei pela frente, caso me concedam essa oportunidade, já fui alertada pelo professor Nilson enquanto conversávamos sobre o projeto. Tenho total ciência da situação e de que nesse momento com o apoio que venho encontrando posso com toda certeza concluir o curso.

Deixo claro aqui que para além de relato, se trata de uma vivência, tenho consciência que eu poderia simplesmente abandonar visto, eu ter cumprido com todos os requisitos e ter amparo legal para a parte que ficou faltando. Na verdade todos os obstáculos impostos e a falta de empatia só estimulam a desistência. Fato curioso, penso que deveria ser o contrário. O incentivo ao aluno terminar, vencer suas barreiras em um mestrado com ênfase em Educação deveria ser um ponto muito importante. Contudo, compreendo o quão importante é para minha carreira e também quero honrar o compromisso assumido frente ao programa, à universidade, a sociedade e para comigo.

Ratifico aqui que nesse momento com base na experiência adquirida em toda minha formação que tenho total capacidade de assumir esse compromisso diante da Universidade e do novo orientador que me acolheu gentil e humanamente, e principalmente comigo mesma.

*Eliana Monteiro Soares de Oliveira*

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira**  
**Matrícula: 201811120057**

# APÊNDICES

## APÊNDICES

### APÊNDICE I

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente

Ações	Protocolo	Órgão Superior	Órgão Vinculado	Data de Abertura	Prazo de Atendimento	Situação	Data da Resposta	Nome do Solicitante
	2348000289201925	MEC – Ministério da Educação	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	06/01/2019 13:13	28/01/2019	Respondido	18/01/2019 13:07	Eliana Monteiro Soares de Oliveira
	23480001761201947	MEC – Ministério da Educação	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	27/01/2019 18:17	18/02/2019	Respondido	05/02/2019 12:00	Eliana Monteiro Soares de Oliveira
	23480001762201991	MEC – Ministério da Educação	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	27/01/2019 18:38	28/02/2019	Respondido	25/02/2019 14:51	Eliana Monteiro Soares de Oliveira
	23480021108201902	MEC – Ministério da Educação	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	17/09/2019 10:24	07/10/2019	Respondido	20/09/2019 11:30	Eliana Monteiro Soares de Oliveira
	23480023084201918	MEC – Ministério da Educação	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	09/10/2019 11:42	29/10/2019	Respondido	21/10/2019 11:22	Eliana Monteiro Soares de Oliveira
	23480023534201972	MEC – Ministério da Educação	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	13/10/2019 14:51	04/11/2019	Respondido	17/10/2019 10:03	Eliana Monteiro Soares de Oliveira
	23480024087201979	MEC – Ministério da Educação	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	17/10/2019 10:55	08/11/2019	Respondido	21/10/2019 16:01	Eliana Monteiro Soares de Oliveira

### APÊNDICE II

Classificação do Tipo de Resposta:

Resposta: 

Prezado(a) Senhor(a). Em atendimento ao pedido de informação registrado sob o protocolo nº 23480-000289/2019-25, segue resposta elaborada pela unidade responsável: "Prezada Eliana Monteiro Soares de oliveira, em atendimento a sua demanda segue resposta da unidade responsável. Os dados do ENEM por Escola para os anos 2013 a 2015 podem ser obtidos por meio dos microdados do ENEM disponíveis em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados>. Os dados encontram-se na pasta "PLANILHAS", no arquivo "PLANILHA\_ENEM\_ESCOLA". Para o ano de 2016 não haverá divulgação do ENEM por Escola conforme nota divulgada no sítio [http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset\\_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/id/1086537](http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/id/1086537). " Mais informações sobre os microdados do Enem podem ser obtidas no portal do Inep, no link: [http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset\\_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/microdados-do-enem-por-escola-sao-divulgados-pela-primeira-vez/21206](http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/microdados-do-enem-por-escola-sao-divulgados-pela-primeira-vez/21206) Caso queira solicitar mais informações, é necessário registrar uma nova demanda no e-SIC, para que corram os prazos de atendimento previstos pela Lei de Acesso à Informação. Quando for negado o pedido de acesso à informação, o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, estabelece que se resguarda ao interessado a possibilidade de apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Nesse caso, o recurso será direcionado ao dirigente da Diretoria de Avaliação da Educação Básica - DAEB. Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão – SIC-Inep Ouvidoria do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Edifício Villa Lobos - Sede do Inep, térreo Setor de Indústrias Gráficas, quadra 04, lote 327 CEP: 70610-908 – Brasília/DF e-SIC: <http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/>

Anexos:

Responsável pela resposta:

Destinatário do recurso de primeira instância:

## APÊNDICE III

Classificação do Tipo de Resposta	Processo decisório em curso
Resposta	<p>Prezado(a) Senhor(a). Em atendimento ao pedido de informação registrado sob o protocolo nº 23480-001761/2019-47, segue resposta elaborada pela unidade responsável: "Prezada Eliana. O que o Inep disponibiliza é o cadastro das escolas da educação básica, 2017. Para acessar o arquivo siga os passos abaixo: Site: <a href="ftp://data.deed@ftp.inep.gov.br/csi/ed_basica/Cadastro/2017/CAD_ESC_MAT_2017.zip">ftp://data.deed@ftp.inep.gov.br/csi/ed_basica/Cadastro/2017/CAD_ESC_MAT_2017.zip</a> usuário: data.deed Senha: ppGzmNXJ0qpCl *Acessar o servidor de FTP por meio do browser Mozilla Firefox. * Os e-mails das escolas não são divulgados pelo INEP, uma vez que, trata-se de um expediente administrativo para comunicação entre o INEP e os estabelecimentos de ensino na ocasião da coleta dos dados do Censo Escolar. Além disso, o e-mail nem sempre é o institucional da escola, mas sim, da pessoa responsável naquele estabelecimento pelo preenchimento do Censo ou mesmo das regionais ou secretarias municipais ou estaduais de educação. Se for referente a algum programa do MEC, deverá abrir demanda junto ao SIC MEC, <a href="http://portal.mec.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic">http://portal.mec.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic</a>. Qualquer dúvida, estamos a disposição e poderá fazer NOVA demanda no SIC Inep, em <a href="http://portal.inep.gov.br/web/guest/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic">http://portal.inep.gov.br/web/guest/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic</a>. " Caso queira solicitar mais informações, é necessário registrar uma nova demanda no e-SIC, para que corram os prazos de atendimento previstos pela Lei de Acesso à Informação. Quando for negado o pedido de acesso à informação, o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, estabelece que se resguarda ao interessado a possibilidade de apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Nesse caso, o recurso será direcionado ao dirigente da Diretoria de Estatísticas Educacionais - DEED. Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão - SIC-Inep Ouvidoria do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Edifício Villa Lobos - Sede do Inep, térreo Setor de Indústrias Gráficas, quadra 04, lote 327 CEP: 70610-908 - Brasília/DF e-SIC: <a href="http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/">http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/</a></p>
Anexos	Não existem anexos.
Responsável pela resposta:	Diretoria de Estatísticas Educacionais - DEED

## APÊNDICE IV

Classificação do Tipo de Resposta	Resposta solicitada inserida no e-SIC
Resposta	<p>Prezado(a) Senhor(a). Em atendimento ao pedido de informação registrado sob o protocolo nº 23480-001762/2019-91, segue resposta elaborada pela unidade responsável: "Prezada, Eliana Monteiro Soares de Oliveira, em atendimento a sua demanda segue resposta da unidade responsável. Os dados podem ser obtidos a partir dos Microdados do ENEM por Escola disponíveis em <a href="http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados">http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados</a>. Atenciosamente." Caso queira solicitar mais informações, é necessário registrar uma nova demanda no e-SIC, para que corram os prazos de atendimento previstos pela Lei de Acesso à Informação. Quando for negado o pedido de acesso à informação, o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, estabelece que se resguarda ao interessado a possibilidade de apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Nesse caso, o recurso será direcionado ao dirigente da Diretoria de Avaliação da Educação Básica - DAEB. Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão - SIC-Inep Ouvidoria do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Edifício Villa Lobos - Sede do Inep, térreo Setor de Indústrias Gráficas, quadra 04, lote 327 CEP: 70610-908 - Brasília/DF e-SIC: <a href="http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/">http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/</a></p>
Anexos	Não existem anexos.
Responsável pela resposta:	Diretoria de Avaliação da Educação Básica - DAEB
Destinatário do recurso de primeira instância:	Diretor da Diretoria de Avaliação da Educação Básica - DAEB

## APÊNDICE V

Classificação do Tipo de Resposta	Resposta solicitada inserida no e-SIC
Resposta	<p>Prezado(a) Senhor(a),</p> <p>Em atendimento ao pedido de informação registrado sob o protocolo nº 23485-0211082019-02, segue resposta elaborada pela unidade responsável:</p> <p>"Prezada Eliana, em atendimento a sua demanda, segue a resposta da unidade responsável:</p> <p>Nos microdados do ENEM por Escola estão disponibilizados apenas os resultados por escola. Para ter acesso aos resultados individuais que foram utilizados para calcular o desempenho por escola, será necessário acessar os microdados do ENEM. Para as edições 2013 e 2015, após efetuar o download do pacote microdados e descompactar o arquivo, observe que na pasta DADOS haverá um arquivo chamado CONSISTENCIA_ENEM_ESCOLA_XXXX (onde XXXX corresponde à edição do ENEM). Nesse arquivo você encontrará os números de inscrições que foram considerados para calcular o resultado por escola. Para ter acesso às notas individuais, faça a junção (JOIN) desse arquivo com a base principal disponibilizada no arquivo MICRODADOS_ENEM_XXXX (onde XXXX corresponde a edição do ENEM) utilizando como chave a variável NU_INSCRICAO. Em caso de dúvida, consulte o dicionário de dados, disponibilizado na pasta DICIONARIO.</p> <p>Para realizar o download dos microdados do ENEM, acesse o endereço <a href="http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados_escola">http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados_escola</a> e clique sobre a edição desejada. Lembrando que o arquivo citado CONSISTENCIA_ENEM_ESCOLA_XXXX só está disponível para as edições de 2013 e 2015."</p> <p>Caso queira solicitar mais informações, é necessário registrar uma nova demanda no e-SIC, para que corram os prazos de atendimento previstos pela Lei de Acesso à Informação.</p> <p>Quando for negado o pedido de acesso à informação, o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, estabelece que se reserva ao interessado a possibilidade de apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Nesse caso, o recurso será direcionado ao dirigente da Diretoria de Avaliação da Educação Básica.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Serviço de Informação ao Cidadão – SIC Divisão do Inep Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Edifício Vila Lobos – Sede do Inep, Mércio Setor de Industrias Gráficas, quadra 04, lote 327 CEP: 70610-908 – Brasília/DF e-SIC: <a href="http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/">http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/</a></p>
Anexos	Não existem anexos.
Responsável pela resposta:	Área Técnica da Diretoria de Avaliação da Educação Básica

## APÊNDICE VI

Classificação do Tipo de Resposta	Resposta solicitada inserida no e-SIC
Resposta	<p>Prezado(a) Senhor(a), Em atendimento ao pedido de informação registrado sob o protocolo nº 23480-023084/2019-18, segue resposta elaborada pela unidade responsável: "Prezada Eliana, em atendimento a sua demanda, segue resposta da unidade responsável. Boa tarde! A junção (JOIN) entre as tabelas CONSISTENCIA_ENEM_ESCOLA_XXXX (onde XXXX corresponde à edição do ENEM) e MICRODADOS_ENEM_XXXX (onde XXXX corresponde à edição do ENEM) utilizando como chave a variável NU_INSCRICAO pode ser feita utilizando o software estatístico de sua preferências como SAS, SPSS ou SPSS. Primeiro você precisará importar individualmente cada uma das tabelas para, posteriormente, realizar a junção entre elas. Ao fazer a junção das duas tabelas, você terá uma tabela com as notas individuais que foram consideradas para o cálculo do ENEM por escola, que você chama de dados brutos." Caso queira solicitar mais informações, é necessário registrar uma nova demanda no e-SIC, para que corram os prazos de atendimento previstos pela Lei de Acesso à Informação. Quando for negado o pedido de acesso à informação, o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, estabelece que se resguarda ao interessado a possibilidade de apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Nesse caso, o recurso será direcionado ao dirigente da Diretoria de Avaliação da Educação Superior. Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão - SIC Ouvidoria do Inep Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Edifício Villa Lobos - Sede do Inep, térreo Setor de Indústrias Gráficas, quadra 04, lote 327 CEP: 70610-908 - Brasília/DF e-SIC: <a href="http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/">http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/</a></p>
Anexos	Não existem anexos.
Responsável pela resposta:	Diretoria de Avaliação da Educação Básica
Destinatário do recurso de primeira instância:	Diretor da Diretoria de Avaliação da Educação Básica

## APÊNDICE VII

Classificação do Tipo de Resposta	Resposta solicitada inserida no e-SIC
Resposta	<p>Prezado(a) Senhor(a), Em atendimento ao pedido de informação registrado sob o protocolo nº 23480-023534/2019-72, segue resposta elaborada pela unidade responsável: "Prezada Eliana, em atendimento a sua demanda segue resposta da unidade responsável. A junção (JOIN) entre as tabelas CONSISTENCIA_ENEM_ESCOLA_XXXX (onde XXXX corresponde à edição do ENEM) e MICRODADOS_ENEM_XXXX (onde XXXX corresponde à edição do ENEM) utilizando como chave a variável NU_INSCRICAO pode ser feita utilizando o software estatístico de sua preferências como SAS, SPSS ou SPSS. Primeiro você precisará importar individualmente cada uma das tabelas para, posteriormente, realizar a junção entre elas. Ao fazer a junção das duas tabelas, você terá uma tabela com as notas individuais que foram consideradas para o cálculo do ENEM por escola, que você chama de dados brutos." Caso queira solicitar mais informações, é necessário registrar uma nova demanda no e-SIC, para que corram os prazos de atendimento previstos pela Lei de Acesso à Informação. Quando for negado o pedido de acesso à informação, o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, estabelece que se resguarda ao interessado a possibilidade de apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Nesse caso, o recurso será direcionado ao dirigente da Diretoria de Avaliação da Educação Básica. Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão - SIC Ouvidoria do Inep Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Edifício Villa Lobos - Sede do Inep, térreo Setor de Indústrias Gráficas, quadra 04, lote 327 CEP: 70610-908 - Brasília/DF e-SIC: <a href="http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/">http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/</a></p>
Anexos	Não existem anexos.
Responsável pela resposta:	Diretoria de Avaliação da Educação Básica
Destinatário do recurso de primeira instância:	Diretor da Diretoria de Avaliação da Educação Básica

## APÊNDICE VIII

Classificação do Tipo de Resposta	Resposta solicitada inserida no e-SIC
Resposta	<p>Prezado(a) Senhor(a), Em atendimento ao pedido de informação registrado sob o protocolo nº 23480-024087/2019-79, segue resposta elaborada pela unidade responsável: "Prezada Eliana, em atendimento a sua solicitação, segue resposta da unidade responsável. Boa tarde! Até o presente momento não nos foi relatado qualquer problema quanto aos arquivos de dados dos microdados do ENEM 2013 a 2015. Na sua solicitação não há indicação quanto ao software utilizado para acessar o arquivo de dados. Oportunamente, informamos que o Microsoft Excel não é software adequado para essa tarefa. A base com os microdados é muito grande e o Excel não conseguirá abri-lo. Para abrir arquivos CSV com mais de 2.000.000 de linhas, como é o caso dos microdados do ENEM, você precisará usar um software estatístico, como é o caso do SAS, SPSS ou R. Caso você não tenha familiaridade com esse tipo de software, disponibilizamos na pasta INPUTS, dentro do pacote de microdados, arquivos que auxiliarão você na abertura e importação dos dados utilizando os softwares anteriormente mencionados. Para maiores informações, consulte o arquivo LEIA-ME dentro da pasta "LEIA-ME e DOCUMENTOS TÉCNICOS". Os arquivos de INPUT não são arquivos de dados. São programas que facilitarão a importação e a utilização dos arquivos de dados. Sua utilização, portanto, é opcional. Há pesquisadores que preferem realizar a importação manualmente, desenvolvendo seu próprio programa. Mas o INEP disponibiliza os arquivos de input para facilitar o trabalho do pesquisador. No caso dos microdados do ENEM 2013 a 2015, estão disponíveis inputs para os softwares estatísticos SAS e SPSS. Haverá INPUTS separados para a base principal (MICRODADOS_ENEM_XXXX) e para a base de consistência com o ENEM por Escola (CONSISTENCIA_ENEM_ESCOLA_2015). De maneira geral, orientamos o seguinte: consulte o arquivo Leia-Me, abra os arquivos de input para o software estatístico escolhido e execute o programa contido no arquivo de input para importar os dados. Esperamos que, seguindo esses passos, você conseguirá realizar a importação dos dados e utilizar os microdados do ENEM para sua pesquisa. Uma vez feita a importação de ambas as bases (MICRODADOS_ENEM_XXXX e CONSISTENCIA_ENEM_ESCOLA_2015), você deverá fazer a junção (JOIN) entre elas por meio da variável NU_INSCRICAO. Os softwares estatísticos citados anteriormente disponibilizam funcionalidades que lhe permitirão realizar essa tarefa. Uma vez feita a junção, estará construída uma base contendo os participantes que foram considerados para o cálculo do ENEM por escola." Caso queira solicitar mais informações, é necessário registrar uma nova demanda no e-SIC, para que corram os prazos de atendimento previstos pela Lei de Acesso à Informação. Quando for negado o pedido de acesso à Informação, o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, estabelece que se resguarda ao interessado a possibilidade de apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Nesse caso, o recurso será direcionado ao dirigente da Diretoria de Avaliação da Educação Básica. Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão - SIC Ouvidoria do Inep Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Edifício Villa Lobos - Sede do Inep, térreo Setor de Indústrias Gráficas, quadra 04, lote 327 CEP: 70610-908 - Brasília/DF e-SIC: <a href="http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/f">http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/f</a></p>
Anexos	Não existem anexos.
Responsável pela resposta:	Diretoria de Avaliação da Educação Básica
Destinatário do recurso de primeira instância:	Diretor da Diretoria de Avaliação da Educação Básica

## APÊNDICE IX

### MÉDIA NACIONAL POR ESCOLA NO ENEM

	Médias nacionais do ENEM																				
	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			45	8,3	0,006
<b>2006</b>																			43	7,5	0,005
<b>2007</b>																			52	8	0,006
<b>2008</b>													59	5	0	40	10	0,01			
<b>2009</b>	497	57	0,04	497	60	0,04	495	56	0,04	496	55	0,04	580	64	0,04						
<b>2010</b>	535	50	0,03	482	48	0,03	506	49	0,03	505	71	0,05	591	50	0,03						
<b>2011</b>	494	51	0,06	489	56	0,06	537	45	0,05	555	80	0,09	559	79	0,09						
<b>2012</b>	537	51	0,05	491	53	0,05	505	43	0,04	541	81	0,08	533	76	0,08						
<b>2013</b>	530	51	0,05	488	50	0,05	502	46	0,04	535	67	0,06	538	78	0,07						
<b>2014</b>	556	43	0,04	499	47	0,04	520	39	0,03	496	70	0,06	515	99	0,08						
<b>2015</b>	567	40	0,03	491	47	0,04	515	42	0,04	493	69	0,06	564	78	0,07						

### MÉDIA ESTADUAL POR ESCOLA NO ENEM

	Médias do Estado de AL do ENEM																				
	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			40	6	0,04
<b>2006</b>																			38	7	
<b>2007</b>																			46	7	
<b>2008</b>													56	6,4	0,036	34,8	8	0,048			
<b>2009</b>	469,6	47	0,262	466	49,1	0,27	462	45,9	0,256	469	38	0,21	570	70	0,392						
<b>2010</b>	514,3	43,2	0,248	458	42,4	0,24	481	45,5	0,261	470	60	0,35	591	49	0,279						
<b>2011</b>	487	39	0,436	475	41	0,46	531	31,9	0,356	535	58	0,65	567	61	0,679						
<b>2012</b>	527,5	41,2	0,434	477	40,1	0,42	492	35,2	0,37	521	67	0,7	542	57	0,6						
<b>2013</b>	514,9	41,3	0,35	471	38,9	0,33	488	37,5	0,317	512	53	0,45	548	57	0,484						
<b>2014</b>	540,8	33,5	0,258	483	34,5	0,27	505	32,3	0,249	468	49	0,37	507	82	0,632						
<b>2015</b>	547,6	32,5	0,243	470	34,6	0,26	493	33,9	0,254	461	51	0,38	557	62	0,464						

**Médias do Estado da Bahia do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			44	8	0,02
<b>2006</b>																			41	8	0,02
<b>2007</b>																			50	8	0,02
<b>2008</b>													58	6	0,014	35,8	9	0,023			
<b>2009</b>	478,6	57	0,141	475	56,2	0,14	474	54,6	0,135	474	47	0,12	577	71	0,175						
<b>2010</b>	516,7	51,8	0,133	462	47,3	0,12	480	50	0,128	469	66	0,17	582	56	0,143						
<b>2011</b>	512,5	51,1	0,312	500	55,9	0,34	546	44,1	0,27	561	78	0,48	588	77	0,472						
<b>2012</b>	554,5	47,8	0,298	503	50,4	0,31	517	42,5	0,265	556	76	0,47	565	68	0,423						
<b>2013</b>	539,7	53	0,249	488	50,2	0,24	507	46,6	0,219	531	67	0,31	555	78	0,367						
<b>2014</b>	558,7	42,3	0,178	500	46,6	0,2	521	39,3	0,166	490	65	0,28	524	99	0,415						
<b>2015</b>	568,3	40,6	0,167	488	47,8	0,2	512	41,9	0,172	482	66	0,27	573	81	0,331						

**Médias do Estado de MA do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			40	8	0,03
<b>2006</b>																			37	7	0,03
<b>2007</b>																			47	7	0,03
<b>2008</b>													56	6,01	0,023	33,3	7	0,028			
<b>2009</b>	456,4	46,9	0,182	451	47,2	0,18	450	50,6	0,196	459	33	0,13	546	86,8	0,337						
<b>2010</b>	496,7	43,3	0,164	445	39,6	0,15	457	45,9	0,174	446	50	0,19	567	55,3	0,209						
<b>2011</b>	463,3	48,9	0,323	452	48,3	0,32	508	43,7	0,289	491	63	0,42	537	91,7	0,606						
<b>2012</b>	511,7	46,7	0,293	462	44,9	0,28	478	41,6	0,261	485	73	0,46	502	84,1	0,529						
<b>2013</b>	508,2	47	0,282	463	40,7	0,24	475	42,5	0,255	492	55	0,33	508	85,3	0,512						
<b>2014</b>	529	40,7	0,207	471	36,8	0,19	491	37,3	0,189	447	49	0,25	458	107	0,542						
<b>2015</b>	541,4	35,6	0,183	462	37,7	0,19	485	36,8	0,189	450	45	0,23	535	75,5	0,388						

**Médias do Estado de MG do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			47	8	0,02
<b>2006</b>																			45	7	0,02
<b>2007</b>																			53	8	0,02
<b>2008</b>													60	5,19	0,011	42,4	10	0,021			
<b>2009</b>	509,9	56,1	0,12	514	57,8	7,71	508	51,3	6,844	509	55	7,38	590	59,5							
<b>2010</b>	544,6	50,7	0,109	496	48,2	6,78	516	46,2	6,484	527	71	9,96	596	50,9							
<b>2011</b>	506,7	52,6	0,172	504	57,7	7,96	546	45,1	6,219	581	80	11	565	80,9							
<b>2012</b>	544,7	51,5	0,15	503	54,8	7,63	513	42,7	5,947	561	81	11,2	546	78,5							
<b>2013</b>	539,6	53	0,144	500	52,7	7,24	508	46,7	6,414	556	67	9,25	547	85,2							
<b>2014</b>	562,5	43,9	0,111	507	49,6	7,49	525	37,8	5,711	512	74	11,1	523	105							
<b>2015</b>	575,4	40,8	0,11	502	51,8	8,11	522	40,8	6,385	514	76	11,8	576	89,4							

**Médias do Estado de MS do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			46	6	0,04
<b>2006</b>																			44	6	0,04
<b>2007</b>																			52	6	0,04
<b>2008</b>													59	4,68	0,031	39,3	8	0,057			
<b>2009</b>	490,5	49,5	0,337	494	50,2	0,34	490	47,3	0,322	488	48	0,32	593	61,5	0,419						
<b>2010</b>	531,9	43,4	0,284	480	41,4	0,27	502	41,8	0,274	496	59	0,39	624	49	0,321						
<b>2011</b>	475	42,8	0,322	469	46,6	0,35	519	37,8	0,285	524	64	0,48	547	75,1	0,565						
<b>2012</b>	513,7	44,6	0,323	469	45,2	0,33	484	39	0,283	506	72	0,52	497	79,7	0,579						
<b>2013</b>	514,1	40,4	0,278	472	40,3	0,28	485	36,7	0,253	511	56	0,38	512	78,1	0,538						
<b>2014</b>	547,5	34,7	0,242	490	41,9	0,29	509	32,2	0,225	481	59	0,41	490	95,4	0,665						
<b>2015</b>	557,5	35,4	0,175	485	43,8	0,22	503	37	0,184	478	65	0,32	547	81,1	0,402						

Médias do Estado de São Paulo do ENEM

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			47	8	0,01
<b>2006</b>																			44	7	0,01
<b>2007</b>																			53	8	0,01
<b>2008</b>													60	4,55	0,007	43,6	10	0,015			
<b>2009</b>	508,7	59,4	0,09	510	62,9	0,09	515	52,8	0,08	513	60	0,09	592	54,5	0,082						
<b>2010</b>	546,8	49	0,071	491	48,8	0,07	525	43,2	0,063	526	71	0,1	602	45,7	0,066						
<b>2011</b>	509,5	48,5	0,118	507	55,1	0,13	556	41,4	0,101	585	77	0,19	585	66,2	0,161						
<b>2012</b>	559,6	45,2	0,107	513	53	0,13	529	35,4	0,084	581	73	0,17	560	65,7	0,155						
<b>2013</b>	550,7	47,4	0,102	509	48,9	0,11	527	38,6	0,083	568	63	0,14	564	64,6	0,14						
<b>2014</b>	574,3	38	0,077	518	46,8	0,09	541	33,4	0,067	527	69	0,14	557	80,1	0,162						
<b>2015</b>	580,9	38,2	0,077	509	45,8	0,09	537	37,2	0,075	518	68	0,14	578	69,5	0,14						

## MÉDIA POR ESCOLA NO ENEM DAS ESCOLAS PÚBLICAS POR ESTADO

Médias do Estado de AL do ENEM																					
	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
2005																			40	6	0,04
2006																			38	7	0,05
2007																			46	7	0,05
2008													56	6,4	0,04			35	8	0,1	
2009	470	47	0,3	466	49	0,3	462	46	0,28	469	38	0,23	570	70	0,42						
2010	514	43	0,3	458	42	0,3	481	46	0,28	470	60	0,38	591	49	0,3						
2011	487	39	0,7	475	41	0,7	531	32	0,57	535	58	1,04	567	61	1,08						
2012	528	41	0,7	477	40	0,6	492	35	0,56	521	67	1,07	542	57	0,91						
2013	515	41	0,4	471	39	0,4	488	37	0,4	512	53	0,58	548	57	0,62						
2014	541	33	0,3	483	34	0,3	505	32	0,3	468	49	0,45	507	82	0,77						
2015	548	32	0,3	470	35	0,3	493	34	0,31	461	51	0,46	557	62	0,56						

Médias do Estado de Bahia do ENEM																					
	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
2005																			44	8	0,02
2006																			41	8	0,02
2007																			50	8	0,02
2008													58	6	0,01			36	9	0	
2009	479	57	0,1	475	56	0,1	474	55	0,14	474	47	0,12	577	71	0,18						
2010	517	52	0,1	462	47	0,1	480	50	0,13	469	66	0,17	582	56	0,15						
2011	512	51	0,4	500	56	0,4	546	44	0,34	561	78	0,61	588	77	0,6						
2012	554	48	0,4	503	50	0,4	517	43	0,36	556	76	0,64	565	68	0,57						
2013	540	53	0,3	488	50	0,3	507	47	0,26	531	67	0,37	555	78	0,43						
2014	559	42	0,2	500	47	0,2	521	39	0,19	490	65	0,32	524	99	0,48						
2015	568	41	0,2	488	48	0,2	512	42	0,2	482	66	0,31	573	81	0,38						

**Médias do Estado de MA do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			40	8	0,04
<b>2006</b>																			37	7	0,03
<b>2007</b>																			47	7	0,03
<b>2008</b>													56	6	0,02	33	7	0			
<b>2009</b>	456	47	0,2	451	47	0,2	450	51	0,21	459	33	0,14	546	87	0,35						
<b>2010</b>	497	43	0,2	445	40	0,2	457	46	0,18	446	50	0,2	567	55	0,22						
<b>2011</b>	463	49	0,4	452	48	0,4	508	44	0,33	491	63	0,48	537	92	0,69						
<b>2012</b>	512	47	0,3	462	45	0,3	478	42	0,3	485	73	0,52	502	84	0,6						
<b>2013</b>	508	47	0,3	463	41	0,3	475	43	0,29	492	55	0,37	508	85	0,58						
<b>2014</b>	529	41	0,2	471	37	0,2	491	37	0,2	447	49	0,27	458	107	0,58						
<b>2015</b>	541	36	0,2	462	38	0,2	485	37	0,2	450	45	0,25	535	75	0,42						

**Médias do Estado de MG do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			47	8	0,02
<b>2006</b>																			45	7	0,02
<b>2007</b>																			53	8	0,02
<b>2008</b>													60	5,2	0,01	42	10	0			
<b>2009</b>	510	56	0,1	514	58	0,1	508	51	0,12	509	55	0,13	590	60	0,14						
<b>2010</b>	545	51	0,1	496	48	0,1	516	46	0,11	527	71	0,16	596	51	0,12						
<b>2011</b>	507	53	0,2	504	58	0,2	546	45	0,17	581	80	0,3	565	81	0,31						
<b>2012</b>	545	51	0,2	503	55	0,2	513	43	0,14	561	81	0,26	546	78	0,26						
<b>2013</b>	540	53	0,2	500	53	0,2	508	47	0,14	556	67	0,2	547	85	0,26						
<b>2014</b>	562	44	0,1	507	50	0,1	525	38	0,1	512	74	0,2	523	105	0,29						
<b>2015</b>	575	41	0,1	502	52	0,2	522	41	0,12	514	76	0,22	576	89	0,26						

Médias do Estado de MS do ENEM

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva D			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	P	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			46	6	0,04
<b>2006</b>																			44	6	0,04
<b>2007</b>																			52	6	0,05
<b>2008</b>													59	4,7	0,03	39	8	0,1			
<b>2009</b>	491	50	0,4	494	50	0,4	490	47	0,35	488	48	0,35	593	62	0,46						
<b>2010</b>	532	43	0,3	480	41	0,3	502	42	0,3	496	59	0,42	624	49	0,35						
<b>2011</b>	475	43	0,4	469	47	0,4	519	38	0,32	524	64	0,54	547	75	0,63						
<b>2012</b>	514	45	0,4	469	45	0,4	484	39	0,31	506	72	0,58	497	80	0,64						
<b>2013</b>	514	40	0,3	472	40	0,3	485	37	0,28	511	56	0,42	512	78	0,59						
<b>2014</b>	547	35	0,3	490	42	0,3	509	32	0,24	481	59	0,44	490	95	0,72						
<b>2015</b>	558	35	0,2	485	44	0,2	503	37	0,2	478	65	0,35	547	81	0,43						

Médias do Estado de São Paulo do ENEM

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			47	8	0,01
<b>2006</b>																			44	7	0,01
<b>2007</b>																			53	8	0,01
<b>2008</b>													60	4,5	0,01	44	10	0			
<b>2009</b>	509	59	0,1	510	63	0,1	515	53	0,09	513	60	0,1	592	54	0,09						
<b>2010</b>	547	49	0,1	491	49	0,1	525	43	0,07	526	71	0,11	602	46	0,07						
<b>2011</b>	509	48	0,1	507	55	0,2	556	41	0,13	585	77	0,23	585	66	0,2						
<b>2012</b>	560	45	0,1	513	53	0,2	529	35	0,11	581	73	0,22	560	66	0,2						
<b>2013</b>	551	47	0,1	509	49	0,1	527	39	0,1	568	63	0,17	564	65	0,17						
<b>2014</b>	574	38	0,1	518	47	0,1	541	33	0,08	527	69	0,17	557	80	0,2						
<b>2015</b>	581	38	0,1	509	46	0,1	537	37	0,09	518	68	0,17	578	69	0,17						

## MÉDIA POR ESCOLA NO ENEM DAS ESCOLAS PRIVADAS POR ESTADO

### Médias do Estado de AL do ENEM

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação		Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva			
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
2005																			40	6	0,14
2006																			38	7	0,12
2007																			46	7	0,14
2008													55,7	6,381922	0,11	35	8	0,15			
2009	470	47	0,7	466	49	0,73	462	46	0,68	469	38	0,57	570	70,44854	1,05						
2010	514	43	0,63	458	42	0,62	481	46	0,66	470	60	0,88	591	48,59354	0,71						
2011	487	39	0,56	475	41	0,59	531	32	0,46	535	58	0,83	567	60,78611	0,87						
2012	528	41	0,58	477	40	0,56	492	35	0,49	521	67	0,94	542	57,0451	0,8						
2013	515	41	0,57	471	39	0,53	488	37	0,51	512	53	0,73	548	57,13547	0,78						
2014	541	33	0,46	483	34	0,47	505	32	0,44	468	49	0,66	507	82,07177	1,11						
2015	548	32	0,43	470	35	0,46	493	34	0,45	461	51	0,69	557	61,99218	0,83						

### Médias do Estado de Bahia do ENEM

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação		Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva			
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
2005																			44	8	0,07
2006																			41	8	0,07
2007																			50	8	0,09
2008													58,2	6,021902	0,06	36	9	0,09			
2009	479	57	0,53	475	56	0,52	474	55	0,51	474	47	0,43	577	70,66855	0,65						
2010	517	52	0,48	462	47	0,44	480	50	0,46	469	66	0,61	582	55,74604	0,52						
2011	512	51	0,5	500	56	0,55	546	44	0,43	561	78	0,77	588	77,17512	0,76						
2012	554	48	0,44	503	50	0,47	517	43	0,4	556	76	0,71	565	67,9082	0,63						
2013	540	53	0,46	488	50	0,44	507	47	0,41	531	67	0,58	555	78,1888	0,69						
2014	559	42	0,36	500	47	0,4	521	39	0,33	490	65	0,55	524	98,55196	0,83						
2015	568	41	0,35	488	48	0,41	512	42	0,36	482	66	0,57	573	80,6752	0,69						

**Médias do Estado de MA do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			40	8	0,11
<b>2006</b>																			37	7	0,09
<b>2007</b>																			47	7	0,1
<b>2008</b>													55,9	6,005775	0,08	33	7	0,09			
<b>2009</b>	456	47	0,61	451	47	0,62	450	51	0,66	459	33	0,44	546	86,8346	1,13						
<b>2010</b>	497	43	0,58	445	40	0,53	457	46	0,61	446	50	0,66	567	55,26075	0,73						
<b>2011</b>	463	49	0,66	452	48	0,65	508	44	0,59	491	63	0,85	537	91,67001	1,24						
<b>2012</b>	512	47	0,63	462	45	0,6	478	42	0,56	485	73	0,98	502	84,12241	1,13						
<b>2013</b>	508	47	0,61	463	41	0,53	475	43	0,56	492	55	0,72	508	85,33773	1,12						
<b>2014</b>	529	41	0,55	471	37	0,5	491	37	0,5	447	49	0,67	458	106,8452	1,44						
<b>2015</b>	541	36	0,49	462	38	0,52	485	37	0,51	450	45	0,62	535	75,48638	1,04						

**Médias do Estado de MG do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			47	8	0,05
<b>2006</b>																			45	7	0,05
<b>2007</b>																			53	8	0,05
<b>2008</b>													59,6	5,191549	0,03	42	10	0,06			
<b>2009</b>	510	56	0,35	514	58	0,36	508	51	0,32	509	55	0,35	590	59,53575	0,37						
<b>2010</b>	545	51	0,32	496	48	0,3	516	46	0,29	527	71	0,44	596	50,86017	0,32						
<b>2011</b>	507	53	0,34	504	58	0,37	546	45	0,29	581	80	0,51	565	80,91754	0,52						
<b>2012</b>	545	51	0,33	503	55	0,35	513	43	0,27	561	81	0,52	546	78,45138	0,5						
<b>2013</b>	540	53	0,33	500	53	0,33	508	47	0,29	556	67	0,42	547	85,15896	0,53						
<b>2014</b>	562	44	0,28	507	50	0,32	525	38	0,24	512	74	0,47	523	105,165	0,67						
<b>2015</b>	575	41	0,27	502	52	0,34	522	41	0,27	514	76	0,5	576	89,4417	0,59						

**Médias do Estado de MS do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação		Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva			
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			46	6	0,11
<b>2006</b>																			44	6	0,1
<b>2007</b>																			52	6	0,12
<b>2008</b>												59,4	4,680001	0,08	39	8	0,15				
<b>2009</b>	491	50	0,85	494	50	0,87	490	47	0,82	488	48	0,82	593	61,52201	1,06						
<b>2010</b>	532	43	0,74	480	41	0,71	502	42	0,71	496	59	1,01	624	49,02588	0,84						
<b>2011</b>	475	43	0,73	469	47	0,8	519	38	0,65	524	64	1,09	547	75,10227	1,28						
<b>2012</b>	514	45	0,77	469	45	0,78	484	39	0,67	506	72	1,25	497	79,74048	1,38						
<b>2013</b>	514	40	0,71	472	40	0,7	485	37	0,64	511	56	0,97	512	78,1258	1,37						
<b>2014</b>	547	35	0,63	490	42	0,77	509	32	0,59	481	59	1,07	490	95,44334	1,75						
<b>2015</b>	558	35	0,46	485	44	0,57	503	37	0,49	478	65	0,85	547	81,13942	1,06						

**Médias do Estado de São Paulo do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação		Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva			
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005</b>																			47	8	0,04
<b>2006</b>																			44	7	0,03
<b>2007</b>																			53	8	0,03
<b>2008</b>												59,7	4,5473	0,02	44	10	0,04				
<b>2009</b>	509	59	0,24	510	63	0	515	53	0,21	513	60	0,24	592	54,48057	0,22						
<b>2010</b>	547	49	0,19	491	49	0	525	43	0,17	526	71	0,27	602	45,67101	0,18						
<b>2011</b>	509	48	0,2	507	55	0	556	41	0,17	585	77	0,31	585	66,1748	0,27						
<b>2012</b>	560	45	0,17	513	53	0	529	35	0,13	581	73	0,28	560	65,68872	0,25						
<b>2013</b>	551	47	0,17	509	49	0	527	39	0,14	568	63	0,23	564	64,64893	0,23						
<b>2014</b>	574	38	0,13	518	47	0	541	33	0,12	527	69	0,24	557	80,14951	0,28						
<b>2015</b>	581	38	0,14	509	46	0	537	37	0,13	518	68	0,24	578	69,49803	0,25						

## MÉDIA NACIONAL POR ESCOLA NO ENEM DAS ESCOLAS WALDORF POR ESTADO

### Médias nacionais do ENEM para as Escolas Wadorf

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática		EP	Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP		Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
2005 (3)																			57	4	0,56
2006 (4)																			55	6	0,65
2007 (3)																			68	5	0,68
2008 (5)													62	3,53	0	55	6	0,54			
2009 (1)	570			619			588			580			557								
2010 (4)	608	16	1,4	541	23,8	2	605	7,9	0,68	610	27,34756	2,3	664	59,2	5						
2011 (1)	567			558			605			590			599								
2012 (3)	600	12	1,8	534	24,3	3,6	549	9,1	1,35	587	2,730885	0,4	573	21,4	3						
2013 (4)	560	29	2,8	527	23	2,3	556	28	2,73	576	16,55452	1,6	544	24,5	2						
2014 (1)	597			533			570			527			640								
2015 (4)	608	16	1,3	519	18,9	1,6	561	12	1,02	532	23,88874	2	572	45	4						

## MÉDIA NACIONAL POR ESCOLA NO ENEM DAS ESCOLAS MONTESSORI

### Médias nacionais do ENEM para as Escolas Montessori

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática		EP	Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP		Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
2005 (5)																			62	4	0,21
2006 (5)																			57	6	0,28
2007 (6)																			68	4	0,21
2008 (6)													69	4,71	0	57	7	0,33			
2009 (7)	602	26	1,3	610	25,1	1,3	594	20	1,06	572	41,68725	2,2	688	50,4	3						
2010 (6)	639	22	1,1	572	22	1,1	594	21	1,08	635	26,95968	1,4	709	37,4	2						
2011 (7)	566	16	0,8	565	14,9	0,7	598	11	0,52	655	23,75397	1,2	675	29,3	1						
2012 (6)	609	16	0,8	570	26,9	1,4	565	13	0,65	660	18,70474	0,9	652	38,7	2						
2013 (7)	616	17	0,8	565	25,8	1,3	568	13	0,63	634	34,11217	1,7	651	34,3	2						
2014 (6)	624	7	0,4	575	21,4	1,2	579	8,3	0,46	606	30,40974	1,7	664	23,3	1						
2015 (7)	631	13	0,6	570	29,2	1,4	581	21	0,99	597	44,10475	2,1	703	28,7	1						

## MÉDIA NACIONAL POR ESCOLA NO ENEM DAS ESCOLAS PÚBLICAS FEDERAIS

	Médias do Estado de AL do ENEM																				
	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	N amostral
2005 ( )																					
2006 ( )																					
2007 (1)																			66		118
2008 (4)													64	2,65	0,11	46,8	5,9	0,24			
2009 (4)	545	56	1,8	552	50	1,7	542	46,5	1,5	538	60,5	2	640	50,8	1,68						
2010 (4)	573	37	1,2	527	36	1,2	542	26,7	0,9	568	68,3	2	644	46,1	1,49						
2011 (4)	520	24	0,7	508	28	0,8	553	23,5	0,7	572	61,4	2	598	57,6	1,66						
2012 (2)	560	52	1,9	517	45	1,7	512	44,2	1,6	578	81,9	3	580	53	1,97						
2013 (9)	545	14	0,4	496	16	0,5	505	17,8	0,5	540	29	1	584	19,5	0,56						
2014 (10)	573	20	0,6	517	17	0,5	527	19,1	0,6	504	33	1	550	40,1	1,15						
2015 (10)	581	29	0,8	504	28	0,8	520	26,4	0,8	499	42,1	1	600	38,7	1,13						
	Médias do Estado de Bahia do ENEM																				
	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	N amostral
2005 (1)																			73		98
2006 (1)																			67		118
2007 (1)																			75		124
2008 (11)													68	4,76	0,17	52,1	7,3	0,27			
2009 (11)	569	55	1,5	568	53	1,4	554	52,1	1,4	552	65,9	2	662	59,2	1,6						
2010 (15)	608	36	0,9	547	37	1	560	28,6	0,7	582	62	2	672	47	1,2						
2011 (12)	532	32	1	516	32	1	563	24,9	0,8	580	62,4	2	612	50,2	1,52						
2012 (10)	572	36	1,1	519	37	1,1	533	27,6	0,8	574	57,9	2	594	47,1	1,4						
2013 (17)	580	29	0,8	515	32	0,9	537	26,4	0,7	577	50,5	1	607	49,6	1,37						
2014 (24)	597	24	0,5	536	28	0,6	551	21,9	0,5	538	46,1	1	614	52,5	1,15						
2015 (21)	601	20	0,5	515	30	0,7	544	19,9	0,5	514	48,1	1	636	42,1	1,01						

**Médias do Estado de MA do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	N amostral
2005 ( )																					
2006 ( )																					
2007 ( )																					
2008 (6)													65	7,32	0,26	46,1	8,8	0,32			
2009 (7)	536	56	2	539	50	1,8	537	42,7	1,5	521	50	2	655	68,1	2,46						
2010 (9)	589	35	1,1	526	34	1,1	543	33,1	1	556	58,8	2	663	48,5	1,53						
2011 (10)	507	36	1,1	494	38	1,1	545	32	1	552	54,7	2	591	70,8	2,16						
2012 (8)	568	41	1,3	506	43	1,4	522	39,7	1,3	566	71,4	2	580	78,5	2,51						
2013 (14)	542	32	0,8	484	26	0,7	504	30,3	0,8	526	42,8	1	561	55,8	1,4						
2014 (13)	576	29	0,7	511	30	0,8	531	24,1	0,6	503	52,1	1	569	59,8	1,5						
2015 (15)	583	25	0,6	501	30	0,8	525	26,2	0,7	487	43	1	598	59,7	1,56						

**Médias do Estado de MG do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	N amostral
2005 (5)																			70	6,87	605
2006 (5)																			66	5,482	594
2007 (4)																			73	6,358	495
2008 (24)													67	4,37	0,08	60,3	11	0,19			
2009 (26)	599	52	0,9	610	52	0,9	580	47	0,8	618	65,8	1	641	57,5	0,95						
2010 (27)	629	45	0,7	577	42	0,7	582	36,9	0,6	651	68,3	1	667	40,9	0,66						
2011 (28)	556	42	0,7	557	50	0,9	580	36,3	0,6	665	67,1	1	622	61,7	1,1						
2012 (27)	608	43	0,7	569	49	0,8	561	34,7	0,6	663	67,9	1	634	55,8	0,93						
2013 (37)	606	42	0,6	561	45	0,7	562	32,8	0,5	650	61,2	1	642	60,9	0,9						
2014 (39)	626	31	0,5	580	41	0,6	574	26,6	0,4	628	71,5	1	655	65,8	1,03						
2015 (43)	629	27	0,4	564	40	0,6	572	28,3	0,4	613	68	1	665	59,6	0,92						

**Médias do Estado de MS do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	N amostral
2005 (1)																			72		132
2006 (1)																			63		112
2007 (1)																			75		125
2008 (1)													73			68,5					
2009 (1)	670			675			644			692			738								
2010 (1)	666			622			621			721			745								
2011 (1)	595			616			623			715			737								
2012 (1)	647			600			597			695			746								
2013 (1)	645			609			598			677			746								
2014 (3)	614	26	1,8	573	34	2,3	556	42,7	2,9	623	45,7	3	637	91,7	6,3						
2015 (1)	659			619			596			680			765								

**Médias do Estado de São Paulo do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	N amostral
2005 (1)																			67		514
2006 (2)																			66	5,042	855
2007 (1)																			75		461
2008 (3)																69,4	0,7	0,02	73	3,655	896
2009 (2)	683	21	1,1	686	20	1	672	16	0,8	720	27,9	1	700	12,4	0,64						
2010 (1)	666			620			624			727			701								
2011 (2)	550	18	1,4	566	11	0,9	600	20,6	1,6	675	41,7	3	622	7,79	0,59						
2012 (1)	576			544			539			611			583								
2013 (5)	604	39	1,9	564	44	2,1	579	23,7	1,1	666	48,7	2	635	55,5	2,65						
2014 (7)	604	34	1,3	554	46	1,8	568	33,9	1,3	587	81	3	605	54,6	2,11						
2015 (10)	601	43	1,6	538	43	1,7	555	40,8	1,6	574	78,7	3	598	56,1	2,16						

## MÉDIA NACIONAL POR ESCOLA NO ENEM DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS

	Médias do Estado de AL do ENEM																				
	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005 (127)</b>																			38	3	0,02
<b>2006 (97)</b>																			36	3	0,02
<b>2007 (131)</b>																			44	3	0,02
<b>2008 (138)</b>													53	3,79	0,02	31	3	0,02			
<b>2009 (139)</b>	444	19	0,12	439	21	0,13	437	21	0	450	14,9	0,09	534	51,6	0,32						
<b>2010 (144)</b>	488	18	0,12	432	15	0,1	452	21	0	434	21,6	0,14	563	28,6	0,18						
<b>2011 (18)</b>	439	22	0,49	429	23	0,53	489	20	0	467	31	0,7	479	46,3	1,05						
<b>2012 (21)</b>	482	21	0,36	436	11	0,2	450	19	0	444	32,4	0,57	474	37,8	0,67						
<b>2013 (52)</b>	477	21	0,24	436	14	0,17	451	21	0	463	22,8	0,27	490	39,9	0,47						
<b>2014 (71)</b>	512	17	0,17	454	11	0,11	476	17	0	430	16,4	0,16	431	48,5	0,48						
<b>2015 (83)</b>	520	15	0,14	442	13	0,12	462	17	0	421	14,6	0,14	504	31,6	0,3						

	Médias do Estado de Bahia do ENEM																				
	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva D			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	P	EP	Média	DP	EP
<b>2005 (696)</b>																			40	3	0,01
<b>2006 (676)</b>																			38	3	0,01
<b>2007 (703)</b>																			47	4	0,01
<b>2008 (839)</b>													56	3,78	0,01	32	3	0,01			
<b>2009 (774)</b>	453	24	0,06	449	24	0,06	449	27	0	453	16,5	0,04	550	52,9	0,14						
<b>2010 (831)</b>	493	26	0,07	440	22	0,06	456	26	0	439	24,8	0,07	557	34,2	0,09						
<b>2011 (101)</b>	458	31	0,25	441	27	0,22	498	30	0	479	38,7	0,31	510	64,9	0,53						
<b>2012 (93)</b>	504	28	0,25	450	23	0,2	471	27	0	472	40,9	0,36	490	42	0,37						
<b>2013 (218)</b>	495	24	0,14	446	18	0,1	466	25	0	475	28,5	0,16	489	42,5	0,24						
<b>2014 (294)</b>	524	21	0,1	462	17	0,09	488	20	0	440	23,7	0,12	441	51,3	0,26						
<b>2015 (326)</b>	537	18	0,09	452	16	0,08	480	20	0	434	22,1	0,11	512	37,5	0,18						

**Médias do Estado de MA do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005 (212)</b>																			38	4	0,02
<b>2006 (304)</b>																			35	35	0,15
<b>2007 (329)</b>																			45	4	0,02
<b>2008 (376)</b>													54	4,03	0,02	31	3	0,01			
<b>2009 (384)</b>	438	22	0,09	432	23	0,1	430	26	0	447	15,8	0,07	519	71,4	0,29						
<b>2010 (448)</b>	480	23	0,09	429	20	0,08	439	26	0	427	21,2	0,09	548	37,9	0,15						
<b>2011 (106)</b>	427	24	0,19	417	20	0,16	476	26	0	447	23,5	0,18	472	64,1	0,5						
<b>2012 (115)</b>	480	21	0,16	432	16	0,12	449	20	0	435	30,6	0,22	446	43,3	0,32						
<b>2013 (134)</b>	476	22	0,16	436	17	0,12	446	26	0	456	21,1	0,15	450	54,9	0,38						
<b>2014 (206)</b>	506	21	0,12	451	15	0,08	470	22	0	422	16,4	0,09	395	61,8	0,35						
<b>2015 (206)</b>	521	17	0,09	439	13	0,08	463	20	0	428	16,4	0,09	491	38,1	0,22						

**Médias do Estado de MG do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005 (1491)</b>																			44	4	0,01
<b>2006 (1214)</b>																			42	4	0,01
<b>2007 (1593)</b>																			50	4	0,01
<b>2008 (1685)</b>													58	3,69	0,01	38	5	0,01			
<b>2009 (1587)</b>	484	29	0,07	487	31	0,07	485	31	0	484	25,7	0,06	571	49,2	0,11						
<b>2010 (1702)</b>	520	26	0,06	472	25	0,06	494	28	0	494	37,8	0,09	575	34	0,08						
<b>2011 (624)</b>	466	29	0,11	460	27	0,11	511	27	0	520	40,1	0,16	510	60,8	0,24						
<b>2012 (814)</b>	510	24	0,08	465	22	0,07	484	21	0	506	37,8	0,13	495	40	0,14						
<b>2013 (982)</b>	506	24	0,07	466	21	0,06	479	25	0	513	31,8	0,1	495	45,8	0,14						
<b>2014 (1203)</b>	537	22	0,06	477	19	0,05	504	20	0	470	29,5	0,08	462	57,6	0,16						
<b>2015 (1054)</b>	550	19	0,06	469	19	0,06	496	20	0	467	27,1	0,08	521	39	0,12						

**Médias do Estado de MS do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005 (234)</b>																			44	3	0,02
<b>2006 (244)</b>																			42	3	0,02
<b>2007 (240)</b>																			50	4	0,03
<b>2008 (240)</b>													58	3,51	0,03	36	4	0,03			
<b>2009 (221)</b>	471	24	0,18	473	23	0,17	472	28	0	469	18,7	0,14	575	49,5	0,37						
<b>2010 (243)</b>	515	28	0,2	463	24	0,17	486	29	0	471	31,9	0,23	569	33,5	0,24						
<b>2011 (170)</b>	454	24	0,2	447	23	0,19	501	24	0	493	31,5	0,27	515	53,8	0,45						
<b>2012 (183)</b>	493	24	0,19	446	20	0,16	466	22	0	470	37,3	0,3	459	39,6	0,32						
<b>2013 (217)</b>	496	21	0,16	454	17	0,13	469	22	0	486	27,1	0,2	478	42,1	0,32						
<b>2014 (212)</b>	533	18	0,14	471	17	0,13	496	19	0	456	23,8	0,18	450	51,2	0,39						
<b>2015 (205)</b>	542	17	0,13	465	16	0,13	487	19	0	449	23,8	0,18	513	37	0,28						

**Médias do Estado de São Paulo do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005 (2954)</b>																			43	3	0
<b>2006 (3065)</b>																			40	3	0
<b>2007 (3097)</b>																			49	3	0,01
<b>2008 (3310)</b>													58	3,19	0,01	38	5	0,01			
<b>2009 (2965)</b>	479	32	0,05	478	31	0,05	490	32	0	483	27	0,04	572	44,1	0,07						
<b>2010 (3229)</b>	521	26	0,04	465	25	0,04	502	26	0	488	34,3	0,05	583	32,2	0,05						
<b>2011 (914)</b>	468	36	0,11	460	35	0,11	520	34	0	517	49	0,15	534	54,5	0,17						
<b>2012 (890)</b>	522	35	0,11	466	35	0,11	500	29	0	516	51,2	0,16	508	49,6	0,15						
<b>2013 (1115)</b>	572	33	0,09	523	28	0,08	554	31	0	575	38,7	0,11	575	46,8	0,13						
<b>2014 (1340)</b>	547	28	0,07	482	27	0,07	517	25	0	476	40,6	0,1	496	57,3	0,14						
<b>2015 (1445)</b>	553	28	0,07	474	26	0,06	509	28	0	469	38,9	0,1	529	44,4	0,11						

## MÉDIA NACIONAL POR ESCOLA NO ENEM DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL

	Médias do Estado de AL do ENEM																				
	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
2005 (13)																			38	3	0,08
2006 (10)																			36	4	0,12
2007 (10)																			46	3	0,09
2008 (12)													56	2,67	0	32	2,3	0,06			
2009 (6)	443	14	0,5	443	8,62	0,3	434	24	0,81	458	15,2	0,5	575	61	2						
2010 (2)	506	4	0,3	425	11,9	0,9	461	0,8	0,06	442	23,8	1,8	581	11,8	1						
2011 ( )																					
2012 ( )																					
2013 ( )																					
2014 ( )																					
2015 ( )																					

	Médias do Estado de Bahia do ENEM																				
	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
2005 (107)																			40	4	0,04
2006 (80)																			38	4	0,04
2007 (82)																			46	4	0,05
2008 (72)													56	4,35	0	30,7	3,5	0,04			
2009 (40)	449	27	0,4	442	24,4	0,4	443	37	0,6	449	22,2	0,4	565	77	1						
2010 (26)	495	26	0,5	437	24,5	0,5	452	32	0,67	428	28,4	0,6	590	46,5	1						
2011 (2)	437	3	0,3	429	4,86	0,4	501	5,8	0,49	459	8,88	0,8	539	12,4	1						
2012 (3)	479	20	1,4	441	7,16	0,5	454	6,7	0,46	455	17,3	1,2	493	35,1	2						
2013 (5)	470	22	1,3	430	17	1	457	18	1,05	456	30,7	1,8	498	43,1	3						
2014 (6)	525	14	0,7	458	18,9	1	486	23	1,19	435	28	1,4	446	38,7	2						
2015 (8)	528	26	1,5	441	18,9	1,1	469	24	1,35	420	16,3	0,9	505	45,4	3						

**Médias do Estado de MA do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005 (11)</b>																			35	5	0,11
<b>2006 (15)</b>																			35	4	0,09
<b>2007 (13)</b>																			45	4	0,08
<b>2008 (10)</b>													54	3,62	0	31,1	3,5	0,07			
<b>2009 (6)</b>	428	23	0,7	422	31	0,9	410	18	0,53	443	9,73	0,3	66	512	15						
<b>2010 (6)</b>	485	20	0,5	425	7,8	0,2	442	9,2	0,25	420	14	0,4	558	23,3	1						
<b>2011 (1)</b>	447			435			488			461			497								
<b>2012 (1)</b>	535			469			524			514			568								
<b>2013 (1)</b>	513			455			480			499			516								
<b>2014 (1)</b>	552			481			517			433			473								
<b>2015 (1)</b>	563			467			502			461			595								

**Médias do Estado de MG do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
<b>2005 (48)</b>																			45	4	0,04
<b>2006 (45)</b>																			42	4	0,05
<b>2007 (48)</b>																			52	4	0,05
<b>2008 (61)</b>													58	3,95	0	40,9	5,1	0,06			
<b>2009 (50)</b>	509	31	0,4	511	33,8	0,4	513	32	0,42	501	29,7	0,4	586	51,4	1						
<b>2010 (47)</b>	545	27	0,4	491	27,7	0,4	517	27	0,41	513	45,1	0,7	584	34	1						
<b>2011 (34)</b>	490	25	0,4	481	25	0,4	533	24	0,41	546	33,3	0,6	537	46,4	1						
<b>2012 (24)</b>	534	30	0,7	487	36,7	0,8	507	23	0,5	540	46,5	1	530	42,3	1						
<b>2013 (23)</b>	523	33	0,8	481	35,3	0,9	497	34	0,85	531	44,5	1,1	532	62,3	2						
<b>2014 (21)</b>	563	22	0,6	505	24,9	0,6	528	18	0,45	508	34,6	0,9	530	37,9	1						
<b>2015 (22)</b>	572	24	0,6	500	30,4	0,8	521	26	0,69	495	33,4	0,9	563	42,6	1						

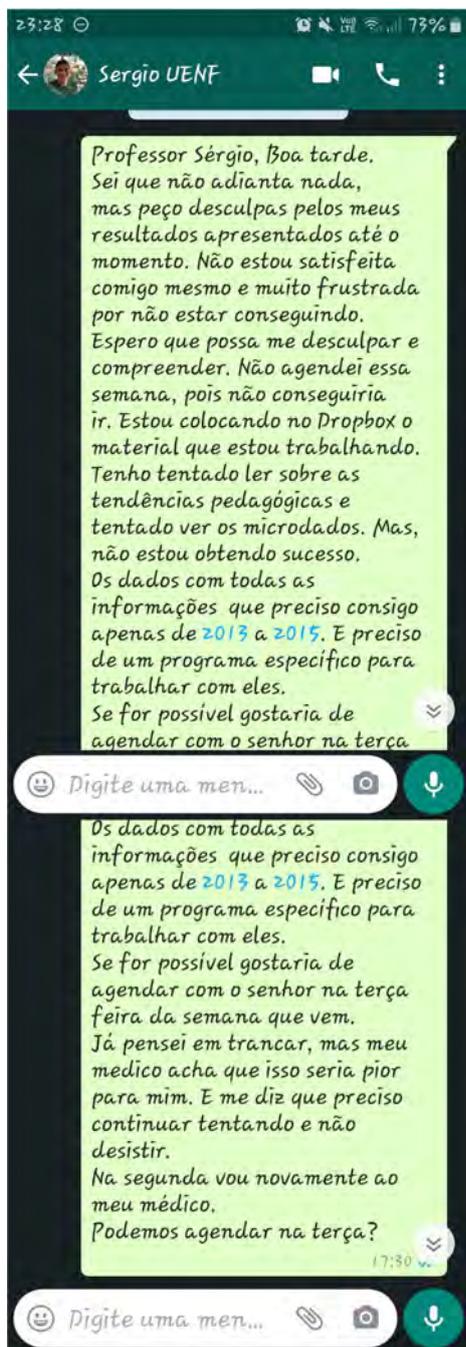
**Médias do Estado de MS do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva			
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	
2005 ( )																						
2006 ( )																						
2007 ( )																						
2008 (1)																59,3	48					
2009 (1)	484			575			480			553			575									
2010 (1)	562			541			522			632			575									
2011 (1)	503			536			546			597			598									
2012 (1)	558			529			528			627			554									
2013 (1)	543			535			502			604			582									
2014 ( )																						
2015 (1)	528			492			489			480			518									

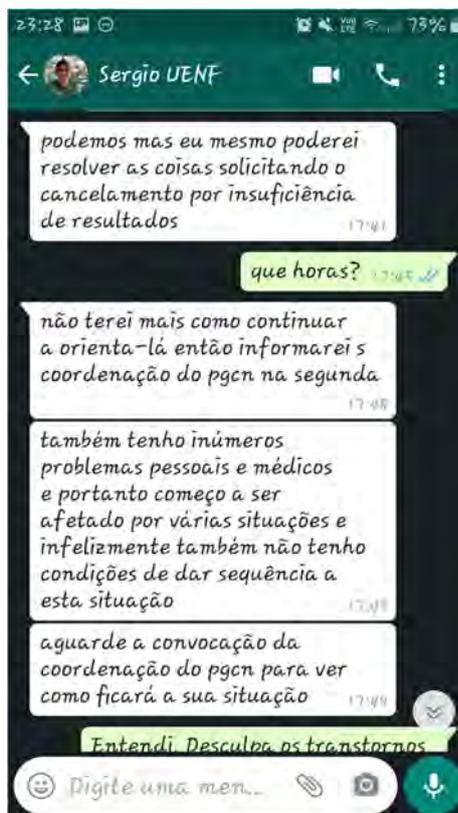
**Médias do Estado de São Paulo do ENEM**

	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens e Códigos			Matemática			Redação			Prova objetiva			Redação e Prova Objetiva		
	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP	Média	DP	EP
2005 (29)																			43	6	0,12
2006 (28)																			42	4	0,07
2007 (30)																			52	4	0,08
2008 (45)													60	3,81	0	42,5	6,4	0,09			
2009 (47)	501	40	0,5	501	41,4	0,5	510	40	0,52	507	37,1	0,5	599	42,5	1						
2010 (48)	543	32	0,4	486	32,9	0,4	525	29	0,37	524	46	0,6	601	34,1	0						
2011 (36)	483	34	0,5	475	34,1	0,5	535	29	0,42	540	49,4	0,7	551	47,1	1						
2012 (30)	536	31	0,5	485	34,3	0,5	513	26	0,4	549	46,5	0,7	527	42,8	1						
2013 (41)	524	31	0,4	476	31,6	0,4	504	31	0,42	529	47,2	0,6	531	42,5	1						
2014 (40)	560	29	0,4	498	32,9	0,5	530	26	0,36	501	49,1	0,7	533	50	1						
2015 (44)	564	28	0,4	486	28,3	0,4	521	30	0,4	487	551	7,5	45	42,4	1						

## APÊNDICE X



## APÊNDICE XI





Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

**Fim do Amparo**

12 mensagens

Ciências Naturais &lt;pgcnuenf@gmail.com&gt;

1 de maio de 2020 15:17

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

Olá, Eliana.

Como você está?

Pelo Sistema Acadêmico o seu Amparo se encerra em 05/05/2020.

O que você está pensando em fazer? Você precisa se manifestar oficialmente para que a Comissão Coordenadora do PPGCN continue a analisar a sua situação.

Jailse V. Tougeiro  
Secretária do PPGCN

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

APÊNDICE XIII

Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

3 de maio de 2020 17:27

Para: Ciências Naturais &lt;pgcnuenf@gmail.com&gt;

Oi Jailse,

Graças a Deus tenho melhorado bastante. No entanto, meu psiquiatra não me aconselha retomar as atividades acadêmicas ainda. Ele me orientou a entrar com um novo pedido de amparo. Já fiz o pedido no acadêmico, mas ainda não sei como fazer para entregar o original, se você puder me orientar agradeço. Em anexo coloquei o laudo que ele me deu.

Desde já agradeço.

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira**  
**Bióloga (Ciências Ambientais)**  
**Especialista em Educação Ambiental**  
**Mestre/Doutora em Produção Vegetal**  
C.V: <http://lattes.cnpq.br/1538509712421066>



**Laudo.pdf**  
369K

Ciências Naturais &lt;pgcnuenf@gmail.com&gt;

4 de maio de 2020 16:52

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;, secacad posuenf &lt;secacadposuenf@gmail.com&gt;

Oi,

Preencha o formulário em anexo. Depois você deve escanear e enviar para o email da Secretaria Acadêmica da UENF, juntamente com o laudo. Se precisar de mais alguma coisa eles irão de informar.

Email para enviar:

secacadposuenf@gmail.com

Sugiro que você formalize a solicitação do amparo junto a Coordenação do PPGCN também. Encaminhe por email uma correspondência relatando a necessidade de afastamento por mais 90 dias, para anexar ao laudo. O assunto será analisado pela Coordenação do PPGCN.

Jailse



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prof. Sergio Luis Cardoso

Coordenador do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS -PGCN

<http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/>



**REQUERIMENTO SECACAD.doc**

94K

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

4 de maio de 2020 23:00

Para: Ciências Naturais <pgcnuenf@gmail.com>

Prezada,

Para formalizar a solicitação do amparo junto a Coordenação do PPGCN também, devo encaminhar a correspondência para qual endereço?

Desde já agradeço.

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

5 de maio de 2020 11:18

Para: Ciências Naturais <pgcnuenf@gmail.com>

Olá Jailse,

Estou tendo dificuldades para imprimir o formulário. Tem como eu pegar na UENF na secretária acadêmica ou com você?

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Ciências Naturais** <pgcnuenf@gmail.com>

5 de maio de 2020 10:34

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

É para esse email mesmo.

Jailse

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

5 de maio de 2020 14:05

Para: Ciências Naturais <pgcnuenf@gmail.com>

Obrigada.

Estou tendo dificuldades para imprimir o formulário. Tem como eu pegar na UENF na secretária acadêmica ou com você?

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Ciências Naturais** <pgcnuef@gmail.com>

5 de maio de 2020 14:09

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

Não está tendo atendimento presencial na Uenf.

Envie um email para Secretaria Acadêmica informando que você fez a solicitação do amparo no Sistema Acadêmico, e coloque o laudo médico em anexo. Se precisar de mais alguma coisa eles vão te informar.

[secacadposuenf@gmail.com](mailto:secacadposuenf@gmail.com)

Eles precisam dar andamento à solicitação para pronunciamento da Coordenação do Ppgcn.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

5 de maio de 2020 14:10

Para: Ciências Naturais <pgcnuef@gmail.com>

Eu já enviei o e-mail. Mas, ainda não obtive resposta. Vou enviar novamente.  
Obrigada.

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Ciências Naturais** <pgcnuef@gmail.com>

8 de maio de 2020 15:00

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

Oi,

A Secretaria Acadêmica já entrou em contato pedindo pronunciamento da Coordenação do PPGCN.

Se você for encaminhar alguma justificativa para a Coordenação do PPGCN envie para o email abaixo

[pgcnuef@gmail.com](mailto:pgcnuef@gmail.com)

O Coordenador do PPGCN agora é o professor Sérgio.

Se você já entrou em contato com algum professor sobre orientação menciona no email.]

Jailse



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

20 de maio de 2020 18:00

Para: Ciências Naturais <pgcnuef@gmail.com>

Cc: Secacad Posuenf <secacadposuenf@gmail.com>

Prezados,

Gostaria de saber se existe uma previsão para dar andamento ao meu requerimento. Estou sem saber o que fazer.  
Fico no aguardo por orientações.

Desde já agradeço.

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**APÊNDICE XIV**

---

**Secacad Posuenf** <secacadposuenf@gmail.com>

26 de maio de 2020 13:59

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>, Ciências Naturais <pgcnuef@gmail.com>

Prezada aluna,

Foi dado andamento do seu amparo no Sistema Acadêmico pela SECACAD, favor aguardar andamento da COORDENAÇÃO ou entrar em contato com a Coordenação de seu curso, que também nos lê em cópia.

At.te,

Jennifer

SECACAD/PÓS-GRADUAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

**Amparo**

6 mensagens

**APÊNDICE XV****Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: pgcn@uenf.br

6 de julho de 2020 17:50

Prezada,

Poderia me passar mais informações quanto aos prazos possíveis de prorrogação? Pelo que entendi no email preciso trocar de projeto, com isso quanto tempo eu vou ter para defender?

Desde já agradeço.

Eliana

**Pos Graduacao Ciencias Naturais** <pgcn@uenf.br>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

6 de julho de 2020 18:39

Oi.

Quanto aos prazos, posso te informar que segundo o Regimento da Pós Graduação da UENF, a Comissão Coordenadora do PPGCN pode aprovar uma Prorrogação de no máximo seis meses. É chamada de Primeira Prorrogação.

Você deve preencher o Formulário com a justificativa e o período de prorrogação que você irá pedir na primeira prorrogação.. Como dito anteriormente, esse prazo tem que ser no máximo de 6 meses.

Quando estiver próximo de terminar a primeira prorrogação, você deve encaminhar outro Requerimento marcando a opção "Segunda Prorrogação" O pedido será avaliado pela Comissão Coordenadora do PPGCN, mas também terá que ser enviado para avaliação da Câmara de Pós Graduação. .

Quanto ao Projeto, encaminhei seu email para o professor Sérgio, que é o Coordenador do PPGCN agora. Só ele poderá te responder essa parte. Ok?

Jailse

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prof. Sergio Luis Cardoso

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS -PGCN

<http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/>**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Pos Graduacao Ciencias Naturais <pgcn@uenf.br>

6 de julho de 2020 19:00

Ok. Muito obrigada!!!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Pos Graduacao Ciencias Naturais <pgcn@uenf.br>

9 de julho de 2020 10:28

Olá Jailse,  
Gostaria de saber se já tem alguma resposta sobre minha situação.

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

9 de julho de 2020 16:53

Oi,  
Seu email ainda será analisado pelo professor Sérgio.

Jailse

---



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <[elianamso@gmail.com](mailto:elianamso@gmail.com)>  
Para: Pós-Graduação Ciências Naturais <[pgcn@uenf.br](mailto:pgcn@uenf.br)>

13 de julho de 2020 14:02

Boa tarde.  
Existe um prazo para essa análise?  
Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

**Situação no Mestrado**

6 mensagens

**APÊNDICE XVI****Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>

14 de julho de 2020 14:43

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

Olá, Eliana.

A orientação que a Coordenação pediu para eu te passar é que antes de discutir qualquer questão referente ao Projeto ou orientação, será necessário resolver a questão da prorrogação do Prazo de Defesa.

Ou seja, primeiro você deve encaminhar o Formulário de Solicitação de Prorrogação de Defesa, com as devidas justificativas.

Sua solicitação será analisada pela Comissão Coordenadora do PPGCN, que irá decidir se autoriza a Prorrogação e também o tempo dessa Prorrogação. De acordo com essa decisão inicial, é que a Comissão Coordenadora do PPGC decidirá quem irá te orientar, bem como te dar orientações em relação ao seu Projeto da Dissertação.

Sugiro enviar o Formulário de Solicitação de Prorrogação de Defesa para entrar na pauta da próxima reunião da Comissão Coordenadora do PPGCN, que está agendada para o dia 28/07/2020.

Jailse V. Tougeiro  
Secretária do PGCN

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).**APÊNDICE XVII****Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

14 de julho de 2020 15:57

Para: Pós-Graduação Ciências Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Olá Jailse,

É a comissão que vai decidir quem vai ser meu orientador?. Não entendi isso. No e-mail anterior dizia que eu tinha que arrumar um orientador.

Pode, por favor, esclarecer isso.

Outra dúvida, quanto ao prazo de prorrogação que devo solicitar. Como só vou saber sobre o projeto depois, no que eu devo me basear para estipular o prazo de prorrogação a ser solicitado?

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>

14 de julho de 2020 16:59

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

Eliana,

O prazo, você decide. Como eu te informei em email anterior, o máximo é 6 meses.

Quanto ao orientador, você pode informar que entrou em contato com algum professor para verificar se ele pode assumir a sua orientação. Mas é a Comissão do PgcN que aprova. Esse é o procedimento para todos os alunos. Não só no seu caso. Por isso quando alguém quer mudar de orientador tem que enviar pedido para a Comissão.

Se você não indicar ninguém, a Comissão irá decidir como ficará a situação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

14 de julho de 2020 17:13

Para: Pós-Graduação Ciências Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

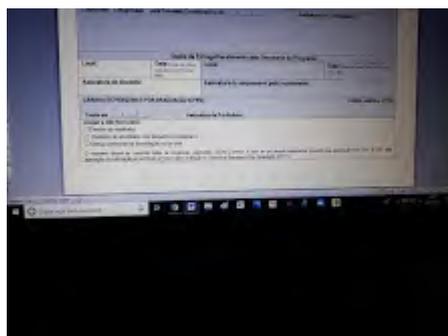
Jailse,

Como não sei sobre orientador e projeto devo entrar com o pedido de 6 meses?

Outra dúvida.

Como eu faço nas partes do formulário referente a projeto e orientador? Coloquei um exemplo em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



20200714\_164750.jpg  
4039K

APÊNDICE XVIII

---

**Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

14 de julho de 2020 18:42

Eliana,

Você deve preencher o Formulário da forma que achar mais apropriado.

Jailse

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prof. Sergio Luis Cardoso  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS -PGCN  
<http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/>

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: maria canela <mccanela@gmail.com>

30 de agosto de 2020 13:52

Prezada Cristina,  
Encaminho as últimas orientações que recebi por escrito antes de enviar o requerimento. Talvez, ajude me compreender.

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - ProPPG

ANEXO XVIIIa

### Formulário de Prorrogação de Prazo de Defesa

#### Identificação do Estudante

Nome Completo:	Eliana Monteiro Soares de Oliveira		
Matrícula:	201811120057		
Bolsa:	CNPq	Início da Bolsa (mm/aa)	05/03/2018
Programa:	Ciências Naturais	Nível do Curso:	Mestrado
Título do projeto:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		

Orientador (a):	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
-----------------	--	--	--

#### Dados da Prorrogação

Modalidade:	Prorrogação de Defesa de Dissertação		
Tipo de Prorrogação:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Primeira Prorrogação</b> – Solicitação à Comissão Coordenadora segundo o Artigo 3º, Parágrafo 1º do Regimento Geral da Pós-Graduação da UENF. <input type="checkbox"/> <b>Segunda Prorrogação</b> – Solicitação à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) segundo o Artigo 3º, Parágrafo 1º do Regimento Geral da Pós-Graduação da UENF. <b>Data Início:</b> Clique ou toque aqui para inserir uma data. <b>Data Fim:</b> Clique ou toque aqui para inserir uma data.		

#### Justificativa para Prorrogação

Ingressei como aluna de mestrado em 2018/I.  
No ingresso eu não tinha orientador e permaneci sem orientação durante o primeiro semestre, visto que os orientadores da área de interesse já estavam com o número máximo de alunos e não podiam assumir mais uma única orientação.  
Com isso, fiquei à disposição do programa.  
Em agosto o professor Sérgio pôde assumir minha orientação.  
Defendi o projeto em fevereiro, dentro do prazo estipulado.  
Naturalmente, após a defesa, ajustes foram propostos e surgiu a necessidade de novos dados.  
A princípio os dados estariam disponíveis de 2005 a 2015, porém somente em setembro obtive a confirmação de que o INEP só disponibiliza dados de 2013 a 2015, um período substancialmente menor, com toda a qualidade necessária para análise estatística.  
Seguindo as orientações para as análises estatísticas, encontrei problemas para acessar os arquivos.  
Em outubro descobri que seria necessário um software estatístico para ter acesso a esses dados e, em novembro, fui informada que eu voltaria a ficar à disposição do programa.  
Desde então o projeto está parado por não saber o que seria decidido pela coordenação.

De frustração em frustração, com a saúde mental abalada e sob orientações médicas entrei com pedido de amparo que foi renovado e está se encerrando agora.  
A coordenação do programa me orientou a buscar um novo orientador.  
Entre em contato com outros possíveis orientadores, mas devido à tamanha incerteza da minha situação, não consegui finalizá-las.  
Fui então orientada pela coordenação a entrar com pedido de prorrogação.  
Nesse momento, pelo que entendi, estou à disposição do programa.  
Entendo que o projeto está vinculado ao orientador, logo depende de liberação do mesmo para ter prosseguimento. Desta forma, deixo em branco os campos referentes ao projeto.  
Solicito nova orientação sobre como proceder, pois quero muito retomar as atividades, mas não sei como solucionar a situação.

#### Ciência do Orientador

Data: 22/07/2020	Assinatura e carimbo:
------------------	-----------------------

**Parecer da Comissão Coordenadora do Programa**

Aprovado Reprovado pela Comissão Coordenadora em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura da Coordenador:

**Dados da Entrega/Recebimento pela Secretaria do Programa**

<b>Local:</b>	<b>Data:</b> Clique ou toque aqui para inserir uma data.	<b>Local:</b>	<b>Data:</b> Clique ou toque aqui para inserir uma data.
---------------	--	---------------	--

<b>Assinatura do discente:</b>	<b>Assinatura do responsável pelo recebimento:</b>
--------------------------------	--

**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG).** **Campo restrito à CPPG**

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura da Pró-Reitora:

**Anexar a este formulário:**

- Parecer do orientador
- Relatório de atividades com respectivo cronograma
- Versão preliminar da dissertação ou da tese.

O estudante deverá ter cumprido todas as exigências regimentais, exceto a defesa. A falta de um desses documentos impedirá sua apreciação pela CCP. A CCP após aprovação da solicitação encaminhará a mesma para avaliação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).



Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

**Formulário PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFESA-PROPPG.**

3 mensagens

**APÊNDICE XIX****Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

23 de julho de 2020 12:21

Para: Ciências Naturais &lt;pgcnuenf@gmail.com&gt;, Pos Graduacao Ciencias Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Cco: nannamsoliveira@gmail.com

Olá,

Conforme orientações estou encaminhando o Formulário PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFESA-PROPPG.

Agradeço acusar recebimento.

Eliana

--

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira****Bióloga (Ciências Ambientais)****Especialista em Educação Ambiental****Mestre/Doutora em Produção Vegetal**C.V:<http://lattes.cnpq.br/1538509712421066>**Formulário PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFESA-PROPPG.pdf**

511K

**Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>

23 de julho de 2020 14:29

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

Oi.

Recebemos o Requerimento.

Jailse

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prof. Sergio Luis Cardoso

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS -PGCN

<http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/>**APÊNDICE XX****Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

29 de julho de 2020 22:33

Para: Pós-Graduação Ciências Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Oi.

Alguma informação sobre o requerimento de prorrogação que enviei?

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

---

## Resultado do Requerimento

1 mensagem

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Pos Graduacao Ciencias Naturais <pgcn@uenf.br>

31 de julho de 2020 12:18

Oi.  
Alguma informação sobre o requerimento de prorrogação que enviei?

Eliana



Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

**Resultado do pedido de prorrogação**

5 mensagens

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Pos Graduacao Ciencias Naturais <pgcn@uenf.br>

9 de agosto de 2020 21:28

Prezados,  
Gostaria de saber se já possuem um posicionamento sobre o meu caso.

Desde já agradeço.

Eliana

**APÊNDICE XXI****Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

10 de agosto de 2020 10:43

Oi, Eliana.

Seu caso ainda será analisado pela Comissão Coordenadora do Ppgcn.

Jailse

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Pós-Graduação Ciências Naturais <pgcn@uenf.br>

10 de agosto de 2020 21:09

Oi Jailse,  
Quando irão analisar?

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

10 de agosto de 2020 21:13

Tem reunião amanhã a tarde. O assunto está na pauta.

Jailse

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Pós-Graduação Ciências Naturais <pgcn@uenf.br>

10 de agosto de 2020 21:13

Ok. Obrigada.

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

**Solicitação de prorrogação**

5 mensagens

APÊNDICE XXII

**Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>

11 de agosto de 2020 19:40

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

Prezada,

Informamos que a Comissão Coordenadora do PPGCN, em reunião realizada nesta data, decidiu encaminhar a sua solicitação de Prorrogação de Prazo de Defesa para análise e relatoria por um dos membros da Comissão.

O parecer do relator será apreciado na próxima reunião da Comissão, agendada para o dia 25/08/2020.

Atenciosamente,

Jailse V. Tougeiro  
Secretária do PPGCNProf. Sergio Luis Cardoso  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS -PGCN  
<http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/>Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

APÊNDICE XXIII

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

11 de agosto de 2020 19:46

Para: Pós-Graduação Ciências Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Prezada,  
Gostaria de saber qual será o membro responsável pela relatoria.Eliana  
[Texto das mensagens anteriores oculto]**Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>

11 de agosto de 2020 20:02

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

Eliana,

Um representante da Comissão indicado pelos demais fará a análise, mas a decisão será do Colegiado. Dessa forma você será informada da decisão do Colegiado posteriormente, Ok?

Jailse

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

11 de agosto de 2020 20:05

Para: Pós-Graduação Ciências Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Ok. Não posso saber quem foi o indicado?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>  
Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

11 de agosto de 2020 20:13

Por enquanto preferiram não informar.

Jailse



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

**Solicitação de Prorrogação de Prazo de Defesa**

4 mensagens

**APÊNDICE XXIV****Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>

25 de agosto de 2020 18:21

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

Eliana,

informo que a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais, em reunião realizada nesta data, decidiu indeferir sua solicitação de Prorrogação de Prazo de Defesa.

Dessa forma, conforme registro atual do Sistema Acadêmico da UENF, o prazo máximo para você concluir o Curso é 29/09/2020.

Atenciosamente,

Jailse V. Tougeiro  
Secretária do PPGCNLivre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

29 de agosto de 2020 19:01

Para: Pós-Graduação Ciências Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Prezados,

Solicito as demais informações necessárias a conclusão. Posso continuar com meu projeto? E o Orientador. A comissão irianfazer tal dorecionamento também pelo que entendi.

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**APÊNDICE XXV****Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

29 de agosto de 2020 19:04

Para: Pós-Graduação Ciências Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Prezada.

Peço que desconsidere o email anterior.

Solicito as demais informações necessárias a conclusão. Posso continuar com meu projeto? E o Orientador. A comissão pelo que entendi iria fazer tal direcionamento.

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

29 de agosto de 2020 19:05

Para: Pós-Graduação Ciências Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Prezada,

Quem foi o relator?

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

---

## Solicitação

1 mensagem

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

30 de agosto de 2020 11:33

Para: Pos Graduacao Ciencias Naturais <pgcn@uenf.br>

Prezados,

Solicito acesso ai parecer do meu requerimento e a ata da reunião da comissão do dia 25.08.2020.

Eliana



Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

**Indeferimento de requerimento**

7 mensagens

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

30 de agosto de 2020 09:26

Para: curcinovieira@gmail.com, mccanela@gmail.com, mgs.uenf@gmail.com, mpilacastro@gmail.com, Sergio Luis Cardoso &lt;sergio.luis64@gmail.com&gt;, Pos Graduacao Ciencias Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Caros membros da Comissão Coordenadora

Venho me dirigir a cada um dos senhores como forma de tentar agilizar a obtenção de informações. A um mês quando meu amparo acabou seguindo as instruções entrei com o pedido de prorrogação por não ter as informações necessárias para dar continuidade, tais como o orientador e se poderia ou não continuar com o mesmo projeto. Segui, todas instruções da coordenação. Após um mês obtenho a resposta de indeferimento ao meu pedido e sem mais orientações.

Diante de todo o caos que estamos passando, sendo isso reconhecido pela Capes, cedendo uma prorrogação para os termos e dada a morosidade nas respostas me sinto extremamente prejudicada. E gostaria de solicitar uma reanálise.

Sei que minha situação é delicada, principalmente pelo atual coordenador ser o meu ex orientador.

No entanto, considerando a atual decisão da comissão, e por estar a disposição do programa a quem devo me apresentar para dar continuidade ao trabalho?. Não pretendo desistir de defender e acredito ser possível, principalmente pelo julgamento de vocês por não acharem necessário a prorrogação. Mesmo, como dito anteriormente acreditando ser mais viável uma nova análise levando em conta o período no qual meu amparo acabou. Tenho me impenhado durante todo o curso. Tive êxito em todas as disciplinas, até nas mais complicadas disciplinas, devido minha área de formação. Os momentos que não respondi a contento foram por motivos de saúde devidamente comprovados.

Assim, preciso saber o quanto antes quem será meu orientador e sobre o uso dos dados do projeto que eu estava trabalhando.

Desde já agradeço.

Eliana

**Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>

30 de agosto de 2020 10:16

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

Oi, Eliana.

A Coordenação do Ppgcn pediu para te informar que, quanto a prorrogação do prazo de Defesa, você poderá encaminhar Recurso da Decisão à Pró Reitoria de Pós graduação para análise da Câmara de Pós graduação.

Jailse

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

30 de agosto de 2020 10:17

Para: Pós-Graduação Ciências Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Oi Jailse,

Quem foi o relator?

E qual o orientador que elegeram?

E quanto ao projeto?

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**APÊNDICE XXVI****maria canela** <mccanela@gmail.com>

30 de agosto de 2020 10:29

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

Cc: Ivo José Curcino Vieira &lt;curcinovieira@gmail.com&gt;, Marcelo Gomes da Silva &lt;mgs.uenf@gmail.com&gt;, Maria Priscila Pessanha de Castro &lt;mpilacastro@gmail.com&gt;, Sergio Luis Cardoso &lt;sergio.luis64@gmail.com&gt;, Pos Graduacao Ciencias Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Estimada Eliana

Gostaria de primeiramente deixar claro que o colegiado discutiu bastante a sua situação antes de realizar o indeferimento do seu pedido. Fui relatora do seu processo de pedido de prorrogação e para te responder, preciso saber se você teve acesso ao meu parecer? Se não, acredito que será encaminhado para você. Também, gostaria que esclarecesse como pretende defender, se tem material para tal e também, quem seria o orientador? No seu pedido de prorrogação, não há clareza, com relação a isso. Você que já fez mestrado e doutorado, deve saber que apenas o bom desempenho nas disciplinas, não é suficiente para a defesa, já que o nosso mestrado não é stricto sensu. A prerrogativa da CAPES quanto a pandemia e para casos em que o atraso se deu pela pandemia e no seu caso, o seu prazo venceu antes de ela começar, não sei como seria o procedimento. Mesmo que estivesse em amparo anteriormente, ao voltar, o seu projeto, no pouco que ouvi falar (pois apesar de dividir a sala com seu ex-orientador, não estou ciente de detalhes) não dependia muito de atividades presenciais.

Portanto, apesar de estar me adiantando, o colegiado do PPGCN que irá decidir. Porém, já te digo que sem mais dados concretos, não vemos a possibilidade de defesa em 6 meses, que seria o máximo de tempo que poderia ser dado a você, não há como reavaliar seu pedido.

Estou a disposição

Att.

profa. Cristina

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Maria Cristina Canela

Professora Titular -LCQUI-UENF

Grupo de Pesquisa em Química Ambiental

tel. 22-27397383

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

30 de agosto de 2020 11:31

Para: maria canela <mccanela@gmail.com>

Cara Professora Maria Cristina.

Não tive acesso ao seu parecer. Apenas fui informada pela coordenação do indeferimento.

No meu pedido, não consegui ser clara quanto ao projeto e orientador dado informações que recebi anteriormente.

Quando fiquei sem orientador me informaram que para continuar com o projeto precisaria da concordância do meu ex orientador. E o orientador seria decidido após o julgamento de prorrogação. No entanto, não obtive resposta para os email que enviei sobre esses questionamentos além de me pedirem para aguardar. Concordo plenamente que não adianta ir bem só nas disciplinas. No entanto, não seria coerente da minha parte me empenhar nas disciplinas e não no projeto. Infelizmente encontrei muito mais dificuldades para obter os dados para poder realizar uma análise estatística como a sugerida pela banca. As informações do meu projeto não dependiam de respostas presenciais. Mas, não estão disponível na internet facilmente e nem estão todas disponíveis. Precisam de programas específicos. Quando digo não estão disponíveis é pelo da base de dados não fornecer. Dizem não ter os dados.

Acredito que mantendo o mesmo projeto a defesa ocorre dentro do prazo dos 6 meses sim. Nesse momento, já realizei as modificações sugeridas pela banca. Me encontro na fase de resultados para trabalhar os dados que consegui. Por isso, acredito que com a ajuda de um orientador eu consiga concluir.

Quanto ao orientador estou já em conversa. Mas, ele precisa que eu informe se vamos dar continuidade ao projeto que eu já vinha desenvolvendo ou se teria que começar do zero. E qual prazo teríamos para isso. A continuação do projeto, dado o prazo de encerramento com certeza seria a forma de terminar no prazo.

Para dar maior garantia preciso saber se posso continuar o projeto ou vou precisar imociar do zero.

No meu requerimento, não consegui passar mais informações por falta de algumas informações básicas que não tinham para me passar. E que ainda não tenho.

A situação já é delicada e bem complicada. Como posso conseguir um orientador se não tenho nem como dizer se posso ou não continuar com meu projeto?..

E esse é o ponto fundamental para ver prazos. Com isso, como posso falar sobre prazos?

Diante disso, é que o projeto que venho desenvolvendo pode ser defendido dentro do prazo. Falta trabalhar os resultados.

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>

30 de agosto de 2020 14:01

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

Cc: ivo vieira vieira <curcinovieira@gmail.com>, mccanela@gmail.com, Marcelo Gomes da Silva <mgs.uenf@gmail.com>, Maria Priscila Pessanha de castro <mpilacastro@gmail.com>

Conforme informado anteriormente, você poderá encaminhar recurso, em relação à decisão da Comissão Coordenadora do PPGCN, à Câmara de Pesquisa e Pós graduação da Uenf.

A ata da reunião, que deliberou sobre seu pedido, será apreciada na próxima reunião da Comissão. Se for aprovada, poderá ser disponibilizada.

Jailse V. Tougeiro  
Secretária do PPGCN

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Pós-Graduação Ciências Naturais <pgcn@uenf.br>

30 de agosto de 2020 14:07

E o parecer?

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Eliana Monteiro Soares de Oliveira <elianamso@gmail.com>

---

## Acesso ao parecer

1 mensagem

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>  
Para: Pos Graduacao Ciencias Naturais <pgcn@uenf.br>

30 de agosto de 2020 14:12

Solicito acesso ao parecer do avaliador sobre a minha situação e o requerimento de prorrogação.

Eliana



Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

---

**Projeto**

1 mensagem

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

2 de setembro de 2020 09:07

Para: Sergio Luis Cardoso &lt;sergio.luis64@gmail.com&gt;

Cc: Pos Graduacao Ciencias Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;, Ciências Naturais &lt;pgcnuef@gmail.com&gt;

Estimado Sérgio,

Venho por meio deste solicitar o uso do projeto de mestrado que iniciei quando era meu orientador.

Estou no aguardo do seu consentimento para dar prosseguimento as pesquisas e poder cumprir o prazo de defesa.

Att,

Eliana



Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

## Solicitação de documentos

2 mensagens

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

3 de setembro de 2020 11:24

Para: Pos Graduacao Ciencias Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Cc: curcinovieira@gmail.com, maria canela &lt;mccanela@gmail.com&gt;, mgs.uenf@gmail.com, mpilacastro@gmail.com, Sergio Luis Cardoso &lt;sergio.luis64@gmail.com&gt;

Devido ao indeferimento de prorrogação de defesa e considerando o prazo que tenho mais uma vez insistentemente solicito o parecer do relator. Tenho convicção de que consigo defender desde que consiga as orientações adequadas para dar prosseguimento a todas as ações que preciso.

Att,  
Eliana

**APÊNDICE XXVII****Pós-Graduação Ciências Naturais** <pgcn@uenf.br>

3 de setembro de 2020 14:06

Para: Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

O processo está sendo lançado no sistema eletrônico e será disponibilizado. está sendo encaminhado a CPPG de acordo com a decisão do CCPPGCN que indeferiu o pedido de primeira prorrogação e votou pelo seu desligamento do programa acompanhando a posição da relatoria. Após encaminhamento para homologação da decisão da CCPPGCN a Câmara de Pesquisa e Pós Graduação você deverá aguardar a decisão da mesma pois caberá a cppg indicar um novo relator de outro programa de pós-graduação da UENF e deliberar sobre a posição da CCPPGCN - caso seja deferido você será desligada do programa (cabendo recurso às instâncias superiores da UENF). Caso o relator indique outro procedimento caberá a CPPG determinar qual procedimento será tomado. Portanto, a decisão da CCPPGCN já foi tomada e esta sendo encaminhada para avaliação por parte da CPPG. a vista ao processo será concedida tão logo o lançamento tenha sido finalizado no sistema eletrônico onde você poderá dar ciência da decisão. a partir deste ponto o assunto será de competência da CPPG tendo a CCPPGCN finalizado sua posição a respeito do assunto.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prof. Sergio Luis Cardoso

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS -PGCN

<http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/>



Eliana Monteiro Soares de Oliveira &lt;elianamso@gmail.com&gt;

---

**Processo**

1 mensagem

---

**Eliana Monteiro Soares de Oliveira** <elianamso@gmail.com>

8 de setembro de 2020 20:14

Para: Pos Graduacao Ciencias Naturais &lt;pgcn@uenf.br&gt;

Prezados,

Venho por meio deste solicitar acesso aos documentos (ata e parecer do relator) do meu processo de requerimento de prorrogação.

Att

Eliana

# **ANEXOS**



cel. 99 7266936



UniVitta

Clínica Integrada

Av. Dr. José Alves de Azevedo, 365 - Centro  
CEP: 28025-496 - Campos dos Goytacazes - RJ  
☎ 22 2724-1299 | ☎ 22 99774-7897  
e-mail: univittacampos@gmail.com

Dr. Nelson Luiz G. Narday  
Médico  
CRM 52.612.48-9

MÉDICOS - DENTISTAS - EXAMES

RECEITUÁRIO

Laudes Médico Psiquiatra

CID10: F31

Declaro que Eliane Mouton  
Souza de Almeida apresenta  
traus como Afetivo Bipolar,  
sem prejuízo mas apresenta  
problemas com grau de prejuízo  
de funções sociais, em condições  
de exercer atividades estudan-  
tis acadêmicas por alterações  
cognitivas, abstratas e com caráter  
cerca por 90 (noventa) dias.

AUTORIZAÇÃO DO NETOAR, Dr. Nelson Luiz G. Narday  
CRM 52.612.48-9

23/03  
2020

Nome do Paciente:

Validade: até 15 dias após consulta

Data da Consulta: / /

Ass. Médico:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

Ao COLAC,

Para apreciação do recurso impetrado.

Campos dos Goytacazes, 25 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Luis Cesar Passoni, Chefe de Gabinete**, em 25/02/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **13874690** e o código CRC **8A686CD6**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001531/2020

SEI nº 13874690

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

Ao Professor Carlos Henrique de Medeiros,

Para elaboração de parecer, por indicação do COLAC em sua 260a Reunião Ordinária realizada em 01 de março de 2021.

Grato,

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Luis Cesar Passoni, Chefe de Gabinete**, em 02/03/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **14053578** e o código CRC **FD827EA1**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001531/2020

SEI nº 14053578

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

CI UENF/COOPGCL SEI N°14

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2021

Para: Reitoria

De: Coord. Pós em Cognição e Linguagem

Assunto: Parecer Eliana Monteiro Soares da Costa

Magnífico Reitor,

Conforme designação do COLAC em sua 260ª Reunião Ordinária realizada em 01 de março de 2021, encaminho meu parecer em relação a solicitação de **reativação da matrícula e aprovação do pedido de primeira prorrogação de prazo**, de Eliana Monteiro Soares da Costa e seus desdobramentos.

Considerando que durante toda a nossa análise documental, ficou evidente que a requerente teve um tratamento diferenciado em relação aos demais alunos do mestrado, por ter cursado dois programas stricto sensu (Mestrado e Doutorado) na Produção Vegetal, fato este comprovado principalmente na fala da Coordenadora de curso quando analisa a capacidade de produção da aluna em um projeto de pesquisa inicial: “Adicionado ao fato que uma já doutora, mesmo que em outra área deveria ter desenvoltura para tanto.” (doc. 7733848), também, na fala do seu ex. orientador em diversos momentos;

Considerando que o orientador, no meu ponto de vista, é parte importante na construção do projeto, e que o mesmo tem a incumbência de acompanhar e mostrar caminhos e possibilidades aos seus orientandos, antes de qualquer exame, ficou evidente que o mesmo lançou a aluna a sua própria sorte, ao marcar sua banca de defesa, mesmo sabendo, no seu parecer, que o trabalho necessitava de ajustes. Ver doc (7818025);

Considerando que diante de um problema tão sério, que estava sendo analisado em relação ao destino da requerente junto ao PGCN, a Comissão Coordenadora do programa limitou-se apenas em: “(...) a) Acatar a solicitação do professor Sergio Luís Cardoso de desvinculação da orientação da estudante Eliana Monteiro Soares de Oliveira; b) Aguardar pronunciamento da estudante quanto a sua intenção de solicitar amparo e se afastar temporariamente das atividades do Programa.” (doc. 7822689);

Considerando que após o abandono da orientação por parte do prof. Sergio Luís Cardoso, aluna Eliana Monteiro ficou sem apoio para auxiliar no seu pleito de continuar no curso, de ter sua solicitação de primeira prorrogação analisada de forma justa e igualitária, de ter direito a uma consulta junto aos demais docentes do programa para obter um novo orientador;

Considerando que em dezembro de 2019 o Prof. Sergio Luiz declina da orientação e a aluna fica sem qualquer indicação de nova orientação até julho de 2020, momento este que por sua conta, resolve buscar contato com os docentes do programa para uma possível orientação, e que a requerente foi comunicada pela secretaria do programa que deveria esperar resolver a questão da prorrogação de prazo de defesa, tendo assim o seu direito de buscar ajuda cerceado novamente;

Considerando que em seu recurso ao COLAC a aluna relata que “Considerando que já resolvi a questão do novo projeto e de um novo orientador, que está ciente de toda a situação passada e atual, acredito ser totalmente viável a concessão de um prazo hábil de no mínimo seis meses para a conclusão do curso. Prazo esse, sugerido pelo novo orientador.”;

Tendo em vista todas as considerações relatadas, a definição de uma primeira orientação tardia, que só foi ocorrer em agosto de 2019, o abandono desta orientação inicial no início de dezembro, a falta de indicação de uma nova orientação durante meses, à proibição da busca por parte da aluna, de um novo orientador pela Coordenação de curso, que na ocasião era exercida pelo docente que abandonou a orientação da aluna em dezembro do ano anterior, fica claro a meu ver, que existiram diversos vícios que prejudicaram a aluna requerente.

Não é razoável que esta Universidade simplesmente desligue uma aluna, sem levar em consideração o dinheiro público investido, os problemas de saúde relatados pela requerente (com farta documentação e atestados) durante todo este período, e ignorar as graves denúncias relatadas no decorrer deste processo.

Meu parecer é pela reativação imediata da matrícula e aprovação do pedido de primeira prorrogação de prazo da aluna Eliana Monteiro Soares da Costa. Destaco ainda que, se possível, esta reitoria permita o retorno imediato da aluna, a fim de minimizar os prejuízos que já foram causados, por meio de um ad referendum.

Salvo melhor juízo, este é o meu parecer.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Medeiros de Souza, Coordenador**, em 11/03/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **14512150** e o código CRC **FA9354A2**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

Ao  
COLAC

Para apreciação.

At.te,

Raul Ernesto Lopez Palacio  
Reitor

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 01/04/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **15283150** e o código CRC **2C4E54FC**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001531/2020

SEI nº 15283150

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

À SECACAD,

Para as anotações pertinentes.

Informo aprovação pelo COLAC, em sua 261ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2021, do recurso impetrado pela aluna.

À PROPPG, PPGCN

Para Ciência.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Luis Cesar Passoni, Chefe de Gabinete**, em 08/04/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **15508837** e o código CRC **954DC4B3**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001531/2020

SEI nº 15508837

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739-7002 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

## DESPACHO

À Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação,

Atribuo os autos a V. Sa. para **ciência**.

At.te

Campos dos Goytacazes, 8 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Etienne Marques Ambrósio, Técnica**, em 08/04/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **15511411** e o código CRC **E40D8364**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001838/2020

SEI nº 9296085

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)

**Data de Envio:**

14/04/2021 13:19:44

**De:**

UENF/Coord. Pós em Ciências Naturais - UENF <pgcn@uenf.br>

**Para:**

elianamso@gmail.com

**Assunto:**

Informação sobre o Recurso apresentado ao COLAC/UENF

**Mensagem:**

Prezada, Eliana.

A pedido da Coordenação do PPGCN, informamos que o recurso apresentado foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico da UENF, em sua 261ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2021, conforme despacho da Chefia de Gabinete da Reitoria encaminhado em anexo.

Atenciosamente,

Jailse V. Tougeiro  
Secretária do PPGCN

**Anexos:**

Despacho\_de\_Encaminhamento\_de\_Processo\_15508837.html